



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade

8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.3 - Notas Sobre o Processo Orçamental e Respectiva Execução



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DO SEIXAL	8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: Rua Fernando de Sousa, 2 - 2840-515 SEIXAL	
	Telefone - telex / telefax 21 227 67 00 / 21 227 57 01 / www.cm-seixal.pt	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 506 173 968	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
Município	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>
FONTE:		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ____/____/____ publicada no D.R. de ____/____/____	
	Não se aplica	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
O Município tem Serviços Municipalizados?		S <input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
O Município tem Empresas Municipais?		<input checked="" type="checkbox"/> N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
Conforme mapa 8.2.16		

3.3	ÓRGÃOS	
Tem órgãos de natureza consultiva?		S <input checked="" type="checkbox"/>
Tem órgãos de fiscalização?		<input checked="" type="checkbox"/> N
3.4	ORGANOGRAMA	
Em anexo		



4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
----------	-------------------------	--------------

5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO
-----	--

Presidente	Alfredo José Monteiro da Costa	
Vereadores	Corália Maria M. A. Sargaço Loureiro	Pel. dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
	Jorge Carvalho da Silva	Pel. do Urbanismo e Equipamentos Municipais
	Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa	Pel. da Educação, Cultura e Juventude
	Joaquim Cesário Cardador dos Santos	Pel. do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
	Carlos Fernando Martins de Brito Mateus	Pel. do Ambiente e Serviços Urbanos
	Samuel Pedro Silva Cruz	Pel. da Defesa do Consumidor e Intervenção Veterinária
	Manuel Pires de Andrade Pereira	Pel. da Protecção Civil
	João Manuel Sequeira Seabra	Pel. da Protecção Civil
	António Fernando Menezes Rodrigues	Sem Pelouro
	José Manuel Azevedo de Assis	Sem Pelouro

5.2	NÚMERO DE VEREADORES
-----	----------------------

Em regime de permanência	5
A meio tempo	2
Restantes vereadores	3

FONTE: Despachos n.ºs 576-PCM/05 (05/11/10), 577-PCM/05 (05/11/10), 589-PCM/05 (05/11/10), 592-PCM (05/11/10)
633-PCM/2005 (05/11/18), 355-PCM/2007 (12/04/2007)



6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 -	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO	Servidor Base Dados - Digital (Compaq), Sistema Contabilidade Autárquica - AIRC
2 -	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES	
	DOCUMENTADAS	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
	PERIODICIDADE	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL
3 -	DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
	EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA	
OUTRAS INFORMAÇÕES		

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7																																		
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS																																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">DATA DA APROVAÇÃO</th> <th colspan="2">DATA DA ALTERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INVENTÁRIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NORMAS CONTROLO INTERNO</td> <td>22-Jan-03</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BALANÇO INICIAL</td> <td>19-Abr-02</td> <td>29-Abr-02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NORMAS REGULAMENTARES A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OUTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DATA DA APROVAÇÃO		DATA DA ALTERAÇÃO		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	INVENTÁRIO					NORMAS CONTROLO INTERNO	22-Jan-03				BALANÇO INICIAL	19-Abr-02	29-Abr-02			NORMAS REGULAMENTARES A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					OUTRAS				
	DATA DA APROVAÇÃO			DATA DA ALTERAÇÃO																																
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO																																
INVENTÁRIO																																				
NORMAS CONTROLO INTERNO	22-Jan-03																																			
BALANÇO INICIAL	19-Abr-02	29-Abr-02																																		
NORMAS REGULAMENTARES A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO																																				
OUTRAS																																				

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS				
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
		2007	2006	2005	2004
	Inspeção Geral Finanças	Período abrangido (Anos 2004, 2005 e 2006) - Controlo das Despesas com Pessoal - Proc n.º 2007/24/A3 496			
	Inspeção Geral da Administração do Território				Período abrangido (01/01/2000 até 01/06/2004) N.º Proc. 151.000



7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano - 2007	06-12-2006	19-12-2006	
Orçamento - 2007	06-12-2006	19-12-2006	
Prestação de Contas - 2006	04-04-2007	23-04-2007	
Outros			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	
Transferências do Estado		
Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.658.035,00
Fundo Social Municipal		2.016.227,00
Participação Fixa no IRS		5.125.940,00
Outras		46.755,94
Pagamentos relativos a investimentos da gerência anterior		14.518.023,03



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1.3.4 - Organograma

*Regulamento
e
Organograma
dos Serviços*



Aviso n.º 43 DRH/93. — Reestruturação de serviços. — Torna-se público que, por proposta da Câmara Municipal, deliberada em 10-2-93, foram aprovados no dia 26-2-93, pela Assembleia Municipal do Seixal, o regulamento e o organigrama dos serviços da Câmara Municipal. A presente reestruturação revoga a que foi publicada no DR de 13-2-88.

Regulamento dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Dos objectivos, princípios e normas de actuação dos serviços municipais

Artigo 1.º

Dos objectivos

No desempenho das suas actividades, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objectivos:

- Obtenção de índices, sempre crescentes, de prestação de serviços às populações;
- Máximo aproveitamento possível dos recursos disponíveis;
- Dignificação e valorização profissional dos seus trabalhadores.

Artigo 2.º

Da superintendência da Câmara Municipal

A Câmara Municipal exercerá permanentemente superintendência sobre os serviços, garantindo, através da adopção das medidas que se tornem necessárias, a correcta actuação destes na prossecução dos objectivos acima enunciados, promovendo um constante controlo e avaliação do seu desempenho, adequação e aperfeiçoamento das suas estruturas e métodos de trabalho.

ARTIGO 3.º

Dos princípios técnico-administrativos

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais actuarão permanentemente subordinados aos seguintes princípios técnico-administrativos:

- Planeamento;
- Coordenação;
- Desconcentração e descentralização;
- Delegação, desburocratização e racionalização.

Artigo 4.º

Do planeamento

1 — A acção dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, definido pelos órgãos autárquicos municipais em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Município.

2 — Os serviços colaborarão com os órgãos autárquicos na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados e seguidos na actuação dos serviços.

3 — Os planos plurianuais e os programas anuais de actividade sistematizarão objectivos e metas de actuação municipal e qualificarão o conjunto de realizações, acções e empreendimentos que a Câmara pretenda levar à prática durante o período considerado.

4 — No orçamento-programa municipal os recursos financeiros serão apresentados de acordo com a sua vinculação ao cumprimento dos objectivos e metas fixados no programa anual de actividades e serão distribuídos de acordo com a classificação programática previamente aprovada pelos órgãos autárquicos.

4.1 — Os serviços colaborarão activamente com a Câmara Municipal no processo de elaboração orçamental, preocupando-se com a busca de soluções adequadas à situação concreta do Município e que permitam que os efectivos sejam atingidos com mais eficácia e economia de recursos.

— Os serviços estão vinculados ao cumprimento de normas, prazos e procedimentos que anualmente forem definidos para o processo de elaboração orçamental.

4.3 — Os serviços procederão ao efectivo acompanhamento da execução física e financeira do orçamento-programa, elaborando, periodicamente, relatórios que possibilitem aos órgãos autárquicos tomar as medidas de reajuste que se tornem necessárias.

4.4 — Planeamento intermunicipal — os serviços procederão ao efectivo planeamento e colaboração com os serviços das autarquias limítrofes para o planeamento integrado e aproveitamento das potencialidades a desenvolver no âmbito intermunicipal, de acordo com as orientações da Câmara ou com os acordos intermunicipais que abranjam o nosso Município.

Artigo 5.º

Da coordenação

1 — As actividades dos serviços municipais, especialmente aquelas que se referem à execução dos planos e programas de actividades, serão objecto de permanente coordenação.

2 — A coordenação intersectorial deve ser preocupação permanente, cabendo às diferentes chefias sectoriais prover a realização sistemática de sessões de trabalho para intercâmbio de informações, consultas mútuas e emissão de propostas de acção concertada.

— Ao nível de cada serviço devem ser empreendidas, sistematicamente, reuniões de trabalho, nas quais se discutam questões relativas à programação e execução de actividades.

4 — Antes de submetidos à deliberação da Câmara Municipal, os assuntos deverão ser previamente coordenados, através da vereação municipal, entre todos os serviços neles interessados, inclusive no que respeita aos aspectos administrativos pertinentes.

5 — Para efeitos da coordenação acima referida, os responsáveis pelos serviços deverão dar conhecimento ao vereador a que se reportam das consultas e conclusões que em cada caso considerem necessárias para obtenção de soluções integradas que se harmonizem com a política geral e sectorial.

6 — Os responsáveis dos serviços deverão propor ao vereador a que se reportam que se actue em coordenação com outras autarquias sempre que tal solução de revele mais eficaz.

Artigo 6.º

Da desconcentração e da descentralização

1 — Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objectivo a aproximação dos serviços das populações respectivas, propondo aos eleitos medidas conducentes a essa aproximação, seja através da delegação de competências nas freguesias, seja através da desconcentração e descentralização próprios serviços municipais.

2 — Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a prática, por parte das juntas de freguesia, de actos de competência da Câmara Municipal, sempre que entenderem que de tal prática resultará benefício para o interesse comum das populações.

3 — Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a criação de delegações, permanentes ou ambulatórias, de serviços municipais, sempre que entenderem que as populações respectivas beneficiarão com essa aproximação dos serviços.

Artigo 7.º

Da delegação, desburocratização e racionalização

1 — Nos serviços municipais proceder-se-á de acordo com os métodos que garantam a desburocratização e racionalização administrativa, criando condições para uma maior rapidez e objectividade nas decisões.

2 — Em cada serviço municipal as respectivas chefias ficarão libertas das tarefas de rotina, dando especial atenção às actividades de planeamento, programação, controlo e coordenação.

3 — A competência para as realizações de rotina será, na medida do possível, conferida aos trabalhadores que se situam na proximidade dos factos ou problemas a resolver e das pessoas a atender.

CAPÍTULO II

Artigo 8.º

1 — A estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal do Seixal compreende: departamentos, divisões, gabinetes, serviços, sectores, repartições e secções.

2 — Os Departamentos e as Divisões são unidades estruturais.

3 — Os Gabinetes e os Serviços são estruturas de natureza diversa, consoante a dimensão e importância das atribuições.

4 — Por Sector entende-se a unidade da actividade, atenta a sua específica natureza.

5 — Por Repartição entende-se a unidade funcional que agrega as actividades instrumentais de carácter administrativo.

6 — Por Secção entende-se a unidade funcional em que os serviços administrativos se dividem.

Artigo 9.º

As unidades estruturais são:

1 — Departamentos municipais:

- a) Departamento de Administração Geral e Finanças;
- b) Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes;
- c) Departamento de Planeamento e Urbanismo;
- d) Departamento de Equipamentos Colectivos;
- e) Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;
- f) Departamento de Cultura, Educação, Desporto e Juventude.

2 — Divisões municipais — directamente dependentes da Câmara com direcção e superintendência do presidente da Câmara:

- a) Divisão de Recursos Humanos;
- b) Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- c) Divisão de Informática;
- d) Divisão Administrativa de Urbanismo;
- e) Divisão de Habitação;
- f) Divisão de Parque-Auto;
- g) Divisão de Fiscalização Municipal.

Integrando os respectivos Departamentos:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento;
- d) Divisão de Água;
- e) Divisão de Esgotos;
- f) Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico;
- g) Divisão de Rede Viária e Transportes;
- h) Divisão do Plano Director;
- i) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- j) Divisão de Gestão Urbanística;
- l) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares;
- m) Divisão de Projecto;
- n) Divisão de Obras Municipais;
- o) Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;
- p) Divisão de Espaços Verdes;
- q) Divisão de Ambiente;
- r) Divisão de Salubridade;
- s) Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico;
- t) Divisão de Educação;
- u) Divisão de Acção Cultural;
- v) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- x) Divisão do Património Histórico Natural.

Artigo 10.º

1 — Os Departamentos e Divisões serão dirigidos por chefias nomeadas.

2 — Cada Repartição e Secção administrativa compreenderá a respectiva chefia.

3 — Para cada Gabinete, Serviço ou Sector poderá a Câmara nomear um coordenador, podendo esta função ser exercida, em regime de exclusividade, quanto tal se revele necessário para o seu bom funcionamento.

4 — A Câmara fixará no acto da nomeação do coordenador a respectiva categoria em função da natureza da estrutura a coordenar.

Artigo 11.º

1 — A nomeação do pessoal dirigente cabe à Câmara Municipal com provimento em comissão de serviço.

2 — As chefias de Repartição e de Secção serão exercidas por titulares da respectiva categoria, podendo, ainda, os respectivos lugares ser exercidos, em regime de substituição, nas condições estabelecidas pela lei.

Artigo 12.º

No âmbito da unidade estrutural de administração geral constituir-se-á um sector administrativo designado por Notariado, independentemente da solução a adoptar quanto à designação do notário, com funções de apoio e competência para elaborar contratos escritos.

CAPÍTULO III

Serviços de Apoio Técnico

Artigo 13.º

Directamente dependentes da Câmara Municipal, com direcção e superintendência do presidente da Câmara, podendo ser delegados nos vereadores, existirão:

- a) Gabinete da Presidência;
- b) Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- c) Gabinete de Protecção Civil;
- d) Gabinete do Partido Médico Veterinário;
- e) Gabinete de Saúde e Acção Social;
- f) Gabinete de Assessoria Jurídica;
- g) Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico;
- h) Gabinete de Turismo.

Artigo 14.º

1 — O Gabinete da Presidência terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo, nomeadamente de secretariado, ao presidente da Câmara.

2 — Os membros do Gabinete poderão ser providos em concurso de provimento ou nomeados, em comissão de serviços conforme os lugares que venham a ocupar.

Artigo 15.º

1 — O Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo às sessões dos respectivos órgãos e às suas acções específicas cuja organização antecipada, respectivo acompanhamento e posterior desenvolvimento, imponha dar assistência em consequência das decisões tomadas.

2 — Prestará as demais funções que lhe forem confiadas pelos órgãos autárquicos sempre em coordenação com a Câmara.

Artigo 16.º

Ao Gabinete de Protecção Civil estão-lhe cometidas entre outras as funções que a lei impõe para a área da protecção civil e as que a Assembleia Municipal determinar em regulamento próprio.

Artigo 17.º

1 — Ao Gabinete do Partido Médico Veterinário estão-lhe cometidas as funções atribuídas pela lei, competindo-lhe, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inspeção de produtos de origem animal nos mercados municipais e estabelecimentos do ramo;
- b) Colaboração com a delegação de saúde nas inspecções aos estabelecimentos do ramo alimentar;
- c) Colaboração com a Inspeção Económica a solicitação desta;
- d) Colaboração com as escolas sobretudo na prevenção de doenças parasitárias transmitidas pelos animais domésticos;
- e) Coordenação da participação da Câmara no Programa Nacional da Luta e Vigilância Epidemiológica, tendo, especialmente, em vista:

Vacinação anti-rábica e outras previstas na lei;

Captura de animais errantes;

Recolha e tratamento de cães e gatos durante o impedimento dos proprietários;

- f) Assistência técnica, no modo e condições a propor à Câmara, aos equipamentos de assistência e tratamento de animais existentes ou a criar.

Artigo 18.º

Ao Gabinete de Saúde e Acção Social compete, entre outras, as seguintes funções:

- a) Estudo e recolha de todos os elementos que contribuam para a orientação, a definir pela Câmara, nas áreas da saúde e acção social;
- b) Coordenar e executar as acções que nesta área lhe forem determinadas pela Câmara;
- c) Garantir a articulação com outras estruturas municipais, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de iniciativas camarárias nas áreas da saúde e acção social;
- d) Propor os termos e as modalidades de apoio e cooperação a desenvolver com entidades e organismos que prossigam fins de interesse público;
- e) Propor e garantir a participação em organismos concelhios e nacionais relacionados com a problemática da saúde pública e acção social.

Artigo 19.º

1 — Ao Gabinete de Assessoria Jurídica compete o apoio técnico específico da função de consultadoria jurídica.

2 — Prestará as demais funções técnico-jurídicas que lhe forem confiadas pela Câmara Municipal ou pelo seu presidente.

Artigo 20.º

1 — Ao Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico compete a intervenção em estudos de interesse municipal e respectiva coordenação.

2 — Este Gabinete terá uma intervenção prioritária nas seguintes áreas, quanto aos estudos referidos anteriormente:

- a) Estudos Económicos;
- b) Estudos do Ambiente;
- c) Estudos de Organização e Métodos;
- d) Estudos de Estatística e Controlo de Gestão.

3 — São atribuições do Gabinete de Estudos, entre outras, as seguintes:

- a) Acompanhar as iniciativas de investimento dos diferentes agentes do desenvolvimento e coordenar o processo de preparação das decisões dos órgãos autárquicos;
- b) Estudar e elaborar propostas que visem melhorar a capacidade de resposta da autarquia na realização das suas atribuições e competências;
- c) Acompanhar e coordenar no plano técnico a participação do Município ao nível das acções de planeamento intermunicipal;
- d) Constituir-se como órgão-sede dos estudos elaborados ou mandados elaborar pelo Município com especial atenção aos estudos económicos, estudos do ambiente e qualidade de vida e estudos de urbanismo;
- e) Recolher sistemática e racionalmente os elementos estatísticos quer para utilização oficial quer para tratamento próprio;
- f) Dinamizar os contactos e a recolha da documentação, estudos e demais elementos, que reforcem a possibilidade de habilitação da autarquia dos fundos comunitários e ou de outra proveniência;
- g) Elaborar estudos no âmbito de organização e métodos;
- h) Analisar e propor alterações aos circuitos de documentos, bem como sugerir alterações organizacionais de forma a racionalizar e melhorar todas as formas de comunicação interna;
- i) Coordenar e coadjuvar a edição de impressos, tendo em vista a sua normalização;
- j) Promover em conjugação com os demais serviços a organização de normas e regulamentos próprios dos serviços;
- f) Estudos e propor os mecanismos funcionais de controlo da gestão camarária muito em particular, visando a análise e controlo do plano anual de actividades.

Artigo 21.º

- 1 — Ao Gabinete de Turismo são atribuídas as seguintes funções:
- Propor um plano turístico para o concelho;
 - Assegurar o funcionamento do posto municipal de turismo;
 - Propor a edição de materiais de promoção turística;
 - Proceder ao levantamento das potencialidades turísticas do concelho;
 - Organizar visitas ao concelho;
 - Elaborar programas turísticos em colaboração com outros serviços;
 - Assegurar a representação da Câmara em iniciativas e programas de promoção turística regionais e nacionais;
 - Colaborar, no âmbito da informação e na realização de iniciativas conjuntas, com a Loja Municipal — Espaço Jovem, os Núcleos Museológicos e a viatura «Seixal em Movimento»;
 - Apresentar mensalmente o plano e relatório das actividades.

CAPÍTULO IV

Artigo 22.º

Na dependência directa da Câmara, com superintendência do presidente da Câmara ou do vereador que for designado para o efeito, encontram-se as seguintes Divisões Municipais:

- Divisão de Recursos Humanos;
- Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- Divisão de Informática;
- Divisão Administrativa de Urbanismo;
- Divisão de Habitação;
- Divisão de Parque-Auto;
- Divisão de Fiscalização Municipal.

Artigo 23.º

Divisão de Recursos Humanos

- 1 — À Divisão de Recursos Humanos compete gerir os recursos humanos existentes e necessários, em conformidade com o que for definido superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.
- 2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:
- Dirigir os serviços que a integram, definindo os seus objectivos de actuação, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência da Divisão e a regulamentação interna;
 - Controlar o cumprimento dos planos de actividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes;
 - Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes;
 - Dirigir o pessoal integrado na Divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos;
 - Organizar as actividades da Divisão, de acordo com o plano de actividades, definir e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
 - Promover a qualificação do pessoal da Divisão;
 - Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão;
 - Promover a realização dos estudos considerados necessários à gestão eficaz dos recursos humanos.
- 3 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:
- Sector de Formação Profissional;
 - Sector de Gestão de Carreiras;
 - Sector de Medicina, Higiene e Segurança.
- 4 — A Divisão é constituída por três secções:
- Secção de Processamento;
 - Secção Administrativa;
 - Secção de Recrutamento.

5 — São atribuições do Sector de Formação Profissional:

- Efectuar o levantamento de necessidades de formação;
- Elaborar e gerir o plano de formação;
- Divulgar aos serviços a oferta de formação recebida do exterior;
- Implementar acções de acolhimento a novos funcionários;
- Acompanhar os pedidos de estatuto de trabalhador estudante;
- Assegurar a gestão administrativa da formação interna e externa;
- Dar parecer sobre todas as propostas de inscrição dentro da verba orçamentada para a formação;
- Acompanhar os estágios de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica e estágios curriculares e ou pré-profissionais;
- Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Carreiras:

- a) Executar as tarefas inerentes a:
- Transferências;
 - Requisições;
 - Licenças sem vencimento, e manter actualizados os registos respectivos;
- Elaborar a lista de antiguidade;
 - Implementar o processo de classificação de serviço e controlar a sua execução;
 - Assegurar a organização e actualização dos processos individuais/cadastro;
 - Promover a abertura de concursos internos de acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;
 - Acompanhar os processos disciplinares a funcionários e garantir o controlo de execução dos mesmos e o registo respectivo;
 - Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

7 — São atribuições do Sector de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho:

- Desenvolver as actividades inerentes à promoção da qualidade de vida no trabalho, nomeadamente, assegurar o funcionamento do serviço de saúde ocupacional;
- Assegurar uma metodologia de trabalho que garanta a saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Analisar as condições de trabalho e segurança das instalações;
- Identificar e controlar os riscos profissionais dos postos de trabalho;
- Propor correcções a introduzir para a melhoria das condições de trabalho e acompanhar o processo de alterações;
- Prevenir situações geradoras de efeitos indesejáveis para o trabalho, nomeadamente de acidentes de trabalho;
- Definir prioridades de intervenção;
- Regulamentar no que se refere:
 - A equipamentos de protecção individual;
 - A fardamentos;
 - A normas de higiene e segurança;
- Informar e sensibilizar os trabalhadores no que diz respeito à prevenção, higiene e segurança no trabalho;
- Colaborar com o Gabinete de Formação Profissional na promoção de formação adequada a esta área;
- Assegurar as acções administrativas e técnicas inerentes aos acidentes de trabalho;
- Tratar com a companhia de seguros o que se refere a seguros de acidentes de trabalho e dar parecer sobre as condições das respectivas apólices;
- Providenciar os pedidos de juntas médicas por incapacidade funcional ou inadaptação ao posto de trabalho e desvalorização por acidente de trabalho;
- Analisar processos de transferências internas/reclassificações e elaboração de propostas de solução/encaaminhamento;
- Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 24.º

São atribuições da Secção de Processamento:

- Processar vencimentos e abonos;
- Efectuar o controlo da assiduidade;

- c) Controlar todos os tipos de prestação de trabalhos em que existam limites legais;
- d) Assegurar os pedidos de juntas médicas e verificação domiciliar da doença;
- e) lastruir técnico-administrativamente os processos de abono de família, ADSE, Montepio e CGA, subsídio de educação especial e outras prestações complementares;
- f) Promover as inscrições na ADSE, Montepio e CGA;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 25.º

São atribuições da Secção Administrativa:

- a) Assegurar o primeiro atendimento a funcionários e público e a recepção de expediente entregue directamente na DRH;
- b) Assegurar atendimento telefónico;
- c) Receber o expediente geral vindo do exterior e canalizá-lo para o(s) serviço(s) respectivo(s);
- d) Assegurar a divulgação, para o exterior, de toda a informação produzida na Divisão;
- e) Assegurar o funcionamento da rotina do registo de correspondência;
- f) Registrar na rotina de pessoal todas as situações relativas a férias, faltas, dispensas, etc.;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho;
- h) Assegurar o arquivo da DRH.

Artigo 26.º

São atribuições da Secção de Recrutamento:

- a) Promover a abertura de concursos externos de ingresso e acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;
- b) Promover os concursos para contratação de pessoal a termo certo, de acordo com as solicitações dos serviços e o superiormente determinado;
- c) Promover os processos de contratação de pessoal em regime de prestação de serviços e outros de natureza idêntica;
- d) Coordenar os pedidos de contagens de tempo de serviço à CGA/MSE;
- e) Tratar os processos de aposentação, nomeadamente por limite de idade e doença/invalidez;
- f) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 27.º

Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas

1 — À Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas compete planejar e organizar a actividade da comunicação social e relações públicas, em conformidade com o que for definido superiormente.

2 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:

a) Sector de Comunicação Social, destinado a:

Garantir o planeamento e organização da actividade de comunicação social, muito em especial a divulgação e publicidade das actividades municipais, através da realização de reportagens jornalísticas, com particular intervenção dos meios escritos (redacção), radiofónicos, fotográficos e de filmagens (cinema, vídeo e televisão);

Redacção e publicação do *Bolletim Municipal*;

Análise da comunicação social (sobretudo da imprensa) nacional e regional garantindo a ligação aos respectivos órgãos;

b) Sector de Relações Públicas, destinado a:

Dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com outras entidades;

Dar apoio às relações públicas quando da informação e publicação das iniciativas promovidas pelo Município;

Promover a criação e distribuição, quando for caso disso, dos meios de informação e de divulgação do concelho.

Artigo 28.º

Divisão de Informática

1 — À Divisão de Informática compete gerir os meios informáticos *hardware* e *software*, de acordo com o programa de estratégia de informatização aprovado superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.

2 — A Divisão é constituída por três sectores:

- a) Sector de Análise e Programação;
- b) Sector de Gestão de Sistemas;
- c) Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores.

Artigo 29.º

São atribuições do Sector de Análise e Programação:

- a) Analisar as cadeias de tratamento e os programas a efectuar;
- b) Desenvolver novas aplicações;
- c) Criar e realizar os testes necessários à verificação dos programas de aplicação;
- d) Assegurar o bom funcionamento do sistema de exploração e das aplicações desenvolvidas e as suas actualizações;
- e) Elaborar o manual de exploração.

Artigo 30.º

São atribuições do Sector de Gestão de Sistemas:

- a) Administrar os sistemas informáticos;
- b) Administrar as bases de dados;
- c) Administrar as redes de comunicação;
- d) Manter, actualizar e gerir os suportes lógicos e equipamentos envolvidos;
- e) Desenvolver e implementar as normas e medidas de segurança dos sistemas;
- f) Colaborar nos estudos necessários à adequação dos sistemas de informação aos objectivos dos serviços onde se inserem, bem como na avaliação do seu impacto organizacional;
- g) Assegurar a integração de aplicações nos sistemas já existentes.

Artigo 31.º

São atribuições do Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores:

- a) Manter o bom funcionamento dos sistemas informáticos e do equipamento periférico;
- b) Zelar pela segurança do sistema, das aplicações, dos dados e tomar as medidas adequadas;
- c) Salvaguardar a boa conservação dos suportes e colaborar na sua identificação e arquivo;
- d) Assegurar a eficiente comunicação aos outros sectores e serviços de exploração;
- e) Diagnosticar as causas de interrupção do funcionamento do sistema e promover o tratamento e a recuperação dos ficheiros;
- f) Conhecer os efeitos e os produtos finais dos programas em exploração;
- g) Apoiar a execução das aplicações de gestão indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços;
- h) Estabelecer o fluxo de atendimento dos serviços solicitados, bem como o controlo de fila de espera e andamento dos serviços em execução na Divisão;
- i) Apoiar outros serviços que disponham de meios informáticos, sejam eles utilizadores do sistema central ou dos sistemas distribuídos;
- j) Gerir os consumíveis e pré-impresos utilizados nos produtos finais das aplicações;
- k) Manter dados estatísticos actualizados;
- m) Documentar toda a actividade do Sector.

Artigo 32.º

Divisão Administrativa de Urbanismo

1 — À Divisão Administrativa de Urbanismo compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza administrativa e financeira repor-

tadas à área do Urbanismo, ou com esta relacionada, muito em especial as acções de verificação e controlo de toda a documentação, técnica e administrativo-financeira, suporte dos processos de licenciamento de obras particulares e de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização.

2 — A Divisão, mantendo uma ligação estrutural e funcional com os outros serviços técnicos, fará um atendimento público especializado com o acompanhamento dos referidos processos de licenciamento e verifica o cumprimento das obrigações legais de carácter técnico, administrativo e financeiro, concorrentes à fundamentação das decisões da Câmara.

3 — A Divisão como órgão de apoio directo à Câmara, exercerá ou promoverá acções, por esta determinadas, que se prendam com aspectos de gestão administrativa, económica ou financeira do ordenamento urbanístico, em colaboração com outros órgãos da estrutura da Câmara, particularmente com o Departamento de Administração Geral e Finanças e Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico.

4 — A Divisão é constituída por uma Repartição e esta por duas Secções, assim designadas:

- a) Repartição Administrativa de Urbanismo;
- b) Secção de Licenciamento de Obras;
- c) Secção de Alvará de Loteamento e Cadastro de Solos.

Artigo 33.º

1 — São atribuições da Repartição Administrativa de Urbanismo a execução e coordenação técnica das funções cometidas à Divisão através das estruturas distintas que cabem a cada uma das estruturas funcionais que a integram.

2 — Compete a esta Repartição cumprir e fazer cumprir as determinações da coordenação geral e chefia da Divisão, atentas as atribuições desta, a coordenar tecnicamente as funções das secções que a integram.

3 — Para o cumprimento das suas atribuições específicas a Repartição organizar-se-á por forma a que, à sua estrutura própria, estejam cometidas as seguintes funções, que instrumentalmente servem ambas as secções que a integram:

4 — Na área da Documentação e Expediente:

- a) Receber, classificar e distribuir todos os documentos dirigidos à Câmara, relativos à área do Urbanismo, nomeadamente requerimentos sobre licenciamentos de obras e sobre operações de loteamento e ou relacionados com a tramitação dos respectivos processos, junção de peças e documentação diversa, cartas e ofícios, etc.;
- b) Executar as tarefas inerentes à recepção e expedição de correspondência, peças e documentação circulante e bem assim outras tarefas correlacionadas;
- c) Executar os serviços administrativos de carácter geral, não específicos de outras estruturas, mas de interesse para bom funcionamento da Divisão;
- d) Escrever e manter em ordem os registos (e livros) próprios da Divisão;
- e) Promover o tratamento informático, ou de outra natureza, das informações recolhidas e executar as tarefas inerentes ao apoio da implementação da informática específica das estruturas funcionais da Divisão;
- f) Dar informação aos pedidos de certidão, quando os elementos a certificar constem dos processos instruídos e arquivados na Divisão. Efectuar a emissão destas certidões e de todas as que careçam de informação de outros serviços na área de Urbanismo;
- g) Efectuar a recolha dos elementos necessários à elaboração de estatísticas e envio aos seus destinatários (organismos externos ou outros serviços camarários).

5 — Na área de Taxamento e Receitas:

- a) Processar a liquidação de todas as taxas, ou outras prestações monetárias, que respeitem a funções definidas para a Divisão, em conformidade com o Regulamento próprio de Taxas e Licenças, com as deliberações camarárias ou com outras disposições legais;
- b) Controlar os pagamentos em prestações quando esta modalidade é autorizada;
- c) O processamento de outras receitas que na área de Urbanismo sejam atribuídas.

6 — Na área da Gestão e Arquivo dos Processos de Obras:

- a) Efectuar a organização e gestão do arquivo dos processos de obras, em conformidade com orientação específica da Divisão e segundo as regras gerais estabelecidas;

- b) Assegurar, como particularidade dessa gestão, uma eficiente e controlada circulação dos processos pelos serviços;
- c) Manter à sua guarda toda a documentação resultante de deliberações camarárias cuja validade a Divisão deve controlar.

7 — Na área do Atendimento Público:

- a) Efectuar o atendimento público que informe e esclareça os munícipes do que estes habitualmente desejem saber, sobre a área de actuação da Divisão, em conformidade com as instruções emanadas pela Câmara e demais legislação vigente;
- b) Prestar a informação ao requerente de quando podem proceder ao levantamento das licenças requeridas ou sempre que solicitado informação dos despachos superiores ou pareceres dos serviços, sem prejuízo das notificações formais;
- c) Encaminhar para os serviços adequados quando for caso disso e a solicitação dos interessados.

Artigo 34.º

São atribuições da Secção de Licenciamento de Obras:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de obras particulares, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e o controlo da sua circulação pelos diferentes serviços para recolha dos pareceres técnicos relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão;
- d) A notificação, sempre que a ocasião o obrigue, das deliberações e dos despachos superiores que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão dos respectivos alvarás de licenciamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, eventualmente em ligação com outros serviços, o controlo da:

Validade das diversas licenças, especialmente as licenças de construção;

Validade das deliberações camarárias proferidas em documentos à guarda da Divisão relacionados com a natureza das suas funções;

- g) Propor e submeter à apreciação superior todos os assuntos relacionados com as áreas da actuação da Divisão que suscitem reapreciação quer sob o ponto de vista legal e formal quer de atendimento a solicitações dos munícipes quanto a pedidos de licenciamento de obras;
- h) Proceder à inscrição de técnicos responsáveis pela apresentação de projectos e pela direcção de obras de construção civil e proceder ao controlo da aplicação das disposições regulamentares existentes sobre a matéria.

Artigo 35.º

São atribuições da Secção de Alvarás de Loteamento e Cadastro de Solos:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e controlo da sua circulação pelos diferentes serviços, tendo em vista a recolha completa dos pareceres técnicos indispensáveis às decisões superiores relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão quanto ao licenciamento de operações de loteamento ou com elas relacionadas;
- d) A notificação dos pareceres e decisões que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão e registo dos respectivos alvarás de loteamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, em ligação com outros serviços, o controlo da validade dos alvarás e executar um permanente controlo administrativo e financeiro sobre os mesmos;
- g) Promover as acções necessárias à actualização sistemática do cadastro de solos da área do concelho, actualização e legalização

dos registos no exterior e ligação com os serviços da administração central ou outros;

- h) Promover em colaboração com a Divisão de Gestão Urbanística e demais serviços ao processo de gestão administrativa e financeira das alienações por hasta pública ou por outro processo superiormente aprovado.

Artigo 36.º

Divisão de Habitação

1 — À Divisão de Habitação compete gerir, em conformidade com as directivas superiores da Câmara, a política habitacional por esta definida.

2 — A Divisão terá ainda, na sua dependência directa tendo em vista a gestão dos núcleos antigos do concelho, a função específica de gerir esses núcleos, em conformidade com regulamento próprio superiormente aprovado.

3 — A Divisão é constituída por dois Sectores:

- a) Sector de Gestão de Habitação Social;
b) Sector de Gestão do Parque Habitacional.

Artigo 37.º

São atribuições do Sector de Gestão de Habitação Social:

- a) Inventariar as carências habitacionais do concelho;
b) Elaborar diagnóstico que permita definir a política municipal do domínio da habitação, em função das carências existentes;
c) Implementar a política habitacional definida pela Câmara;
d) Promover a informação das formas de comparticipação para as obras de conservação/recuperação;
e) Assegurar a atribuição dos fogos municipais e estatais, de acordo com a legislação em vigor;
f) Lançamento e acompanhamento de programas específicos definidos pela Câmara.

Artigo 38.º

São atribuições do Sector de Gestão do Parque Habitacional:

- a) Promover a conservação e recuperação do parque habitacional;
b) Apoiar as cooperativas de habitação social;
c) Informar e divulgar aos munícipes a legislação habitacional existente, bem como a informação sobre rendas, renda limitada, venda de fogos de CDH e outras com o sector relacionadas.

Artigo 39.º

Divisão de Parque-Auto

1 — À Divisão de Parque-Auto compete promover a aquisição, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, em conformidade com a orientação superior e respectivo plano de actividades anual.

2 — A Divisão é constituída por três serviços:

- a) Serviço Técnico/Administrativo;
b) Serviço de Gestão do Parque-Auto;
c) Serviço de Aquisição e Manutenção.

Artigo 40.º

Ao Serviço Técnico/Administrativo são atribuídas as seguintes funções:

- a) Organizar os mapas de produção, com denominação do custo de mão-de-obra e do material utilizado;
b) Organizar o cadastro dos veículos, fichando, separadamente, cada uma das unidades da frota, com as suas características de modo a facilitar a sua identificação;
c) Diligenciar a conferência e observação do estado das máquinas, ferramentas e materiais do parque-auto;
d) Proceder à elaboração do cadastro do motorista;
e) Proceder ao registo dos acidentes, elaborando os relatórios contendo a informação dos custos resultantes da reparação de danos (próprios e de terceiros), bem como a frequência de acidentes (por motorista), causas e circunstâncias de cada acidente;
f) Avaliar do interesse de se declarar o acidente à companhia seguradora e acompanhar junto da mesma os processos de acidente declarados;

g) Controlar a situação dos documentos necessários à circulação das viaturas ou máquinas;

h) Elaborar os autos de recepção dos equipamentos;

i) Registar as requisições de materiais e ou serviços e acompanhar os respectivos processos de encomenda;

j) Recolher as requisições ao Sector de Manutenção e desenvolver o respectivo processo estatístico;

l) Emitir para o Sector de Manutenção Preventiva as rotinas diárias a executar, de acordo com um plano geral de manutenção previamente definido;

m) Analisar as causas e, conseqüentemente, elaborar pareceres/propostas para o Sector de Manutenção, proceder com vista à resolução das avarias complexas;

n) Avaliar o estado geral dos equipamentos e em sequência elaborar pareceres/propostas para reparação geral, propostas de abastecimento, etc.;

o) Elaborar o respectivo relatório de actividades desenvolvidas pela Divisão;

p) Recolher diariamente os discos de tacógrafo, proceder à sua leitura e analisar os tempos de paragem e de forma de condução.

Artigo 41.º

Ao Serviço de Gestão de Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

- Sector de Viaturas;
Sector de Máquinas;

são atribuídas as seguintes funções:

a) Controlar a movimentação das viaturas, da quilometragem percorrida, dos consumos efectuados, tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus, etc.;

b) Proceder à avaliação periódica, do estado dos equipamentos e informar o Sector de Manutenção;

c) Atender as requisições de viaturas ou máquinas, através de um sistema de planificação, ordenamento e controlo;

d) Assegurar a gestão diária dos motoristas ou condutores de máquinas;

e) Tomar conhecimento das ocorrências com as viaturas e máquinas;

f) Fazer respeitar a lotação e carga máxima dos veículos, de modo a evitar situações que prejudiquem a segurança dos equipamentos;

g) Coordenar os trabalhos de manutenção com os da produção ou utilização, tendo como objectivo minimizar os tempos de paragem;

h) Acompanhar os condutores que maior número de acidentes registem ou cujos resultados de leitura de disco de tacógrafo indiquem uma forma de condução menos conveniente;

i) Propor acções de formação ou reciclagem para os condutores com menor desempenho profissional;

j) Decidir sobre a permuta de condutores/viaturas ou máquinas, com vista a garantir um melhor enquadramento profissional dos mesmos;

l) Através da central de rádio-telefone garantir a gestão dos equipamentos, estabelecendo a sua movimentação de acordo com as necessidades dos serviços;

m) Solicitar aos serviços administrativos o desenvolvimento dos processos de aluguer quando se torne conveniente reforçar os meios ou quando haja imobilização de equipamento face à necessidade dos serviços utilizadores;

n) Proceder às rotinas de inspecção a cada viatura ou máquina por forma a inteirar-se das diversas situações técnicas ou estudo das mesmas.

Artigo 42.º

Ao Serviço de Aquisição e Manutenção do Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

- Sector de Manutenção Preventiva;
Sector de Manutenção Corrente;
Sector de Sobressalentes e Ferramentaria;

são atribuídas as seguintes funções:

Sector de Manutenção Preventiva:

- a) De acordo com o plano geral de manutenção da frota previamente definido, estabelecer o programa de intervenções e recolher do Sector Administrativo cada uma das rotinas de manutenção;

- b) Organizar o trabalho oficial, por forma a estabelecer intervenções em cadeia;
- c) Por cada rotina efectuada elaborar folha de obra;
- d) Quando da entrega dos equipamentos assegurar-se se o fornecedor garantiu a entrega da respectiva ficha de manutenção;
- e) De acordo com a programação de trabalho efectuada proceder ao levantamento do material necessário ao cumprimento de cada uma das rotinas de trabalho;
- f) Em colaboração com o Sector de Sobressalentes proceder à gestão de *stock* das peças necessárias.

Sector de Manutenção Corrente:

- a) Recolher as requisições de obra e de acordo com a natureza de cada uma das avarias estabelecer uma ordem de prioridade de atendimento;
- b) Em casos de avaria que não obriguem à imobilização do equipamento, estabelecer com o Serviço de Gestão do Parque-Auto o período de imobilização de cada unidade para reparação;
- c) Para cada uma das obras a realizar recolher a informação escrita produzida pelo motorista relativa às avarias e recolher dele os elementos para o melhor diagnóstico;
- d) Proceder à avaliação do material necessário à reparação e requisição ao Sector de Sobressalentes e Ferramentaria;
- e) Por cada reparação efectuada elaborar a respectiva folha de obra;
- f) Quando a razão da avaria se relacionar com uma deficiente utilização do equipamento, informar o Serviço de Gestão do Parque-Auto;
- g) Quando as avarias ultrapassam os meios de resolução interna, informar o Serviço Técnico por forma a que este analise e decida da requisição ao exterior.

Sector de Sobressalentes e Ferramentaria:

- a) De acordo com as indicações de cada fabricante, estabelecer o *stock* de peças tido como conveniente;
- b) Assegurar as respectivas reposições de existências de peças, sempre que o *stock* baixe ao nível considerado mínimo;
- c) Proceder à conferência do material, logo após o mesmo lhe ter sido entregue pela Divisão de Aprovisionamentos;
- d) Junto ao Serviço Administrativo verificar do andamento das encomendas de maneira a fazer com que os prazos de entrega sejam respeitados;
- e) No final de cada ano, proceder ao inventário do material armazenado.

Artigo 43.º

Divisão de Fiscalização Municipal

1 — À Divisão de Fiscalização Municipal compete proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e do território municipal, por forma a detectar situações irregulares e evitar a consumação de infracções.

2 — A Divisão é constituída por dois serviços:

- a) Serviços de Fiscalização Municipal;
- b) Serviços de Sanidade Pública.

Artigo 44.º

São atribuições dos Serviços de Fiscalização Municipal:

- a) Zelar pelo cumprimento de posturas, regulamentos e orientações superiores. Nesse sentido, entre outras acções, deve fiscalizar a ocupação dos espaços públicos;
- b) Levantar autos pelas infracções constatadas, dando-lhes o seguimento processual previsto legalmente;
- c) Obter informações e elaborar relatórios que na área da sua intervenção tenham interesse para a Câmara e serviços municipais;
- d) Esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidos pela Câmara;
- e) Detectar obras e outras actividades não licenciadas;
- f) Prevenir e notificar as fraudes no consumo de água fornecida pelo Município e com a utilização dos sistemas de águas residuais e dos resíduos sólidos;
- g) Proceder às notificações oriundas dos vários serviços da Câmara e outras entidades;

- h) Exercer as demais funções que nesta área de intervenção lhe forem determinadas superiormente.

Artigo 45.º

São atribuições dos Serviços de Sanidade Pública:

- a) Apreciar os pedidos de abertura de estabelecimentos comerciais;
- b) Recolher as vinturas abandonadas na área territorial do concelho, de acordo com as normas vigentes;
- c) Preparar as demolições, superiormente determinadas, das construções que atentem contra a saúde pública;
- d) Exercer acção continuada e persistente, em termos de prevenção, junto dos vários estaleiros navais existentes ao longo da orla fluvial do Município;
- e) Fazer cumprir as normas legais sobre sanidade pública, nomeadamente, a postura municipal sobre higiene pública e resíduos sólidos;
- f) Exercer outras acções que na área da sua intervenção lhe sejam superiormente atribuídas.

CAPÍTULO V

Departamento de Administração Geral e Finanças

Artigo 46.º

1 — Ao Departamento de Administração Geral e Finanças cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a execução das tarefas específicas nos domínios da administração geral, dos recursos financeiros e patrimoniais, nomeadamente:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, tratamento e distribuição do expediente e outra documentação dirigida à Câmara;
- b) Organizar e dar sequência aos processos administrativos dentro da sua área de actividade;
- c) Organizar o orçamento municipal, elaborar a conta de gerência e participar na elaboração dos planos de actividade e relatórios de gerência;
- d) Promover os aprovisionamentos necessários ao funcionamento dos serviços, elaborando os respectivos processos de compras e assegurando a gestão dos armazéns;
- e) Processar os documentos de receita e despesa necessários ao recebimento e pagamento de verbas, nos termos da lei, zelando pela guarda dos valores do Município;
- f) Promover o inventário do património mobiliário do Município;
- g) Assegurar o apoio ao desenvolvimento dos processos de recenseamento eleitoral que sejam cometidos ao Município;
- h) Assegurar o apoio à sequência da tramitação do contencioso fiscal, nos termos das leis aplicáveis;
- i) Estudar e executar as acções de apoio técnico que lhes forem cometidas em matéria das respectivas atribuições.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento.

Repartições:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria;
- c) Repartição de Execuções Fiscais;
- d) Repartição de Administração Geral.

Secções:

- a) Secção de Receita e Operações de Tesouraria;
- b) Secção de Despesa e Orçamento;
- c) Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros;
- d) Secção Técnica/Administrativa (Compras);
- e) Armazém Geral;
- f) Secção Administrativa de Águas;
- g) Secção de Facturação/Águas;

- h) Secção de Leituras/Águas;
- i) Secção Administrativa de Saneamento;
- j) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- k) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas;
- m) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral.

Sector de Atendimento Público.

Artigo 47.º

1 — À Divisão de Contabilidade e Finanças compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza contabilística e financeira, em conformidade com as disposições legais e normas complementares acatando as superiores decisões da Câmara, funcionamento que é assegurado pelas repartições e secções que a compõem.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria.

Artigo 48.º

1 — São atribuições da Repartição do Orçamento e Contabilidade a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — São atribuições da Secção de Receita e Operações de Tesouraria:

- a) Conferência das guias de receita emitidas pelos vários centros emissores e sua escrituração nos termos legais;
- b) Processamento e controlo dos fundos por operações de tesouraria;
- c) Controlo dos documentos de receita virtual e das existências em tesouraria;
- d) Colaborar com todos os serviços tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das receitas;
- e) Controlar e preparar os registos e apuramentos referentes aos valores arrecadados pelo Município, e que deverão ser entregues a outras entidades, designadamente IVA, IRS, Segurança Social, etc.;
- f) Processar a liquidação e controlo das receitas provenientes de outras entidades, designadamente, FEF, derramas, impostos locais, contribuição autárquica, etc.;
- g) Processar e controlar a liquidação da venda de bens e serviços e da utilização de equipamentos municipais, que não sejam liquidados por outros sectores;
- h) Processar e liquidar juros e outros rendimentos;
- i) Emitir e controlar facturas;
- j) Executar outras tarefas superiormente definidas.

3 — São atribuições da Secção de Despesa e Orçamento:

- a) Coligir os elementos necessários à elaboração do orçamento municipal, suas alterações e revisões;
- b) Coordenar e controlar a actividade financeira, através de prestação de cabimento e dispêndio de verbas;
- c) Coligir os elementos relativos às facturas para posterior processamento;
- d) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos necessários à elaboração do plano e relatório das actividades;
- e) Manter devidamente organizado o arquivo de toda a documentação das gerências findas;
- f) Colaborar com todos os serviços, tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das despesas;
- g) Cabimentação das requisições ao exterior;
- h) Processar as despesas e manter actualizados os seus registos contabilísticos;
- i) Controlar o custo de obras e de fornecimentos adjudicados, mantendo em ordem as contas correntes com empreiteiros, fornecedores e outros;
- j) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições da Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros:

- a) Determinar os custos de cada serviço;
- b) Manter actualizado o ficheiro das existências patrimoniais;
- c) Manter actualizado todos os seguros de móveis e bens municipais;
- d) Efectuar os contratos de seguro determinados pela Câmara;

- e) Gerir a actividade de relação com os seguradoras, nomeadamente, participar os acidentes e promover os demais contactos necessários;
- f) Processar o recebimento das indemnizações provenientes de contratos de seguro, bem como cuidar do processamento dos pagamentos devidos;
- g) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

Artigo 49.º

1 — São atribuições da Repartição de Tesouraria a arrecadação de receitas e pagamento de despesas que, em conformidade com a legislação vigente e demais normas complementares, forem superiormente autorizadas, nomeadamente:

- a) Arrecadar receitas virtuais e eventuais;
- b) Liquidar juros de mora;
- c) Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizado;
- d) Transferir para a Tesouraria de Fazenda Pública as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
- e) Entregar ao director do Departamento de Administração Geral e Finanças balancetes diários da caixa e, bem assim, os documentos, relações de despesa e receita relativos ao mês findo, bem como títulos de anulação, guia de reposição e certidões de relaxe;
- f) Elaborar balancetes mensais;
- g) Manter devidamente escriturados os livros de tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;
- h) A execução de outras tarefas de natureza semelhante superiormente definidas.

2 — Junto da Tesouraria existirá a Caixa Geral de Tesouraria, que assegurará a cobrança de receitas eventuais e virtuais que não sejam específicas das caixas referidas no número seguinte e efectuará o pagamento de todas as despesas.

3 — Outras caixas poderão ser criadas junto dos serviços que o justificarem conforme decisão superior.

Artigo 50.º

1 — À Divisão de Aprovisionamento compete a coordenação e execução de todas as funções relacionadas com a aquisição de materiais, especialmente de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços, na sua gestão de stocks e seu armazenamento segundo as leis, normas e regras superiormente estabelecidas.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Técnica/Administrativa de Compras;
- b) Armazém Geral.

3 — São atribuições da Secção Técnica/Administrativa de Compras:

- a) Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamento não existente, através da celebração de contratos de fornecimento, nos termos da legislação em vigor;
- b) Manter actualizado o ficheiro de fornecedores, nomeadamente, quanto a preços;
- c) Recepcionar as guias de remessa enviadas pelo armazém, no que diz respeito à quantidade e preço do material ou equipamento;
- d) Enviar à Repartição do Orçamento e Contabilidade as guias de remessa devidamente visadas;
- e) Manter actualizado o ficheiro das contas correntes de cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil sobre cada um;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Promover as acções prévias necessárias às consultas e ou concursos para a aquisição de materiais, nas modalidades e procedimentos legalmente impostos, e acompanhar os respectivos processos nas diferentes fases do seu desenvolvimento;
- h) Proceder às demais funções de carácter técnico-administrativo superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições do Armazém Geral:

- a) Responder imediatamente, sempre que possível, às requisições internas através do material em armazém;

- b) Proceder, em ligação com as competentes estruturas, ao processo de aquisição no mercado dos materiais não existentes para satisfação de requisições internas recebidas;
- i) Conferir as guias de remessa dos fornecedores com os materiais recebidos, respectivas notas de encomenda e requisições internas que lhes dão origem;
- d) Certificar a qualidade e quantidade do material recebido;
- e) Manter actualizadas as fichas de existência e controlo dos materiais em armazém;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Elaborar os inventários, qualitativos e quantitativos, em conformidade com as normas estabelecidas;
- h) Gerir os stocks;
- i) Registar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que forem elaborados pelos diversos serviços municipais;
- j) Executar outras funções dentro do âmbito da sua actividade.

5 — O Armazém Geral por ser dividido em armazéns locais quando e como superiormente for achado conveniente.

Artigo 51.º

1 — À Divisão Administrativa de Águas e Saneamento compete a coordenação e execução de todas as tarefas relacionadas com o fornecimento e consumo de água aos municípios, sua gestão corrente administrativa e técnica, bem como as relacionadas com a gestão do serviço de saneamento.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Administrativa de Águas;
- b) Secção de Facturação/Águas;
- c) Secção de Leituras/Águas;
- d) Secção Administrativa de Saneamento.

3 — São atribuições da Secção Administrativa de Águas:

- a) Promover a recepção dos contratos de consumo de água, sua rescisão ou transferência;
- b) Proceder ao registo/arquivo diário de toda a documentação recebida e a expedida para os consumidores;
- c) Efectuar o atendimento público, controlo e análise das reclamações escritas e orais;
- d) Atender as diferentes questões colocadas relativamente aos agentes de cobrança;
- e) Processar e controlar os valores depositados e cobrados pelos agentes de cobrança;
- f) Processar e controlar os valores cobrados pelos bancos;
- g) Proceder à recepção, registo e controlo dos valores cobrados por cheques e vales postais;
- h) Elaborar as contas correntes com os agentes de cobrança;
- i) Proceder à elaboração de dados estatísticos;
- j) Efectuar o processamento das receitas eventuais;
- k) Promover a preparação, controlo e emissão de certidões de dívida e das respectivas listagens;
- m) Calendarização e acompanhamento das diferentes fases da emissão, seu respectivo controlo e encerramento;
- n) Promover à recepção e liquidação dos processos de ramais domiciliários de água e acompanhar o seu desenvolvimento;
- o) Promover a liquidação das reparações de danos causados na rede de abastecimento de água;
- p) Manter actualizado o arquivo geral dos serviços;
- q) Proceder à recepção, tratamento e arquivo dos diferentes dados a serem introduzidos nos ficheiros;
- r) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

4 — São atribuições da Secção de Facturação:

- a) Executar todas as alterações aos registos dos consumidores;
- b) Preparar, analisar e introduzir o sistema de leituras;
- c) Preparar a emissão dos suportes informáticos que permitam efectuar a emissão da factura/recibo;
- d) Preparar e controlar o sistema de cobrança por transferência bancária;
- e) Introduzir por sistemas normais o registo das cobranças efectuadas nos locais de pagamento não automatizados;

- f) Gerir o ficheiro de parâmetros de rotina de águas;
- g) Executar todas as demais acções que concorram para um bom desenvolvimento e funcionamento da rotina de águas em colaboração com os restantes serviços;
- h) Executar outras acções superiormente determinadas com esta área relacionadas.

5 — São atribuições da Secção de Leituras de Águas:

- a) Atendimento e registo dos valores de leitura fornecidos pelos consumidores via telefone ou por postal de autoleitura;
- b) Preparação do serviço dos leitores e controlo da respectiva realização;
- c) Preparação da emissão para os locais de consumo, recepção e tratamento das diferentes situações no plano da execução das respectivas funções;
- d) Manutenção do ficheiro dos locais de consumo (criação de novas zonas, tratamento das existentes,...);
- e) Correção e encaminhamento do serviço dos leitores para os diferentes sectores;
- f) Codificação, classificação e controlo das zonas de cobrança e sua esquematização para o serviço externo;
- g) Promover a realização das leituras de consumo;
- h) Efectuar a análise e preparação de propostas, com vista à melhoria do serviço externo;
- i) Promover a fiscalização das referidas leituras;
- j) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

6 — São atribuições da Secção Administrativa de Saneamento:

- a) Todas as acções administrativas relacionadas com o serviço prestado ao munícipe/utilizador quanto a saneamento e respectivas liquidações dos serviços executados;
- b) Efectuar a pesquisa e gerir os elementos necessários ao registo de novos utilizadores;
- c) Promover a organização e manutenção dos ficheiros dos utilizadores;
- d) Promover a actualização dos ficheiros dos utilizadores;
- e) Efectuar os diferentes contactos internos e externos com vista a preparação das emissões das facturas/recibos para a liquidação das tarifas de saneamento;
- f) Proceder ao tratamento e controlo dos pedidos de prestações de liquidação de débitos;
- g) Proceder ao controlo das liquidações efectuadas;
- h) Efectuar os relaxes das liquidações não efectuadas nos respectivos prazos;
- i) Efectuar o atendimento público e colaborar na resolução ou encaminhamento das várias questões colocadas;
- j) Proceder ao tratamento técnico da facturação respeitante às reposições de pavimento, pedidos de ramais, limpeza de fossas e vistorias aos ramais de exgote (seu respectivo arquivo);
- k) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

Artigo 52.º

1 — São atribuições da Repartição de Execuções Fiscais, Licenças e Taxas, na dependência directa do DAGF, a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- b) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas.

3 — São atribuições da Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações:

- a) Efectuar a cobrança coerciva das dívidas ao Município que a lei determina, instrumentando, organizando e promovendo a execução dos respectivos processos, com base nas certidões de dívidas emitidas pelos serviços competentes e seguindo com as necessárias adaptações, os termos estabelecidos no Código de Processo Tributário;
- b) Efectuar a anulação e arquivamento dos processos, cujas dívidas tenham sido indevidamente liquidadas, por motivo de erro imputável aos serviços;

- c) Promover a declaração em falhas das dívidas incobráveis;
- d) Cumprir diligências solicitadas por outras câmaras municipais (cartas precatórias, officios precatórios, etc.) relacionados com esta actividade;
- e) Efectuar todos os registos e movimentos obrigatórios relacionados com as atribuições cometidas a estes serviços;
- f) Proceder à instrução de todos os processos referentes aos ilícitos de mera ordenação social da competência da Câmara;
- g) Promover as diligências necessárias e demais tramitação processual das contra-ordenações;
- h) Remeter aos tribunais a respectiva documentação, com vista à instrução de processos executivos ou de apreciação de recursos.

4 — São atribuições da Secção de Licenças e Taxas:

- a) Processar a liquidação de taxas e outras receitas do Município que não respeitem as funções definidas para outros serviços, nomeadamente, taxas a cobrar pela prestação de alguns serviços camarários, objecto de regularmento municipal próprio, tais como: licenciamento de ocupação de espaços públicos, de esplanadas, de publicidade, de uso e porte de armas e outros;
- b) Proceder à conferência e emissão das respectivas guias de receita, pela utilização ou serviço de bens e equipamentos municipais, concessões, etc.;
- c) Processar a liquidação das receitas referentes à aferição de pesos e medidas ou outras semelhantes;
- d) Promover a emissão de alvarás e licenças específicos previstos em regulamento municipal próprio, tais como: alvarás e licenças de estabelecimentos e unidades hoteleiras.

5 — São também atribuições destes serviços aquelas que, pela sua natureza se enquadram na esfera de competência de outros organismos públicos e nas quais a Câmara continua a investir, por imposição legal, como organismo intermédio, como sejam:

- Recenseamento militar;
- Organização dos processos referentes ao licenciamento sanitário de estabelecimentos.

Artigo 53.º

1 — São atribuições da Repartição de Administração Geral a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma delas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral;
- b) Sector de Atendimento Público.

3 — São atribuições da Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respectivos;
- b) Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais directivas de carácter genérico;
- c) Promover a elaboração dos recenseamentos;
- d) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- e) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outras secções ou dos serviços que não disponham de apoio administrativo próprio;
- f) Escriturar e manter em ordem os livros próprios da secção;
- g) Superintender no arquivo geral do Município e propor a adopção de planos adequados de arquivo;
- h) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município;
- i) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;
- j) Superintender no Serviço de Reprografia/Fotocópias que funcionará como apoio geral aos demais serviços municipais;
- l) Assegurar a tramitação administrativa dos processos eleitorais que sejam cometidos ao Município.

4 — São atribuições do Sector de Atendimento Público:

- a) Atender o público, visando o esclarecimento sobre as diversas solicitações apresentadas;

- b) O encaminhamento para os serviços adequados, em conformidade com o solicitado pelos interessados;
- c) Prestar as informações de carácter geral, de acordo com as instruções emanadas superiormente.

5 — Um gestor de processos funcionará junto a esta estrutura com carácter de apoio instrumental aos demais serviços e com as seguintes atribuições:

- a) Harmonizar e uniformizar as tramitações dos fornecimentos e de obras municipais realizadas mediante concursos de fornecimento ou de empreitada;
- b) Secretariar os actos públicos, referentes a concursos e hastas públicas, promovidos pelo Município;
- c) Manter actualizados os ficheiros e processos de fornecimentos de empreitadas enquanto estes se encontrarem em fase de concurso.

CAPÍTULO VI

Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes

Artigo 54.º

1 — Ao Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com as áreas de intervenção do saneamento básico (abastecimento de água e recolha de tratamento de esgotos), rede viária e transportes e actividades correlacionadas.

2 — Ao Departamento compete:

- a) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a articulação e concretização dos objectivos definidos, garantindo a sua ligação com os outros serviços municipais programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das acções relativas à actividade do Departamento;
- b) Coordenar a actividade da fiscalização de obras de infra-estruturas e a sua articulação com as divisões, nomeadamente quanto ao cumprimento das obrigações constantes nas cláusulas em alvarás de loteamento pertinentes com a área de intervenção do Departamento;
- c) Coordenar e apoiar a elaboração de projectos e infra-estruturas de iniciativa municipal;
- d) Elaborar ou participar na elaboração de estudos na área das infra-estruturas, visando a melhoria da eficiência e redução de custos;
- e) Fornecer à Câmara elementos relativos ao funcionamento dos serviços na sua dependência directa, tendo em vista a elaboração ou revisão de planos anuais;
- f) Elaborar pareceres, sobre as soluções a apresentar nos projectos de execução das obras de urbanização que condicionem as opções urbanísticas, com base nas recomendações técnicas formuladas pelas divisões;
- g) Apreciar a execução de obras de infra-estruturas, tendo por base os pareceres técnicos elaborados pelas divisões;
- h) Coordenar a actividade do Departamento no que se refere às recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- i) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos à actividade do Departamento.

3 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

Divisões:

- a) Divisão de Água;
- b) Divisão de Esgotos;
- c) Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos;
- d) Divisão de Rede Viária e Transportes.

Serviços:

- a) Serviço de Adução e Distribuição/Água;
- b) Serviço de Controlo de Qualidade;
- c) Serviço de Construção e Conservação de Vias.

Sectores:

- a) Sector de Consumo de Água;
- b) Sector de Redes de Adução e de Distribuição;

- c) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água;
- d) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/ Esgotos;
- e) Sector de Redes de Saneamento;
- f) Sector de Energia e Telecomunicações;
- g) Sector de Electromecânica;
- h) Sector de Construção de Vias;
- i) Sector de Conservação de Pavimentos;
- j) Sector de Sinalização e Trânsito;
- k) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 55.º

1 — À Divisão de Água são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de abastecimentos de água com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Apreciar as redes exteriores das instalações industriais;
- f) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (abastecimento de água) que decorrem no concelho;
- g) Apreciar as telas finais de projetos de infra-estruturas (abastecimento de água) e participar nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Executar projectos de abastecimento de água de âmbito e iniciativa municipais;
- i) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;
- j) Planificar a execução de obras de abastecimento de água, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- k) Planificar acções intermunicipais na área de abastecimento de água;
- l) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- n) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- o) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- q) Realizar estudos técnico-económicos sobre o abastecimento de água;
- r) Promover a actualização sistemática dos cadastros das redes de adução e distribuição;
- s) No que respeita às redes de adução e distribuição, compete-lhe:

Programar, dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução, distribuição, ramais domiciliários e órgãos acessórios (bocas de rega, bocas de incêndio, pilares de incêndio, bebedouros, etc...);
Garantir a assistência à rede de adução e distribuição por piquete de urgência permanente;

- u) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- v) Controlar a abertura e interrupção de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas dos contadores de abastecimento de água.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço integrando estes três Sectores:

- a) Serviço de Adução e Distribuição/Água;

Sector de Consumo de Água;
Sector de Redes de Adução e de Distribuição;
Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água.

Artigo 56.º

1 — São atribuições do Serviço de Adução e Distribuição/Água a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Consumo de Água:

- a) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- b) Garantir a reparação ou substituição de torneiras de segurança;
- c) Controlar a abertura e interrupções de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas das condutas de abastecimento de água;
- d) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos das máquinas e viaturas em dependência directa.

3 — São atribuições do Sector de Redes de Adução e de Distribuição:

- a) Dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução e distribuição, incluindo ramais domiciliários e órgãos acessórios;
- b) Garantir a assistência à rede de distribuição por piquete de urgência permanente;
- c) Gerir e coordenar a adução dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- d) Assegurar a lavagem e desinfecção das redes.

4 — São atribuições do Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água:

- a) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e acessórios;
- b) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, equipamentos e viaturas, visando a sua eficiência e redução dos custos de operação;
- c) Assegurar a gestão integrada com o Sector das Redes de Adução e Distribuição;
- d) Colaborar com o Serviço de Controlo de Qualidade sempre que tal lhe seja solicitado;
- e) Proceder às operações de tratamento de água, de acordo com as indicações do Serviço de Controlo de Qualidade;
- f) Assegurar a lavagem e desinfecção dos reservatórios;
- g) Proceder ao registo e tratamento de dados quantitativos sobre a água captada e distribuída no concelho.

Artigo 57.º

1 — À Divisão de Esgotos são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades externas;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas, quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de sistemas de esgotos, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas nas redes municipais;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (sistemas de esgotos) que decorrem no concelho;
- f) Apreciar as redes interiores das instalações industriais em colaboração com o Serviço de Controlo de Qualidade;
- g) Apreciar as telas finais de projectos de infra-estruturas (sistemas de esgotos), participação nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;

- i) Planificar a execução de obras de sistemas de esgotos, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Planificar acções intermunicipais na área das águas residuais;
- l) Atender às soluções dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- n) Colaborar nos estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- o) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Proceder à recolha, transporte, tratamento e elevação de águas residuais, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- q) Promover a actualização sistemática dos cadastros dos sistemas de esgotos municipais;
- r) No que se refere a obras de ampliação e remodelação da rede de esgotos, compete-lhe proceder à:

Execução de redes de águas residuais;
 Execução de ramais domiciliários de águas residuais;
 Remodelação das redes e ramais domiciliários de águas residuais;
 Execução de sumidouros e sarjetas;
 Execução de órgãos acessórios às redes gerais e de tratamento;

- s) No que se refere à conservação e manutenção da rede e órgãos acessórios, compete-lhe proceder à:

Limpeza e manutenção de reles e ramais de águas residuais domésticas e pluviais;
 Limpeza e desobstrução de aquedutos;
 Colaborar com a Divisão de Salubridade na Limpeza de valas;
 Manutenção das estações de tratamento e de elevação e manutenção de outros órgãos;
 Limpeza de fossas sépticas, particulares ou públicas.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos três Sectores que integram a Divisão de Esgotos:

- a) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/ Esgotos;
- b) Sector de Redes de Saneamento.

Artigo 58.º

São atribuições do Serviço de Controlo de Qualidade, que serve as Divisões anteriores — Divisão de Água e Divisão de Esgotos — na dependência directa do Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes:

- a) Propor programas de controlo da qualidade da água de abastecimento, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Propor programas de controlo das águas residuais, com origem doméstica ou industrial, tendo em vista a sua aceitação na rede municipal de colectores, de acordo com a legislação em vigor e RMAR;
- c) Promover e ou acompanhar a concretização dos programas de controlo da qualidade de água de abastecimento de águas residuais;
- d) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de águas residuais, tendo em vista a sua admissão nas redes municipais;
- e) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de água para consumo público;
- f) Elaborar o cadastro dos produtos de águas residuais industriais, no que se refere às suas características bacteriológicas físico-químicas, tipo de tratamento e caudais;
- g) Elaborar relatórios periódicos sobre a qualidade da água distribuída onde se referirá, em especial, características bacteriológicas físico-químicas, factos anormais ocorridos, propostos e pareceres;
- h) Elaborar relatórios periódicos sobre a eficiência das ETARs do concelho;
- i) Acompanhar o funcionamento dos órgãos de tratamento de águas residuais, com o recurso à monitorização, sempre que possível.

Artigo 59.º

1 — À Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico são atribuídas as seguintes funções:

- a) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das captações e centrais elevatórias de água;
- b) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das centrais de elevação e tratamento de esgotos;
- c) Manutenção e exploração dos postos de transformação, propriedade da Câmara;
- d) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e de telecomunicações dos edifícios que constituem património municipal;
- e) Manutenção das instalações eléctricas relacionadas com os sistemas de semáforos e com a sinalização luminosa vertical;
- f) Execução de instalações eléctricas por administração directa de obras previstas do plano de actividades, segundo os projectos aprovados;
- g) Apoio a outros órgãos autárquicos e organizações populares;
- h) Gestão técnica dos consumos de energia;
- i) Gestão técnica dos sistemas de telecomunicações;
- j) Gestão da rede de iluminação pública, de acordo com o previsto no contrato de concessão celebrado com a EDP;
- l) Elaborar pareceres sobre os projectos relacionados com as instalações referidas nas alíneas precedentes, e apresentados no âmbito de obras municipais ou loteamentos;
- m) Gestão dos recursos humanos e técnicos afectos à Divisão;
- n) Acompanhamento das acções relacionadas com o abastecimento de gás no concelho.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos dois Sectores que integram a Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico:

- a) Sector de Energia e Telecomunicações;
- b) Sector de Electromecânica.

Artigo 60.º

1 — À Divisão de Rede Viária e Transportes são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidade) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução da rede viária que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de arruamento e tratamento de espaços exteriores, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores), que se desenvolvam no concelho;
- f) Apreciar telas finais de projectos de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores) e participação nas recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- g) Executar projectos de arruamentos, sinalização e circulação de âmbito e iniciativa municipais;
- h) Participar nas comissões de análise de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos de obras de infra-estruturas municipais;
- i) Planificar a execução de obras viárias, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Colaborar ou planificar acções intermunicipais na área das infra-estruturas viárias, sinalização e transportes;
- l) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;

- n) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- h) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Construir estradas e demais vias previstas no plano de actividades;
- q) Conservação de vias e pavimentos;
- r) Conservação de calçadas;
- s) Proceder a levantamentos periódicos do estado de conservação das vias;
- t) Conservação e manutenção da sinalização existente.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço e dois Sectores:

- a) Serviço de Construção e Conservação de Vias;
- b) Sector de Sinalização e Trânsito;
- c) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 61.º

1 — São atribuições do Serviço de Construção e Conservação de Vias a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Construção de Vias:

- a) Construção de vias, estacionamento e demais vias previstas no plano de actividades.

— São atribuições do Sector de Conservação de Pavimentos:

- a) Conservação de vias e pavimentos;
- b) Conservação e execução de calçadas;
- c) Proceder a levantamento periódico do estado de conservação das vias.

Artigo 62.º

São atribuições do Sector de Sinalização e Trânsito:

- a) Programar e implementar os projectos de sinalização, áreas de estacionamento;
- b) Conservar e manter a sinalização existente;
- c) Acompanhar e programar todo o sistema semafórico existente e a construir.

Artigo 63.º

São atribuições do Sector de Transportes Públicos (Fluxos):

- a) Promover os contactos com os operadores de transportes públicos no âmbito da implantação/alteração de carreiras, paragens e terminais rodoviários;
- b) Promover os contactos com a população no âmbito desta área;
- c) Elaborar pareceres sobre a localização no concelho das prças de táxis (ou carros de aluguer).

Artigo 64.º

Departamento de Planeamento e Urbanismo

1 — Ao Departamento de Planeamento e Urbanismo cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a área do Urbanismo.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão do Plano Director Municipal;
- b) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- c) Divisão de Gestão Urbanística;
- d) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.

Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia;
- d) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- e) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;

- f) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- g) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal;
- h) Sector Técnico de Obras Particulares;
- i) Sector de Fiscalização Técnica;
- j) Sector de Topografia;
- l) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — Um serviço de Reprografia funcionará como suporte a todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental.

Compete a este serviço o fornecimento de plantas topográficas aos municípios de forma a permitir-lhes a instrução dos seus processos de licenciamento de loteamentos, de obras e outros.

Artigo 65.º

À Divisão do Plano Director Municipal são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaborar o programa do Plano Director Municipal (PDM) do Seixal com indicação das acções necessárias à sua implementação e dos planos de urbanização e de pormenor a elaborar;
- b) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade quanto ao acompanhamento da implementação do PDM e actividades conexas;
- c) Implementar um sistema de monitorização do PDM que controle e coordene o ritmo de realização das redes de infra-estruturas, da beneficiação ou construção de equipamentos sociais e das urbanizações aprovadas, aferindo-as com os objectivos do Plano, assim como a implementação de outras iniciativas municipais;
- d) Garantir a coordenação e compatibilização com o PDM dos pedidos de informação prévia apresentados à Câmara, tendo em vista saber:

Quais os instrumentos do planeamento em vigor e demais condições gerais a que devem obedecer obras objecto de licenciamento municipal;

Quais os condicionamentos ao licenciamento de operações de loteamento ou de obras de urbanização;

Qual a viabilidade para a realização de obras sujeitas a licenciamento municipal;

- e) Manter um registo actualizado das viabilidades concedidas em planta do concelho;
- f) Manter um registo actualizado das infra-estruturas já efectuadas ou em execução em planta do concelho;
- g) Garantir a coordenação e sua compatibilização com o PDM de anteriores planos aprovados ou em estudo;
- h) Elaborar e actualizar a Carta Escolar e a Carta de Equipamentos da área do Município;
- i) Fazer o acompanhamento dos planos de nível regional e sua compatibilização com o PDM;
- j) Proceder à coordenação do relacionamento com as entidades da administração central no que ao PDM, sua implementação e acompanhamento, possam dizer respeito;
- l) Colaborar na avaliação dos programas ou propostas de desenvolvimento municipal;
- m) Garantir a articulação das diversas unidades funcionais que interferem, directa ou indirectamente, no planeamento e gestão municipais;
- n) Acompanhar a elaboração de planos, estudos ou outras iniciativas urbanísticas de âmbito intermunicipal e regional.

Artigo 66.º

1 — À Divisão de Planeamento Urbanístico são atribuídas as funções de coordenação do acompanhamento das acções que promovem o processo de intervenção imposto pelos planos gerais, parciais e de pormenor aprovados e em vigor na área do Município. Nesse sentido, compete a esta Divisão, através dos sectores que a integram, elaborar os respectivos planos e estudos e informar sobre a ocupação do solo (ou alteração do seu uso), quanto a iniciativas que visem a sua utilização. Estão-lhe ainda incumbidas as funções de toponímia. Nesta área compete-lhe efectuar o levantamento e elaboração de propostas de designações toponímicas, em colaboração com os demais órgãos autárquicos e organizações populares, atribuindo os números de polícia e elaborando e actualizando as cartas toponímicas.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia.

Artigo 67.º

1 — À Divisão de Gestão Urbanística compete programar e desenvolver as actividades de administração urbanística necessárias à implementação da política urbanística definida pela Câmara, apresentando, para apreciação da Câmara, proposta de aquisição e alienação de solo, de alteração do seu uso, de adopção de medidas de desenvolvimento ou contenção, e assegurando o cumprimento dos planos e estudos aprovados.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- b) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;
- c) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- d) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal.

3 — São atribuições do Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais:

- a) Promover a implementação dos projectos urbanísticos de iniciativa municipal;
- b) Elaborar estudos urbanísticos desde que enquadrados em planos já aprovados;
- c) Participar na elaboração dos regulamentos dos planos municipais, com vista a garantir a sua fácil gestão;
- d) Participar na análise de pedidos de informação prévia;
- e) Apresentar ou informar propostas de aquisição, permuta ou alienação de terrenos, com vista ao prosseguimento da política urbanística superiormente definida;
- f) Organizar e manter actualizada a Carta de Gestão do Concelho;
- g) Compilar toda a informação acerca de condicionamentos à utilização dos terrenos do concelho, nomeadamente servidões, áreas reservas, áreas condicionadas, áreas sob jurisdição e áreas de protecção;
- h) Informar sobre estimativas do valor de terrenos;
- i) Informar certidões de mudança de freguesia.

4 — São atribuições do Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento:

- a) Apreciar, acompanhar e controlar todas as propostas particulares que visem a ocupação do solo ou a alteração do seu uso, nomeadamente estudos de loteamento;
- b) Apreciar todos os processos de obras particulares e participar na verificação do cumprimento do respectivo projecto;
- c) Apresentar propostas concretas de adopção de medidas que visem a qualidade dos projectos;
- d) Intervir na elaboração de alvarás de loteamento;
- e) Informar requerimentos referentes a projectos de loteamentos e de obras, incluindo pedidos de autenticação de peças desenhadas;
- f) Informar sobre estimativas do valor das construções;
- g) Participar nas revisões do Regulamento Municipal de Taxas;
- h) Integrar a comissão de vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão:

- a) Elaborar ou participar na elaboração de planos municipais de reconversão urbanística;
- b) Apreciar os planos de reconversão urbanística, quando elaborados fora das estruturas da Câmara;
- c) Apresentar propostas que definam o conjunto das regras de gestão dos planos de reconversão, quando aquela seja da responsabilidade da Câmara e de forma a garantir a execução desses mesmos planos;
- d) Colaborar com as organizações de moradores e proprietários na resolução de questões que tenham a ver com a implementação de operações de reconversão que estejam a seu cargo;
- e) Participar na formulação de protocolos a estabelecer entre a Câmara e as organizações de moradores e proprietários de zonas de reconversão e zelar pelo seu cumprimento;

f) Informar requerimentos referentes a zonas de reconversão que tratem, nomeadamente da legalização, permuta, destaque, alteração e marcação de lotes, viabilidades de construções, autorização para baixadas eléctricas e mudanças de utilização.

6 — São atribuições do Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal:

- a) Elaborar e manter actualizada a Carta do Concelho com o registo do património fundiário municipal;
- b) Representar esse património em escalas adequadas para base de trabalho, caracterizando, caso a caso, os terrenos municipais com apoio em fotografias tiradas no local;
- c) Compilar informações sobre eventuais condicionamentos a que os terrenos municipais estejam sujeitos, como servidões, ónus, encargos, arrendamentos, etc.;
- d) Indicar as aptidões e capacidades específicas dos terrenos;
- e) Centralizar, registar e informar todas as solicitações de ou sobre terrenos municipais;
- f) Apreciar estudos de loteamento no tocante à adequabilidade das áreas de cedência face aos usos pré-prostos;
- g) Apresentar propostas de afectação de usos aos terrenos municipais, as quais podem consistir na elaboração de pequenos programas que visem valorizá-los (estudos de loteamento, por exemplo);
- h) Manter e gerir um banco de lotes para construção;
- i) Participar na preparação de hastes públicas para alienação de terrenos;
- j) Elaborar propostas de aquisição de novos terrenos;
- l) Apresentar propostas com medidas de protecção e defesa do património fundiário municipal, com especial destaque para as que visem evitar situações de ocupação abusiva.

Artigo 68.º

1 — À Divisão de Fiscalização de Obras Particulares são atribuídas as seguintes funções:

- a) Verificar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, assegurando a sua conformidade com os projectos aprovados;
- b) Prestar o apoio necessário e quando solicitado, dentro do âmbito das suas funções, a todas as outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo como objectivo último o cumprimento cabal dos objectivos definidos pela Câmara Municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector Técnico de Obras Particulares;
- b) Sector de Fiscalização Técnica;
- c) Sector de Topografia;
- d) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — São atribuições do Sector Técnico de Obras Particulares:

- a) Verificar projectos de estabilidade de obras particulares, sujeitas a licenciamento municipal, tendo em consideração o necessário cumprimento da legislação em vigor;
- b) Verificar projectos de redes interiores de abastecimento de água e redes de esgotos, de modo a assegurar o cumprimento integral das normas e regulamentos em vigor;
- c) Desenvolver, no âmbito da comissão de vistorias que coordenará, de acordo com o regulamento dessa comissão, todas as acções conducentes a habilitar a Divisão Administrativa de Urbanismo a emitir licenças de ocupação e habitação e certidões de propriedade horizontal;
- d) Fazer parte da comissão de mais-valia da ponte, procedendo à elaboração dos respectivos autos;
- e) Analisar e emitir pareceres sobre os projectos complementares de estabilidade, rede de abastecimento de água e rede de esgotos, de obras municipais, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, dentro do espírito de colaboração anunciado nos objectivos da Divisão;
- f) Elaborar projectos de estabilidade, de redes de esgotos, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara.

4 — São atribuições do Sector de Fiscalização Técnica:

- a) Verificar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor, sobre obras de construções particulares;

- b) Verificar e assegurar o cumprimento dos projectos aprovados, nas obras de construções licenciadas pela Câmara Municipal;
- c) Proceder às vistorias, a obras de construções particulares, solicitadas pelos requerentes e no âmbito do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, Regulamento Geral de Abastecimento de Água ao Concelho do Seixal e Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho do Seixal;
- d) Participar na comissão de vistorias, nos termos do Regulamento da Comissão de Vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Topografia:

- a) Indicar o alinhamento da cota de soleira nas obras de construções particulares, licenciadas pela Câmara Municipal;
- b) Marcar lotes em zonas de reconversão, ou sempre que solicitadas pela Divisão de Gestão Urbanística;
- c) Executar levantamentos topográficos, solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo em vista a execução de obras municipais;
- d) Implantar e ou verificar da implantação das obras municipais;
- e) Actualizar a Carta do Concelho.

6 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos:

- a) Desenvolver acções de medição das áreas de construção, ou outras, de modo a permitir a aplicação das exigências em vigor, quer quanto a taxas regulamentares, quer quanto a outras disposições legais (mais-valia da ponte, etc.);
- b) Colaborar com o Departamento de Equipamentos Colectivos nas medições e elaboração de orçamentos para projectos de obras municipais.

Artigo 69.º

Departamento de Equipamentos Colectivos

1 — Ao Departamento de Equipamentos Colectivos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais que visem a implementação, adaptação/alteração de equipamentos colectivos, análise e acompanhamento dos respectivos projectos, apurção de terrenos para tais equipamentos, apoio técnico aos órgãos autárquicos e organizações de base popular.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:
Divisões:

- a) Divisão de Projecto;
- b) Divisão de Obras Municipais.

Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística;
- d) Sector de Medições e Orçamentos;
- e) Sector de Programas de Concurso;
- f) Sector de Fiscalização de Obras;
- g) Sector de Gestão de Empreitadas.

Artigo 70.º

1 — À Divisão de Projecto são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração de propostas, estudos e projectos de execução de equipamentos públicos e colectivos, espaços exteriores públicos ou de utilização colectiva;
- b) Elaboração de pareceres técnicos dentro do âmbito das acções desenvolvidas pela Divisão;
- c) Elaboração de pareceres técnicos sobre a qualidade dos projectos executados no exterior.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística.

3 — São atribuições do Sector de Arquitectura:

- a) Assegurar a elaboração de projectos de arquitectura referentes às acções que impliquem execução de obras destinadas a equipamentos públicos e colectivos;

- b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informações relativas a esta actividade;
- c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;
- d) Elaborar estudos de acordo com os planos existentes, para a melhoria dos espaços públicos, bem como a implementação de equipamentos colectivos e que visem a melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados, bem como na sua inexistência elaborar (no mesmo âmbito) propostas de resolução;
- e) Elaboração e concretização dos programas de concursos municipais de projecto e concepção/obra;
- f) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

4 — São atribuições do Sector de Engenharia:

- a) Elaboração de projectos de especialidade complementares, nomeadamente:

Estabilidade;
Redes interiores de distribuição de água;
Redes interiores de esgotos;
Comportamento térmico de edifícios;
Redes telefónicas em edifícios — RITA;
Redes de distribuição de gás em edifícios;
Redes de distribuição eléctrica em edifícios e outros projectos específicos (ar condicionado, etc.);

- b) Elaboração e coordenação de todos os projectos complementares aos projectos elaborados, dentro do âmbito do Departamento;
- c) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos e informações relativas a projectos de especialidade referentes a acções desenvolvidas, dentro do âmbito do Departamento;
- d) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessário.

5 — São atribuições do Sector de Arquitectura Paisagística:

- a) Elaboração de projectos de espaços exteriores públicos ou de utilização colectivos, sobretudo no que se refere a espaços de grande dimensão e ou de complexidade;
- b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informação a eles relativos;
- c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;
- d) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

Artigo 71.º

1 — À Divisão de Obras Municipais são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração dos processos de concurso de obras municipais;
- b) Coordenação e intervenção na análise das propostas dos concursos de obras municipais;
- c) Controlo físico e financeiro das empreitadas de obras públicas;
- d) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento, bem como controlo das referentes a projectos elaborados no exterior;
- e) Controlo físico e financeiro de obras elaboradas pelos agentes autárquicos ou organizações de base popular com apoio municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais;
- b) Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais;
- c) Sector de Fiscalização de Obras Municipais;
- d) Sector de Gestão de Empreitadas.

3 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais:

- a) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento;

- b) Apreciação e análise de erros e omissões das empreitadas de obras municipais;
- c) Apreciação e análise de medições e orçamentos de projectos adjudicados ao exterior, dentro do âmbito do Departamento;
- d) Apoio técnico a obras municipais.

4 — São atribuições do Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais:

- a) Elaboração de cadernos de encargos dos concursos municipais públicos e limitados;
- b) Preparação dos processos de concurso e especificações inerentes;
- c) Coordenação e intervenção na análise das propostas de concurso de empreitadas de obras municipais no âmbito do Departamento.

5 — São atribuições do Sector de Fiscalização de Obras Municipais:

- a) Apoio técnico a obras executadas por órgãos autárquicos e organizações de base popular, dentro do âmbito do Departamento;
- b) Apoio e fiscalização técnica às empreitadas de obras públicas municipais, dentro do âmbito do Departamento;
- c) Implementação e promoção de reuniões periódicas em obra.

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Empreitadas:

- a) Elaboração de autos de medições;
- b) Elaboração e actualização dos cronogramas físico e financeiro das obras municipais dentro do âmbito do Departamento;
- c) Controlo de custos das empreitadas;
- d) Revisão de preços.

Artigo 72.º

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

1 — Ao Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais, que visem a preservação e tratamento do ambiente, segundo os padrões técnicos estudados e aconselhados pelas entidades competentes. Cabem ainda as funções a desenvolver para a manutenção e conservação do património municipal, particularmente, parques e jardins, e ainda a construção destes. Estão-lhe também cometidas as actividades de higiene urbana, coordenando em conjunto com os demais serviços todas as acções de limpeza, quer do domínio público, quer das instalações municipais, e bem assim a recolha, transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:
Divisões:

- a) Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;
- b) Divisão de Espaços Verdes;
- c) Divisão de Ambiente;
- d) Divisão de Salubridade.

Sectores:

- a) Sector de Carpintaria;
- b) Sector de Construção Civil;
- c) Sector de Serralharia;
- d) Sector de Pintura;
- e) Sector de Serviços Gerais;
- f) Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;
- g) Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;
- h) Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer;
- i) Sector de Análise do Impacto Ambiental;
- j) Sector de Verificação e Controlo do Ambiente;
- k) Sector de Limpeza Urbana;
- m) Sector de Recolha dos Resíduos Sólidos;
- n) Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.

3 — Um Sector de Apoio Técnico/Administrativo funcionará como suporte de todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental. Este Sector preparará os processos de concurso de obras previstas no plano de actividades e orçamentação de todas essas obras, elaboração de concursos de empreitadas, trabalhos de desenho e montagem de iniciativa do Departamento, pedidos de materiais, etc.

Executar os projectos de apoio ao Departamento, bem com os pequenos projectos solicitados para a execução de obras por parte de outras entidades.

Artigo 73.º

1 — À Divisão de Manutenção e Conservação Urbana são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução dos trabalhos de manutenção e conservação do património municipal de utilização pública e também os que a Câmara ordenar como apoio aos órgãos autárquicos e organizações populares.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Carpintaria;
- b) Sector de Construção Civil;
- c) Sector de Serralharia;
- d) Sector de Pintura;
- e) Sector de Serviços Gerais.

3 — São atribuições do Sector de Carpintaria:

- a) Execução das obras de carpintaria que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

4 — São atribuições do Sector de Construção Civil:

- a) Execução das obras de construção civil, no âmbito das funções da Divisão, previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

5 — São atribuições do Sector de Serralharia:

- a) Execução das obras de serralharia que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

6 — São atribuições do Sector de Pintura:

- a) Execução das obras de pintura que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

7 — São atribuições do Sector de Serviços Gerais:

- a) Prestar, em matéria de serviço geral, todo o apoio à montagem de paícos, exposições necessárias à realização de iniciativas dos serviços municipais e demais entidades a quem a Câmara preste colaboração;
- b) A limpeza e actividades correlativas dos edifícios e instalações dos serviços da Câmara;
- c) A segurança das instalações municipais e todas as acções relacionadas;
- d) Outras acções de carácter geral que digam respeito a estes serviços.

Artigo 74.º

1 — À Divisão de Espaços Verdes são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem em ordem à execução dos trabalhos de construção e manutenção de espaços verdes e jardins, gestão de parques e equipamentos de lazer.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;
- b) Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;
- c) Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer.

3 — São atribuições do Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins:

- a) O planeamento da construção de novos espaços verdes e da arborização do concelho;
- b) A gestão e manutenção do viveiro municipal, garantindo a continuidade das espécies da região e adquirindo as que não sejam possível ou aconselhável ali produzir e respectivo fornecimento das espécies vegetais requeridas pelos serviços e organizações;
- c) A gestão dos recursos humanos e técnicos do Sector;
- d) O controlo dos bens patrimoniais que lhe estão afectos;

- e) O acompanhamento e fiscalização das construções dos novos espaços verdes executadas pela Divisão ou adjudicadas ao exterior;
- f) Dar parecer sobre os arranjos de espaços verdes em novas urbanizações.

4 — São atribuições do Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes:

- a) O planeamento da conservação de todos os espaços verdes;
- b) A preservação do património vegetal natural e das áreas florestais de interesse público;
- c) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- d) Recepcionar os novos espaços verdes construídos;
- e) Controlar os bens patrimoniais que lhe estão afectos;
- f) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à conservação dos espaços verdes do Município.

5 — São atribuições do Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer:

- a) O planeamento da conservação de todos os parques e equipamentos de lazer;
- b) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- c) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à manutenção dos parques e equipamentos de lazer;
- d) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos de utilização de cada um dos parques e equipamentos.

— Sob a orientação do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, esta Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços a implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal.

Artigo 75.º

1 — À Divisão do Ambiente são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, visando:

- A recolha de todos os elementos que contribuem para a definição pela Câmara da política geral do ambiente e qualidade de vida;
- A execução das acções que essa mesma orientação determinar em consonância e colaboração com os demais serviços.

2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:

- a) Colaborar na avaliação do impacto ambiental de projectos, planos, empreendimentos, etc., sejam municipais e ou intermunicipais, que pela sua natureza ou dimensão venham a influenciar directa ou indirectamente a qualidade de vida dos municípios;
- b) Colaborar na apreciação de consultas prévias de loteamento e ou estudos de loteamento, sempre que, seguidas que tenham sido normas legais e regulamentares nesta matéria, os serviços técnicos de urbanismo ou outros, achem conveniente recomendações técnicas porventura mais específicas;
- c) Na mesma perspectiva da alínea anterior, colaborar na apreciação de planos e projectos de construção e de obras de urbanização, ou outras, cujo impacto ambiental o justifique;
- d) Colaborar na apreciação de projectos de sistemas de pré-tratamento e tratamento de efluentes líquidos e sólidos, de estabelecimentos industriais, com o objectivo de assegurar a defesa dos meios receptores e o cumprimento da legislação em vigor;
- e) Propor medidas de controlo da qualidade do ar e participar nas organizações intermunicipais existentes;
- f) Estabelecer e propor medidas de redução de níveis sonoros que ponham em causa a saúde e qualidade de vida;
- g) Colaborar na definição de critérios de ocupação de estabelecimentos comerciais e industriais com o objectivo da sua integração no tecido urbano;
- h) Colaborar na definição das medidas de protecção do património cultural do concelho, nomeadamente as zonas de especial interesse ecológico e reserva ecológica;
- i) Planear e implementar acções de informação/formação sobre a matéria de ambiente e qualidade de vida junto da população, entidades públicas e privadas, estabelecimentos industriais e comerciais, escolas, etc.;
- j) Estudar e planear formas de intervenção no tecido urbano, com o objectivo de actualizar a imagem urbana e a qualidade de vida;
- k) Planear e implementar acções que visem uma gestão racional da energia numa perspectiva de conservação e aumento da qualidade de vida;

- m) Fomentar a elaboração de normas de isolamento térmico e ou acústico das novas construções bem como do melhoramento das já existentes;
- n) Colaborar na elaboração de planos gerais e pormenor de arborização;
- o) Participar e promover o controlo da qualidade da água dos meios receptores, permitindo o seu adequado uso;
- p) Fomentar a conservação e preservação das manchas florestais e maciços arbóreos;
- q) Propor e participar, com os organismos concelhios e outros, em actividades aprovadas pela Câmara, em matérias da área das suas atribuições gerais.

3 — Para a execução das funções referidas e das que a Câmara lhe determinar, no âmbito da sua acção, a Divisão integra os seguintes Sectores:

- a) Sector de Análise do Impacto Ambiental;
- b) Sector de Intervenção e Controlo do Ambiente.

4 — Sob orientação do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, esta Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços, o apoio à implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal e do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 76.º

1 — À Divisão de Salubridade são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução das actividades de higiene urbana do domínio público e das instalações municipais, bem como a recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

2 — À Divisão de Salubridade atribuem-se ainda as seguintes funções específicas:

- a) Elaborar diagnósticos de situação sobre a prestação de serviços na sua área de competência, definindo, em cada momento, o grau de cobertura geográfica de cada serviço prestado e o seu grau de atendimento quantitativo e qualitativo;
- b) Promover a actualização sistemática dos cadastros;
- c) Apoiar técnico-administrativamente a tramitação de concursos para adjudicação de obras da especialidade e ou aquisição de equipamentos ou serviços;
- d) Proceder à elaboração de estudos e projectos da especialidade na área do Município;
- e) Participar no controlo e execução de obras e elaboração do respectivo cronograma físico-financeiro;
- f) Participar no controlo físico-financeiro das obras, nomeadamente nos autos de medição e de revisão de preços;
- g) Planificar acções intermunicipais na área da limpeza urbana e resíduos sólidos;
- h) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de estudos prévios de loteamentos no que se refere à área da especialidade;
- i) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de projectos da especialidade nos loteamentos privados, com vista à fundamentação das decisões municipais;
- j) Promover e desenvolver estratégias integradas de exploração do sistema de resíduos sólidos com o objectivo de:
 - Minimizar os resíduos — redução na fonte;
 - Reutilizar — reciclagem de materiais, quando possível;
 - Reduzir a quantidade e toxicidade, aproveitando a energia, quando possível;
 - Destino final — aterro sanitário;
- k) Fomentar a adequada gestão de resíduos sólidos nas unidades industriais e comerciais (grandes superfícies), com o objectivo de:
 - Valorização de resíduos;
 - Recolha separativa; e,
 - Admissibilidade dos resíduos sólidos urbanos que permitam o tratamento e destino final adequado;
- m) Promover a deposição e incrementar a recolha separativa, com o objectivo de reduzir a quantidade de resíduos a tratar, reintroduzindo-os nos circuitos produtivos;
- n) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos a cada uma das fases de recolha, tratamento e destino

final dos resíduos sólidos urbanos, com o objectivo de fornecer dados suficientes, fundamentando as decisões municipais;

- n) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Definir os métodos de exploração e funcionamento dos diversos subsistemas, propondo normas e regulamentos de serviço;
- q) Garantir todas as acções de desinfectação necessárias, de forma a controlar as populações de insectos e roedores, mantendo-as em níveis que não venham a perigar a saúde pública;
- r) Fomentar acções de informação e formação das populações, nomeadamente a comunidade escolar e as actividades comerciais e industriais, sobre a problemática da higiene e limpeza urbanas, meio ambiente, etc.

3 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Limpeza Urbana;
- b) Sector de Recolha de Resíduos Sólidos;
- c) Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.

4 — São atribuições do Sector de Limpeza Urbana:

- a) O planeamento de todas as acções relativas à área da limpeza urbana, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:
 - Varredura de vias e espaços públicos;
 - Remoção de ervas dos pavimentos;
 - Remoção de entulhos e areias;
 - Lavagem de vias e espaços públicos;
 - Limpeza de sarjetas e sumidouros;
 - Limpeza de paragens de transportes públicos;
 - Limpeza de fachadas de edifícios.

5 — São atribuições do Sector de Recolha de Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, relativas à área da recolha de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:
 - Assegurar a cobertura concelhia por redes de contentores, papeleiras e outros recipientes de recolha;
 - Garantir que outras formas inovadoras de recolha possam ser utilizadas.

6 — São atribuições do Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, com vista ao tratamento de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:
 - Garantir o regular funcionamento das unidades de tratamento dos resíduos sólidos e sua adequada distribuição;
 - Acompanhar as inovações tecnológicas, garantindo que outras formas de tratamento possam ser implementadas.

7 — Sob a orientação do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos esta Divisão tem como atribuição complementar, e em colaboração com outros serviços, a implementação e desenvolvimento do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 77.º

Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude

1 — O Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude exerce funções gerais de orientação, coordenação e gestão integrada das Divisões e estruturas funcionais que o constituem, cabendo-lhe, nessa conformidade, as seguintes atribuições principais:

- a) Executar a orientação definida pela Câmara nas áreas da cultura, educação, desporto, juventude e turismo;
- b) Elaborar propostas e pareceres sobre o plano anual de actividades da Câmara nas áreas da sua competência;

- c) Assegurar a coordenação com o Gabinete do Plano Director Municipal em matérias relacionadas com a sua esfera de atribuições, designadamente:

Planeamento, concepção e localização de equipamentos colectivos, projectos urbanísticos e preservação do património histórico natural;

- d) Garantir a articulação com outras estruturas da Câmara, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de actividades e iniciativas municipais;
- e) Coordenar a gestão de meios, recursos e actividades departamentais, tendo em vista, nomeadamente, o planeamento integrado das seguintes acções:
 - Plano de exposições;
 - Plano de edições e publicações;
 - Plano de formação;
 - Plano de acção cultural e pedagógica;
 - Programa de espectáculos e concertos;
 - Programa de animação de espaços públicos;
 - Programas comemorativos;
 - Calendário desportivo municipal;
- f) Propor os termos e as modalidades de relacionamento e colaboração a desenvolver com a AMDS, as juntas de freguesia e restantes autarquias locais, o movimento associativo e popular, assim como outras instituições, grupos ou pessoas consideradas de interesse;
- g) Apresentar mensalmente à Câmara o plano e o relatório de actividades.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal;
- b) Divisão de Educação;
- c) Divisão de Acção Cultural;
- d) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- e) Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal).

Sectores:

- a) Biblioteca;
- b) Ludoteca;
- c) Arquivo Histórico;
- d) Sector de Documentação;
- e) Sector de Acção Social Escolar e Gestão de Transportes Escolares;
- f) Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico);
- g) Sector de Acção Cultural;
- h) Sector da Juventude;
- i) Sector da Actividade Desportiva;
- j) Sector de Equipamentos Desportivos;
- k) Sector de Património Histórico;
- l) Sector do Património Natural;
- m) Sector de Apoio Gráfico e Edições;
- n) Sector de Recursos Físicos.

Secções:

- a) Secção Administrativa.

Artigo 78.º

1 — A Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, que integra os Sectores:

- Biblioteca;
- Ludoteca;
- Arquivo Histórico;
- Sector de Documentação,

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e dinamizar a leitura pública na área do Município;
- b) Assegurar a gestão dos diversos núcleos bibliotecários, incluindo a biblioteca itinerante;
- c) Propor a regular actualização dos fundos documentais;
- d) Prestar apoio técnico e documental às bibliotecas existentes na área do Município;
- e) Propor acções formativas e informativas em áreas disciplinares relacionadas com a sua esfera de competências;
- f) Promover a edição regular de um Boletim de Bibliografia;

- g) Implementar a informatização dos serviços;
- h) Desenvolver acções de animação e extensão cultural tais como exposições, feiras do livro, colóquios e debates, divulgação da obra de escritores locais, entre outras;
- i) Efectuar o inventário e catalogação dos fundos documentais do Arquivo Histórico;
- j) Seleccionar a documentação dos arquivos mortos das autarquias do Município com interesse histórico, com vista à sua integração no Arquivo Histórico Municipal;
- k) Organizar, em colaboração com as instituições e organismos adequados, a Ludoteca;
- l) Organizar um centro de documentação para apoio de todos os serviços da Câmara;
- m) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- n) Apresentar mensalmente à Direcção do Departamento o plano e relatório de actividades.

Artigo 79.º

1 — À Divisão de Educação, que integra os Sectores:

Sector de Acção Social Escolar e de Gestão de Transportes Escolares;
Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico),

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Executar tarefas e acções abrangidas pelas competências das autarquias em matéria educativa, nomeadamente:

Gestão dos transportes escolares;
Acção social escolar;
Gestão das verbas de expediente, manutenção e limpeza dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico;

- b) Assegurar a gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico, designadamente:

Dotação de mobiliário e material didáctico;
Alteração da tipologia dos edifícios;
Tipologia e dotação dos laboratórios;

- c) Garantir a representação da Câmara em comissões, delegações e ou outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;

- d) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos de cooperação com instituições educativas, expressões organizadas do movimento associativo e popular, organizações juvenis e outras entidades consideradas de interesse;

- e) Colaborar com a comunidade educativa municipal (conselhos directivos, conselhos pedagógicos, associações de estudantes, associações de pais, delegação escolar, etc.) em projectos e iniciativas que potenciem a função social da escola;

- f) Propor as seguintes iniciativas:

Plano de acção cultural e pedagógica;
Plano de formação;

- g) Colaborar na gestão do Centro de Formação e Recursos Pedagógicos;

- h) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;

- i) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 80.º

1 — À Divisão de Acção Cultural, que integra os Sectores:

Sector de Acção Cultural;
Sector da Juventude;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Colaborar com os movimentos associativos, as organizações juvenis e outras estruturas representativas formais e informais da comunidade municipal, com vista à concretização de projectos e programas culturais, de lazer e ocupação dos tempos livres;

- b) Promover e incentivar a difusão e criação da cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, etc.) e através de programas e iniciativas diversas, tais como: concursos, exposições, bolsas, edição, entre outras;

- c) Contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões da cultura popular regional;

- d) Propor, além das acções de formação, informação e animação consideradas de interesse, as seguintes iniciativas anuais:

Plano de exposições;
Plano de espectáculos e concertos;
Plano de intercâmbio cultural;
Plano de apoio aos agentes culturais;
Programa de animação de espaços públicos;
Programas comemorativos;

- e) Propor acções e projectos de intercâmbio cultural e juvenil;

- f) Assegurar a gestão e funcionamento dos seguintes equipamentos:

Loja Municipal — Espaço Jovem;
Viatura «Seixal em Movimento»;
Casa Municipal da Juventude;

- g) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;

- h) Apresentar mensalmente o relatório e o plano de actividades.

Artigo 81.º

1 — À Divisão do Desporto e Equipamento Desportivo que integra os Sectores:

Sector da Actividade Desportiva;
Sector de Equipamentos Desportivos;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e incentivar a prática do desporto e da educação física;
- b) Manter uma colaboração regular com clubes, instituições e agentes desportivos;

- c) Propor acordos e protocolos de cooperação com entidades consideradas de interesse, tendo em vista, nomeadamente, a implementação de projectos e programas integrados de desenvolvimento desportivo;

- d) Propor a realização de acções formativas e informativas de apoio às associações desportivas locais;

- e) Propor a realização e organização de provas desportivas;

- f) Apoiar e colaborar com o desporto escolar;

- g) Assegurar a gestão e funcionamento dos equipamentos e instalações desportivas municipais;

- h) Elaborar estudos, pareceres e propostas em matérias relacionadas com a sua área de competência;

- i) Propor o plano anual de apoio aos clubes e agentes desportivos;

- j) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;

- k) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 82.º

1 — À Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal) que integra os Sectores:

Sector do Património Histórico;
Sector do Património Natural;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover o inventário, classificação, protecção, conservação e restauro do património histórico e natural do concelho;

- b) Propor a reutilização e recuperação funcional de sítios, vestígios e testemunhos considerados de interesse;

- c) Propor e coordenar acções e programas de investigação em áreas disciplinares da sua esfera de competências (história regional, arqueológica e etnográfica, entre outras);

- d) Emitir pareceres e apresentar projectos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico e natural do concelho;

- e) Propor e desenvolver acções e programas de informação e animação, em cooperação, em especial, com a Divisão de Educação e o Gabinete de Turismo, de forma a potenciar a sua função cultural, turística e educativa;

- f) Propor acordos e protocolos de cooperação com outras instituições e entidades que prossigam fins idênticos, museus, associações de defesa do património, escolas, etc.;

- g) Assegurar a realização e actualização de exposições temporárias e permanentes;
- h) Garantir, em cooperação com o Gabinete de Turismo, a gestão das embarcações típicas da Câmara;
- i) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- j) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 83.º

1 — À Secção Administrativa, na dependência directa do director do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Recepção, distribuição e encaminhamento de correspondência, processos e restante expediente;
- b) Classificação e arquivo do expediente e documentação dos diversos serviços;
- c) Informação e atendimento público;
- d) Apoio administrativo aos diversos serviços do Departamento;
- e) Organização dos processos de aquisição de bens e serviços;
- f) Divulgação de normas e directivas internas;
- g) Preenchimento dos mapas de frequência do pessoal;
- h) Verificação de receitas e despesas;
- i) Elaboração de actas de reuniões;
- j) Elaboração da estatística mensal do Departamento.

Artigo 84.º

1 — Ao Sector de Apoio Gráfico e Edições, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Execução de maquetes, esboços e desenhos de publicações e de materiais de representação;
- b) Reprodução e encadernamento de documentos;
- c) Edição interna de publicações;
- d) Revisão de provas tipográficas;

- e) Preparação e acompanhamento tipográfico dos processos de edição de publicações e materiais;
- f) Apoio à concepção e execução de exposições.

Artigo 85.º

1 — Ao Sector de Recursos Físicos, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inventário e gestão de materiais e equipamentos;
- b) Gestão de viaturas e transportes, de acordo com o regulamento municipal em vigor;
- c) Economato;
- d) Apoio logístico a iniciativas e projectos;
- e) Inventário, distribuição e venda de publicações e materiais de representação;
- f) Transporte e montagem de exposições.

CAPÍTULO VII

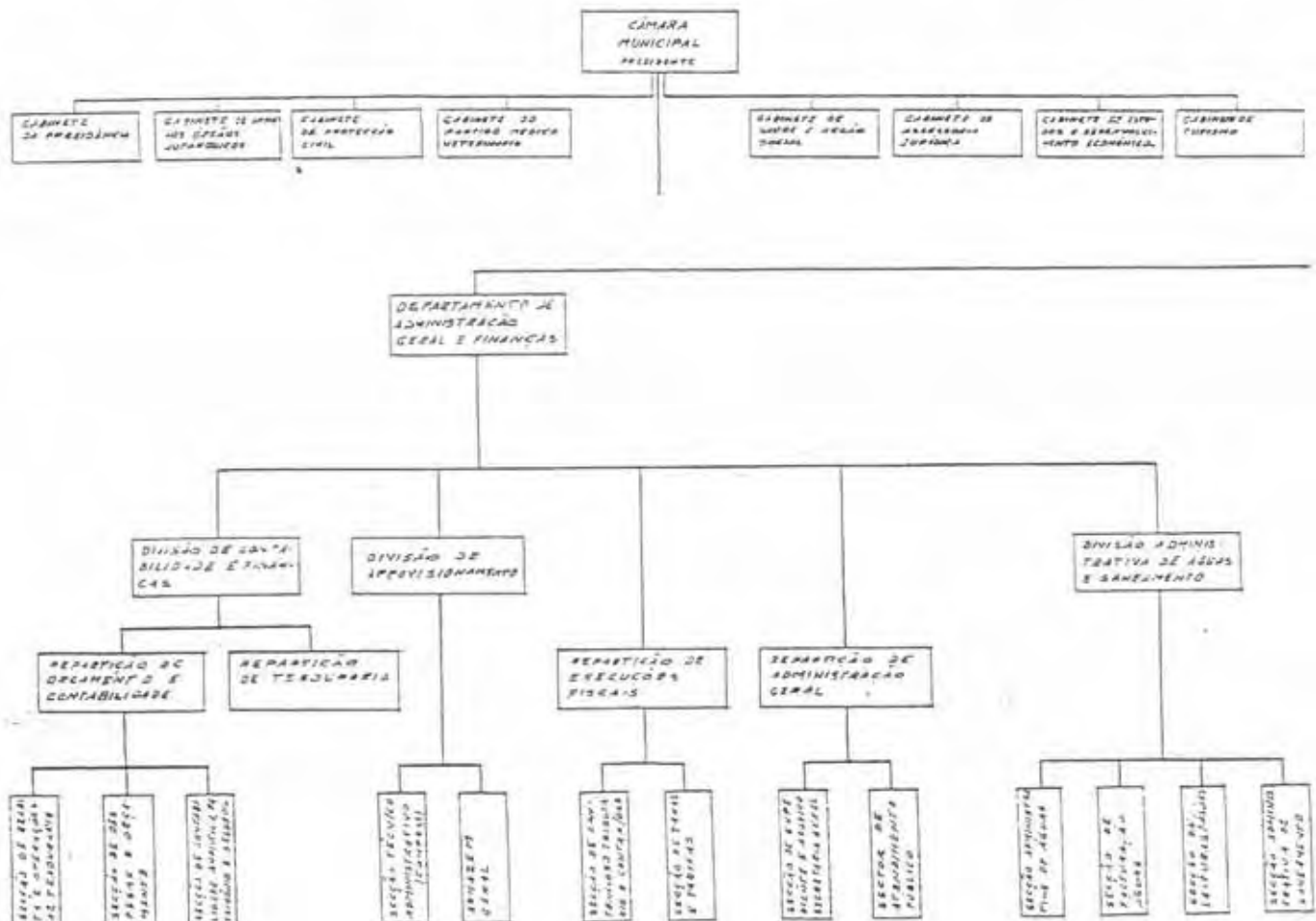
Apoio administrativo

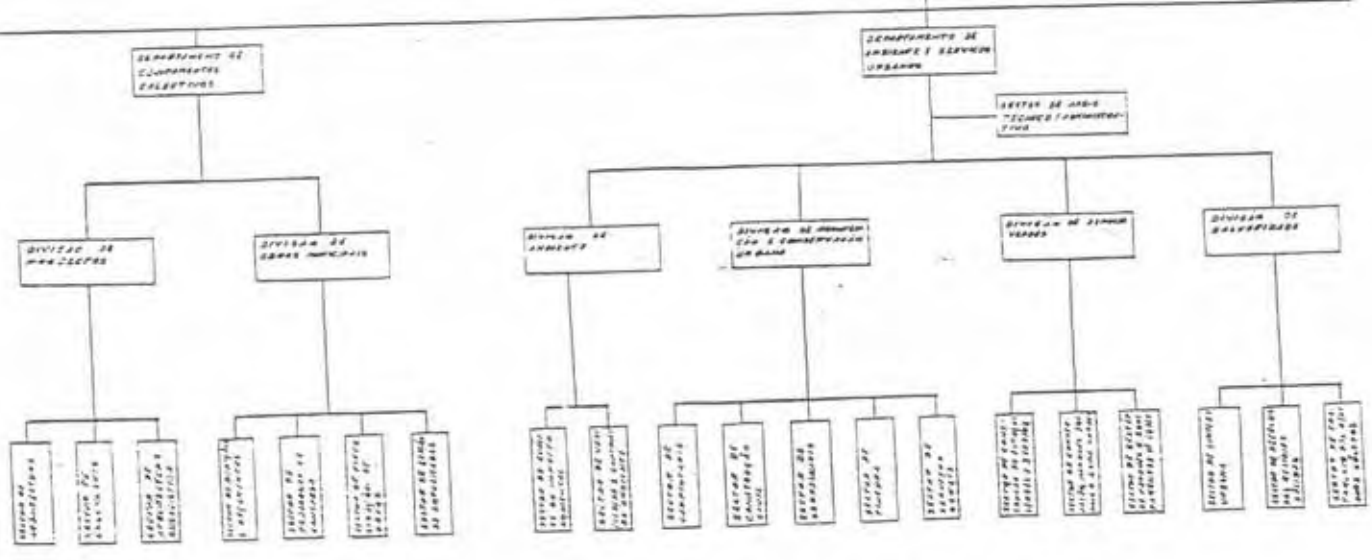
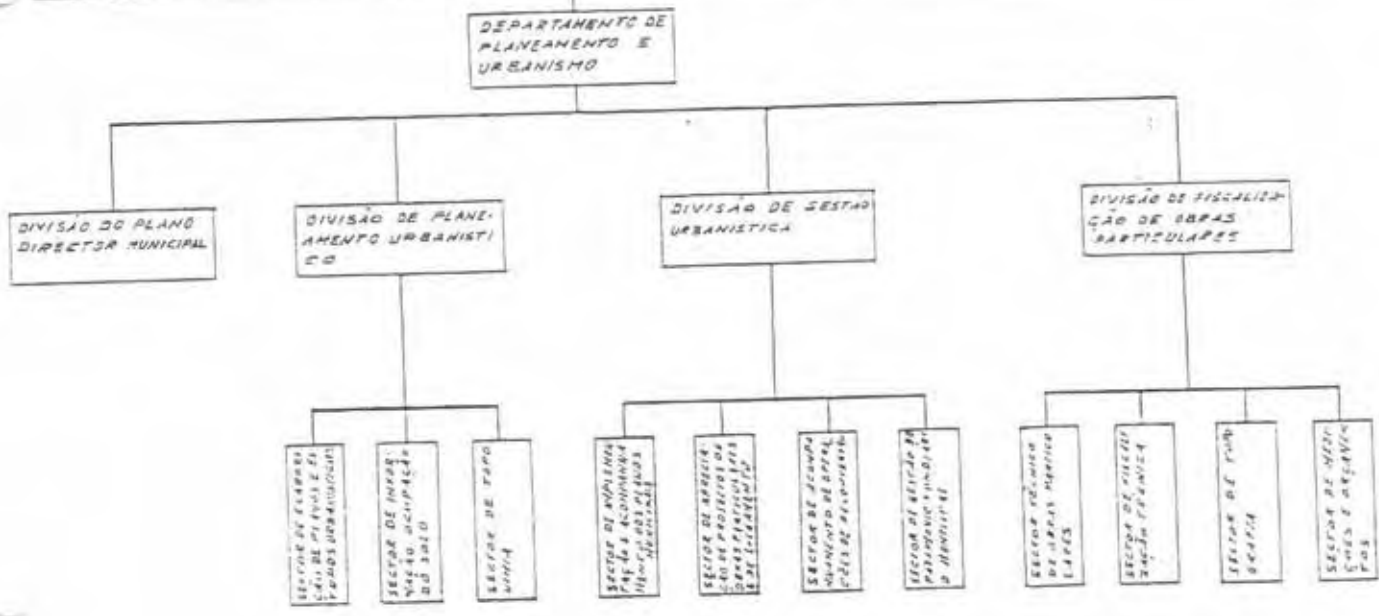
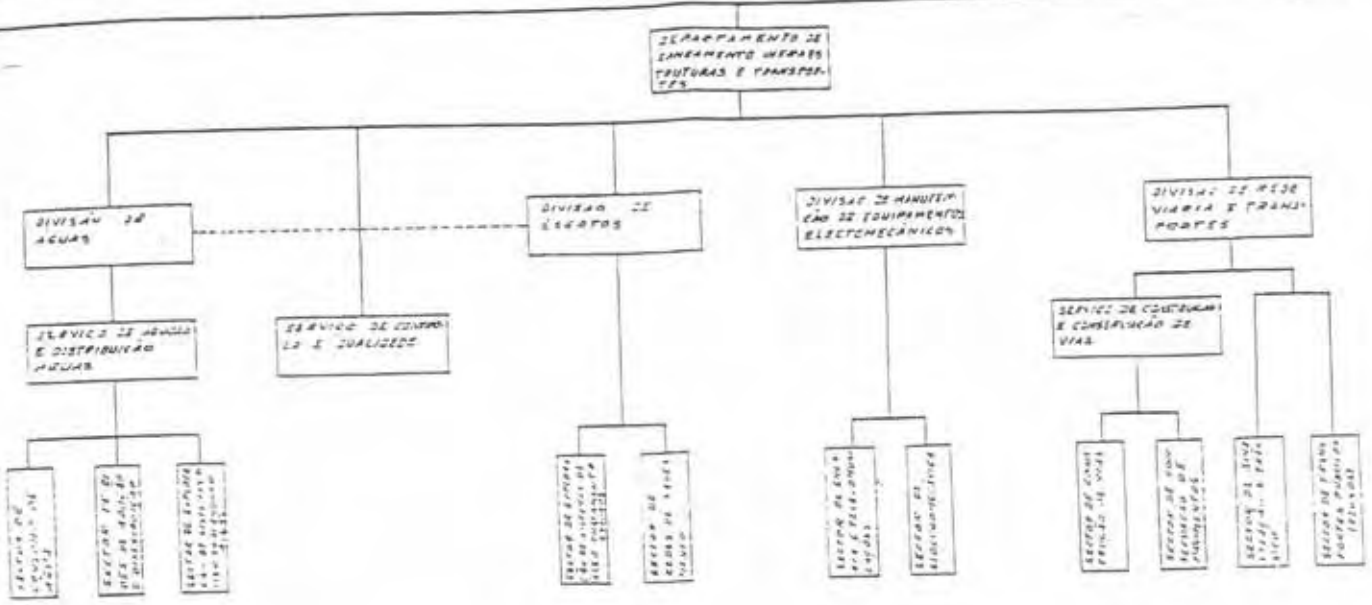
Artigo 86.º

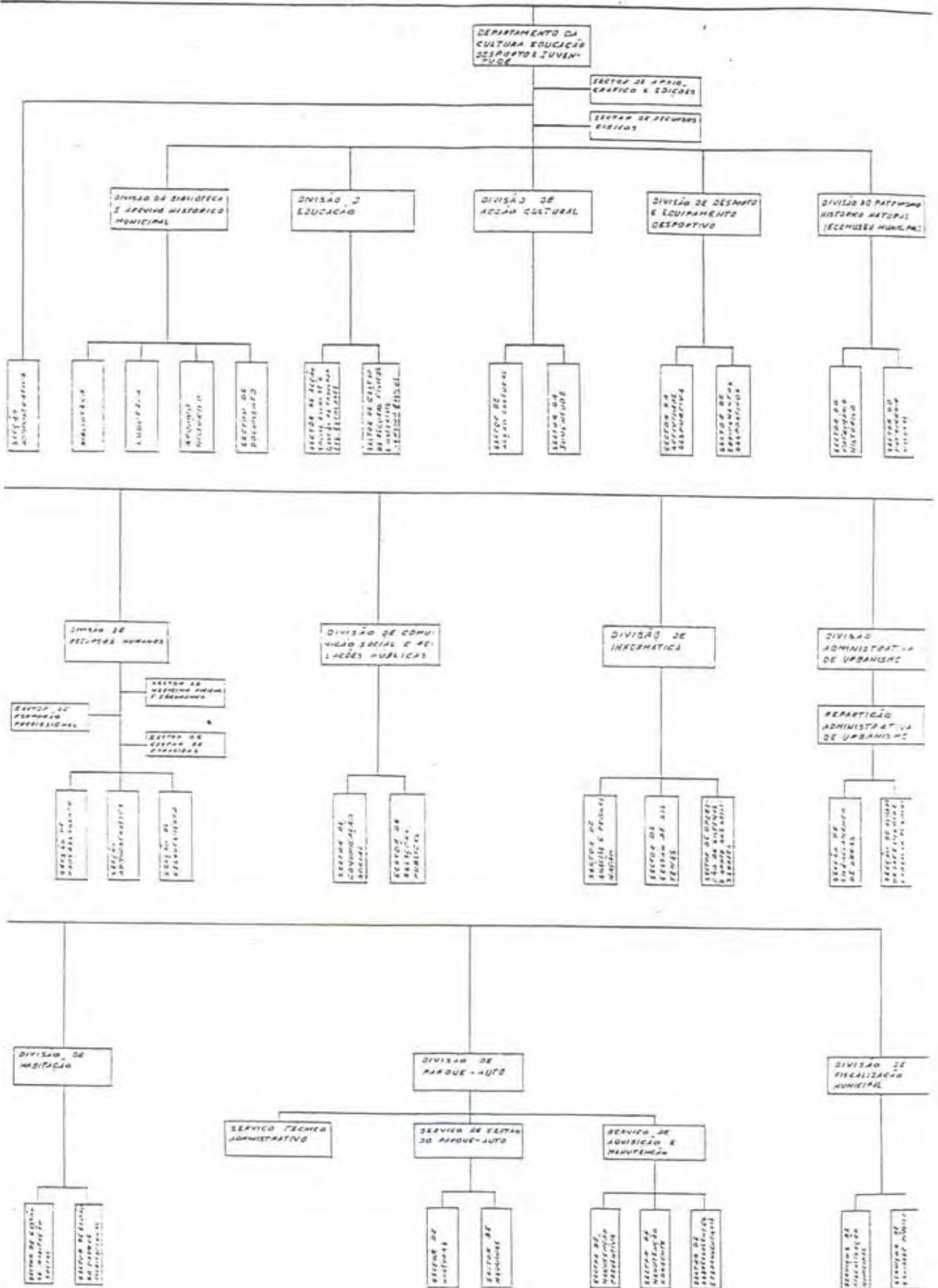
Na dependência das diversas estruturas orgânicas, sujeitas à disciplina dos serviços em que se integram e à dependência hierárquica das respectivas chefias, existirão núcleos administrativos, compostos por pessoal daquela carreira, a quem estão cometidas as seguintes atribuições:

- a) Minutar e dactilografar o expediente dos serviços em que se integram;
- b) Informar os processos burocráticos a cargo desses serviços;
- c) Organizar e actualizar os ficheiros e o arquivo;
- d) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhes sejam destinados.

4-3-93. — O Presidente da Câmara, *Eufrazio Filipe Garcez José*.









8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



8.2.1 - Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogados e dos respectivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da autarquia local

No ano 2007, continuamos o processo de inventariação e valorização dos bens activos da Autarquia, através do SIC - Sistema de Inventário e Cadastro.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Conclui-se que a Prestação de Contas deste exercício ainda não reflecte a totalidade do Património deste Município.

Em 2007, houve uma regularização ao Balanço Inicial, uma vez que foram registados contabilisticamente, os valores do património na conta 51 - Património.



8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e das Demonstrações de Resultados foram os seguintes:

Imobilizações

O Activo Imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição. Os bens de imobilizado não foram sujeitos a qualquer reavaliação.

Existências

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição ou produção. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros estão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não existem dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Não existem disponibilidades em moeda estrangeira.

Amortizações

O método para o cálculo das amortizações do exercício de 2007 é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do Pocal e de acordo com as taxas previstas no CIBE.

Provisões

Conforme Quadro 8.2.27

O método seguido tem em consideração os dados históricos de cobrança, bem como a análise das entidades devedoras.

Especialização do exercício

a) As Comparticipações obtidas para investimentos na autarquia nos termos da lei ou de contrato-programa, são registados como Proveitos Diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos. Contudo, estes não estão reconhecidos nas Demonstrações de Resultados, proporcionalmente ao valor das imobilizações corpóreas participadas, em virtude destes bens ainda não estarem registados pela sua totalidade no Inventário do Município.

b) Evidenciámos em registos contabilísticos os encargos decorrentes dos custos referentes aos subsídios de férias do pessoal.



8.2.4 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira

Não existem operações expressas em moeda estrangeira.

**8.2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afectado:
Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»;
Por amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas;
Por provisões extraordinárias respeitantes ao activo.**

Trata-se do primeiro exercício, em que o Município do Seixal efectuou amortizações e provisões.

-Não houve amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas;

-Todas as dividas de terceiros estão em processo de cobrança coerciva, pelo que foram constituídas provisões para clientes cobrança dúbida.

8.2.6 - Comentários às contas 431 «Despesas de Instalação» e 432 «Despesas de Investigação e de Desenvolvimento»

431 - Despesa de Instalação

Não existem movimentos.

432 - Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Engloba diversos estudos de investigação e desenvolvimento enquadrados em projectos municipais. A importância destes estudos como instrumento de trabalho tem por base a prossecução desses projectos, de modo a permitir uma melhoria significativa na qualidade do serviço a prestar aos municípios, nomeadamente na área da Informação Geográfica/Cartográfica, no Tráfego e Ordenamento da EN 10, na elaboração do Mapa Ruido do Concelho do Seixal, na elaboração do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndio e na implementação do projecto Seixal Digital.



8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões

Os movimentos ocorridos nas rúbricas do activo immobilizado constantes no Balanço, encontram-se reflectidos nos Mapas em anexo:

- Mapa do Activo Bruto
- Amortizações e Provisões

Refira-se que se trata do primeiro exercício em que são feitas as primeiras amortizações, com base nos elementos que foram registados entretanto no SIC - Sistema de Inventário e Cadastro.

Parte do valor das amortizações deste exercício, refere-se a elementos patrimoniais cuja inscrição não foi realizada em devido tempo, e que agora, foram objecto de regularização ao Balanço Inicial.. Estas regularizações estão reflectidas na classe 5 - Fundo Patrimonial. A regularização ao Balanço inicial traduziu-se num aumento de cerca de 10% do activo immobilizado.

No próximo ano, é intenção do Município, continuar o processo de inventariação de bens da Autarquia.

Para o cálculo das amortizações do exercício foi utilizado o Método das Quotas Constantes, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL e taxas previstas no CIBE.

Município do Seixal

Ano:2007	Activo Bruto (Imobilizado Bruto)							Unidade:Euros
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajusta m.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
De bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais		0	0	0	0	0	0	0
Edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Construções e infra-estruturas	8.742.156,45	0	738.743,34	0	0	0	0	9.480.899,79
Bens do Património histórico, artístico e cultural	38.538,36	0	12.352,97	0	0	0	0	50.891,33
Outros bens do domínio público	98.890,91	0	0	0	0	0	0	98.890,91
Imobilizações em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta bens domínio publico	0	0	0	0	0	0	0	0
	8.879.585,72	0	751.096,31	0	0	0	0	9.630.682,03
De imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de investigação e desenvolvimento	1.854.450,55	0	65.920,40	0	0	0	0	1.920.370,95
Propriedade industrial e outros direitos	629.177,04	0	84.257,03	0	0	0	0	713.434,07
Imobilizações em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0
	2.483.627,59	0	150.177,43	0	0	0	0	2.633.805,02
De imobilizações corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	53.276,54	0	4.214.506,31	0	0	0	0	4.267.782,85
Edifícios e outras construções	43.244.753,21	0	6.458.778,08	0	0	0	0	49.703.531,29
Equipamento básico	3.410.954,39	0	164.328,99	0	0	0	0	3.575.283,38
Equipamento de transporte	2.535.297,67	0	1.807.377,76	12.742,07	0	0	0	4.329.933,36
Ferramentas e utensílios	416.726,61	0	15.970,74	0	0	0	0	432.697,35
Equipamento administrativo	4.688.912,78	0	333.971,34	0	0	0	0	5.022.884,12
Tara e vasilhame	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras imobilizações corpóreas	1.123.770,30	0	242.687,90	0	0	0	0	1.366.458,20
Imobilizações em curso	0	0	598.519,92	0	0	0	0	598.519,92
Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0
	55.473.691,50	0	13.836.141,04	12.742,07	0	0	0	69.297.090,47
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	3.511.496,70	0	2.041.997,14	0	0	0	0	5.553.493,84
Obrigações e títulos de participação	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos e imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos em instituições financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Titulos de dívida publica	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros titulos	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
	66.836.904,81	0	2.041.997,14	0	0	0	0	5.553.493,84

Município do Seixal

Ano: 2007

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853	0,00	68.661,99	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00
		0,00	68.661,99	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	21.971,27	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	28.415,49	0,00
		0,00	50.386,76	0,00
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	0,00	238.842,93	0,00
Outras construções	48222	0,00	23.670,38	0,00
Equipamento básico	4823	0,00	37.621,49	0,00
Equipamento de transporte	4824	0,00	357.969,04	0,00
Ferramentas e utensílios	4825	0,00	3.111,64	0,00
Equipamento administrativo	4826	0,00	62.261,22	0,00
Tarefas e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	0,00	36.603,08	0,00
		0,00	760.079,78	0,00
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00



8.2.8 - Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

Descrição do activo immobilizado;

Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;

Datas de aquisição e de reavaliação;

Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta e valores de reavaliação;

Taxas de amortização;

Amortizações do exercício e acumuladas;

Alienações, transferências e abates de elementos do activo immobilizado, no exercício, devidamente justificados;

Valores líquidos dos elementos do activo immobilizado.

A aplicação do SIC - Sistema Inventário e Cadastro permite a desagegação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município. Devido ao volume da listagem, não enviamos este documento, permanecendo disponível para consulta e envio, caso seja solicitado.

8.2.9 - Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Conforme quadro em anexo

8.2.9 - Custos Incorridos no Exercício e Respeitantes a Empréstimos Obtidos Para Financiar Imobilizações

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano 2007

Unidade: Euro

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			
					Número de registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros mora
Financiamento de Projectos Investimento e Obras Municipais	01-02-1999	24-05-1999	10	8	10895	13-05-1999	5.985.574,76	5.985.574,76	2,438%	4,240%	781.989,19	67.566,30	849.555,49	0,00
Financiamento Complementar construção 34 fogos destinados a arrendamento, situados no Fogueiro-Seixal, e financiados até 50% pelo I.N.H.	14-04-1999	27-07-1999	21	8	12450	15-07-1999	579.942,34	557.556,29	0,541%	0,989%	-26.862,44	3.571,89	30.434,33	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	18-07-2000	13	7	1948	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,156%	3,934%	638.559,69	174.928,79	813.488,48	0,00
Financiamento do Projecto: CDA Santa Marta Corroios - Construção Civil e Equipamentos - 2ª Fase	18-06-2001	20-09-2001	14	6	2927	06-09-2001	730.549,38	730.549,38	1,000%	1,379%	61.961,42	6.419,66	68.381,08	0,00
Financiamento Projecto: Complexo Desportivo Corroios - 2ª Fase	18-06-2001	20-09-2001	14	6	2926	06-09-2001	759.963,49	759.963,49	1,000%	1,379%	63.689,92	6.619,48	70.509,40	0,00
Financiamento Complementar construção 164 fogos sito na Quinta Cucena - Paio Pires, destinados a arrendamento e participação até 50% pelo I.N.H.	27-04-2001	30-11-2001	17	6	3141	15-11-2001	3.627.333,11	3.627.333,11	0,688%	1,125%	214.804,53	30.949,81	245.754,34	0,00
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	28-02-2002	22-04-2002	20	5	581	04-04-2002	24.939.894,85	24.939.894,85	2,894%	4,732%	0,00	978.483,23	978.483,23	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	24-08-2000	12	7	1948	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,152%	3,973%	713.929,61	167.147,05	881.076,66	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	05-05-2003	13-05-2003	15	4	1187	28-08-2003	1.343.300,00	1.343.300,00	2,852%	4,666%	86.952,12	58.544,40	145.496,52	0,00
Total							52.930.494,85	52.908.108,80			2.588.948,92	1.494.230,61	4.083.179,53	0,00



8.2.10 - Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Não foram processadas reavaliações.

8.2.11 - Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não foram processadas reavaliações.

8.2.12 - Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma;

Imobilizações implantadas em propriedade alheia;

Imobilizações reversíveis;

Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.

Existem contratos de concessão com as seguintes entidades: EDP, Amarsul e Simarsul.

No entanto, são os valores referentes a estas imobilizações corpóreas ainda não estão evidenciados no Balanço. Não há qualquer evidência no que respeita às amortizações destes bens municipais em poder de terceiros por força de contratos de concessão.

8.2.13 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos

Não existem bens utilizados em regime de locação financeira.



8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

O processo de Inventariação está em curso e dada a sua complexidade e dimensão ainda não está concluído.

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões

O processo de Inventariação está em curso e dada a sua complexidade e dimensão ainda não está concluído.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício

Quadro em anexo.

8.2.16 - Entidades Participadas

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano 2007

Unidade: Euro

Designação (1)	Sede (2)	Parcela Detida		Capitais Próprios (5)	Resultado do Último Exercício (6)	Observações (7)
		% (3)	Valor (4)			
ADS - Assembleia Distrital de Setúbal	Av. Luisa Todi, 162, 2900-451 Setúbal	100,00%	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	
AEERPPAS - Associação de Areeiros e Autarquias para a Preservação do Ambiente do Seixal	Praça Martires da Liberdade, n.º 3 1.º Esq. 2840-487 Seixal	14,30%	500,00	155.888,84	-154.002,21	Exercício de 2006
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	Aterro Sanitário de Palmela, Pinhal das Formas, Quinta do Anjo, Palmela	8,63%	668.850,00	11.011.866,94	1.838.755,19	Exercício de 2007
AMDS - Associação dos Municípios do Região de Setúbal	Av. Dr. Manuel Ariaga, 6, 2º E, 2900-473 Setúbal	100,00%	1.122.857,74	1.122.857,74	993.860,57	Exercício de 2006
AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	100,00%	413.381,36	413.381,36	-79.793,70	Exercício de 2006
Grande Área Metropolitana de Lisboa	Rua Carlos Mayer, 2 R/C, 1700-102 Lisboa	100,00%	4.710.140,22	4.710.140,22	26.092,48	Exercício de 2006
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	100,00%	653.316,48	653.316,48	-110.467,53	Exercício de 2007
CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, SA Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal	Parque Industrial SAPEC, Vivenda 79, Herdade das Praias, 2900-464 Setúbal	11,10%	95.000,00	-441.645,75	-209.816,51	Exercício de 2006
FERIMO - Sociedade Imobiliária, SA	Quinta da Fidalga, EN 378, Arrentela, 2840-469 Seixal	100,00%	1.795.672,43	1.303.489,98	40.780,82	Exercício de 2006
MADAN PARQUE - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Parque Ciência Tecnologia Almada/Setúbal Campus da FCT-UNL 2829-516 Caparica	3,22%	25.000,00	519.005,00	-205.803,00	Exercício de 2006
PIS - Associação Parque Industrial do Seixal	Edifício dos Escritórios Centrais da Siderurgia Nacional, 2840-075 Aldeia de Paio Pires	2,77%	43.522,61	1.571.213,37	8.224,45	Exercício de 2006
SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	Av. Luisa Todi, 300-3º, 2900-452 Setúbal	11,28%	2.819.950,00	24.582.599,00	12.166,00	Exercício de 2007
Agência de Desenvolvimento Local do Seixal - "Fábrica de Pólvora", Lda	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	70,00%	105.000,00	150.000,00	-14.417,73	Exercício de 2006



8.2.17 - Relativamente aos elementos incluídos nas contas Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria, indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

Não existem.

8.2.18 - Discriminação da conta Outras Aplicações Financeiras, com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço. (*)

Não existem.

8.2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não existem.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não existem.

8.2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor. (*)

Não existem.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Conforme ponto 8.2.27.



8.2.23 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não existem.

8.2.25 - Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e Outros Entes Públicos» em situação de mora.

Não existem.



8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Quadro em anexo

Município do Seixal

Ano: 2007

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	3.536.184,62		70.991,16		3.607.175,78	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	3.536.184,62		70.991,16		3.607.175,78	
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				248.184,55		248.184,55
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				248.184,55		248.184,55
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas						
09341	Accionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Accionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Accionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		3.536.184,62		70.991,16	248.184,55	3.358.991,23	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança				0,00			
Total		3.536.184,62		70.991,16	248.184,55	3.358.991,23	



8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Foi constituída Provisão para Clientes Cobrança duvidosa respeitantes a clientes em processo de cobrança coerciva.

Estabeleceram-se os seguintes critérios:

- a) 50% para dividas de clientes em execução fiscal \geq 5 anos
- b) 25% para dividas de clientes em execução fiscal \geq 4 anos
- c) 5% para dividas de clientes em execução fiscal \geq 3 anos
- d) 2% para dividas de clientes em execução fiscal \geq 2 anos

Estes critérios têm como base de trabalho o histórico de recuperação de dividas, bem como um conjunto de medidas internas que estão a ser implementadas, e que irão possibilitar uma maior eficácia na cobrança deste tipo de dividas, uma vez que a grande maioria provém de facturas de água.

Quadro em anexo

Ano: 2007

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	0,00	963.485,11	0,00	963.485,11
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00



8.2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 «Fundo Patrimonial», constantes do balanço.

Ao longo do ano 2007, a Classe 5 registou os seguintes movimentos:

Face às imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, o resultado líquido do exercício de 2006, no montante de 29.327.506,22, foi transferido para a conta **59 - Resultados Transitados** a 1 de Janeiro de 2007.

Posteriormente, procedeu-se ao **reforço do património** e à **constituição de reserva legal** pelos valores de 27.861.130,91 e 1.466.375,31, respectivamente.

No ano 2007, a conta **51 - Património**, foi igualmente creditada devido a regularização ao balanço inicial pela não inclusão de imobilizado corpóreo, aquando do Balanço Inicial elaborado em 2002.

A Conta **55 - Ajustamentos de Partes de Capital em empresas**, foi movimentada por 1.740.892,43, para regularização da 4113101 - Empresas totalmente Municipais - Ferimo - Sociedade Imobiliária, S.A, pelo facto de se ter verificado que o valor evidenciado era o do valor nominal das acções e não o valor de aquisições de acções.



8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Movimentos	Mercadorias	Matérias-Primas Subsidiárias e de Consumo
Existências Iniciais	0,00	106.240,72
Compras		A) 544.727,39
Regularização de existências		0,00
Existências Finais	0,00	321.566,10
<u>Custos no Exercício</u>	0,00	329.402,01
A) 578.651,72-33.924,33		



8.2.30 - Demonstração da Variação da Produção

Não existe.

8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros

Mapa em anexo

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2007

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2007	2006			2007	2006
681	Juros suportados	1.531.296,14	1.160.883,46	781	Juros obtidos	12.829,86	1.333,07
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	2.025.247,69	2.319.316,15
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	33.392,55	27.921,13
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	11.700,08	53.357,05	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	528.473,88	1.134.329,84	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		2.071.470,10	2.348.570,35			2.071.470,10	2.348.570,35



8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários

Mapa em anexo.

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2007

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2007	2006			2007	2006
691	Transferências de capital concedidas	4.979.786,18	4.911.517,12	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	12.742,07	75.259,01	794	Ganhos em imobilizações	94.004,00	36.725,00
695	Multas e Penalidades	678,89	1.110,39	795	Benefícios de penalidades contratuais	644.041,33	675.171,78
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	69.904,54	44.764,63	797	Correcções relativas a exercicios anteriores	42.851,39	-388.412,08
698	Outros custos e perdas extraordinárias	36.895,35	471.304,72	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	194.142,66	289.443,63
	Resultados extraordinários	-4.124.967,65	-4.891.027,54				
		975.039,38	612.928,33			975.039,38	612.928,33



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3 - NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO



8.3.1.1 - Modificações ao Orçamento - Receita

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.1.2 - Modificações ao Orçamento - Despesa

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.3 - Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Mapa em anexo.

8.3.3 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2007

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Unidade: Euro

ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência 2007				Pagamentos acumulados				Obs.
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
											447.951	619.214	26.071		645.286	
ANTÓNIO DA SILVA & NUNES, LDA	EOP	26-01-2006	657.316	a)	211	28-04-2006	17-10-2006	421.880								
ANTÓNIO DA SILVA & NUNES, LDA	EOP	23-05-2007	59.999	a)			29-10-2007			29.061	29.061			29.061		29.061
ANTÓNIO DA SILVA & NUNES, LDA	EOP	26-09-2005	67.104	a)			07-11-2007			10.122	10.122			10.122		10.122
ANTÓNIO DA SILVA & NUNES, LDA	EOP	18-01-2000	256.543	a)	254	12-12-2000	01-06-2001		4.969		4.969	240.911	15.633			256.543
ANTÓNIO DA SILVA & NUNES, LDA	EOP	18-01-2000	256.543	a)	254	12-12-2000	01-06-2001		4.969		4.969	240.911	15.633			256.543
AROMALIMPA, SA	PS	06-07-2005	189.292	d)			15-01-2007	126.195			126.195	126.195				126.195
AROMALIMPA, SA	PS	06-07-2005	189.292	d)			15-01-2007	126.195			126.195	126.195				126.195
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INSPECTORES ELEVADORES	PS	17-02-2006	12.100	d)			02-08-2006	847			847	2.953				2.953
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INSPECTORES ELEVADORES	PS	17-02-2006	12.100	d)			02-08-2006	847			847	2.953				2.953
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INSPECTORES ELEVADORES	PS	17-02-2006	12.100	d)			04-08-2007	2.057			2.057	2.057				2.057
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INSPECTORES ELEVADORES	PS	17-02-2006	12.100	d)			04-08-2007	2.057			2.057	2.057				2.057
CONSORCIO CISED, SULPLANO, CEDRU	PS	31-01-2003	214.200	d)			23-05-2003	54.450			54.450	139.680				139.680
CONSORCIO CISED, SULPLANO, CEDRU	PS	31-01-2003	214.200	d)			23-05-2003	54.450			54.450	139.680				139.680
CONSORCIO CISED, SULPLANO, CEDRU	PS	31-01-2003	214.200	d)			03-08-2007	348.302			348.302	348.302				348.302
COMPROJECTO, LDA	EOP	24-05-2005	779.252	b)			03-08-2007	348.302			348.302	348.302				348.302
CONSORCIO ANTONIO DA SILVA & NUNES / ANDREBER	EOP	08-01-2003	690.012	a)	196	20-08-2003	14-05-2004	20.809			20.809	645.942	44.063			690.012
CONSORCIO ANTONIO DA SILVA & NUNES / SOCIOBA	EOP	21-05-2002	433.923	a)	1360	30-03-2005	19-06-2006	88.724			88.724	342.582	23.489			366.071
CONSORCIO ANTONIO DA SILVA & NUNES / SOCIOBA	EOP	21-05-2002	433.923	a)	1360	30-03-2005	19-06-2006	88.724			88.724	342.582	23.489			366.071
CONSORCIO ANTONIO DA SILVA & NUNES / SOCIOBA	EOP	12-09-2001	157.077	a)			15-10-2003	49.956			49.956	137.982				137.982
CONSORCIO ANTONIO DA SILVA & NUNES / SOCIOBA	EOP	12-09-2001	157.077	a)			15-10-2003	49.956			49.956	137.982				137.982
CONSORCIO ANTONIO DA SILVA & NUNES / SOCIOBA	EOP	25-01-2005	38.641	a)			06-08-2007			38.641	38.641			38.641		38.641
CONSORCIO ANTONIO DA SILVA & NUNES / SOCIOBA	EOP	25-01-2005	38.641	a)			06-08-2007			38.641	38.641			38.641		38.641
DISPORSADO, LDA	AB	17-05-2006	26.330	d)			19-10-2007	26.330			26.330	26.330				26.330
DISPORSADO, LDA	AB	17-05-2006	26.330	d)			19-10-2007	26.330			26.330	26.330				26.330
DISPORSADO, LDA	AB	17-05-2006	26.330	d)			19-10-2007	26.330			26.330	26.330				26.330
DISPORSADO, LDA	AB	17-05-2006	26.330	d)			19-10-2007	26.330			26.330	26.330				26.330
DISPORSADO, LDA	AB	17-05-2006	26.330	d)			19-10-2007	26.330			26.330	26.330				26.330
DISPORSADO, LDA	AB	17-05-2006	26.330	d)			19-10-2007	26.330			26.330	26.330				26.330
DOLMEN, LDA	EOP	22-03-2001	241.846	a)			13-04-2004	17.175	19.147		36.322	217.273	24.573			241.846
DOLMEN, LDA	EOP	22-03-2001	241.846	a)			13-04-2004	17.175	19.147		36.322	217.273	24.573			241.846
DOLMEN, LDA	EOP	27-10-1998	311.556	a)			15-11-1999		19.183		19.183	259.835	19.183			279.018
DOLMEN, LDA	EOP	27-10-1998	311.556	a)			15-11-1999		19.183		19.183	259.835	19.183			279.018
DOLMEN, LDA	EOP	23-01-2001	163.243	a)			25-05-2005		20.875		20.875	132.964	20.875			153.839
DOLMEN, LDA	EOP	23-01-2001	163.243	a)			25-05-2005		20.875		20.875	132.964	20.875			153.839
DOLMEN, LDA	EOP	23-01-2001	163.243	a)			25-05-2005		20.875		20.875	132.964	20.875			153.839
EIFC-ENGENHARIA INSPEC FORM CONSULTADORA, LDA	PS	31-03-2006	6.050	g)			22-08-2007	726			726	726				726
EIFC-ENGENHARIA INSPEC FORM CONSULTADORA, LDA	PS	31-03-2006	6.050	g)			22-08-2007	726			726	726				726
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)			16-10-2007	108.351			108.351	108.351				108.351
ETERMAR, SA	EOP	26-06-2004	108.351	d)												



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2007				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
							01-08-2007	18.090			18.090	18.090			18.090	
							01-08-2007	10.043			10.043	10.043			10.043	
SIQ, LDA	AB	29-03-2006	18.090	g)			01-08-2007	10.043			10.043	59.060			59.060	
SIQ, LDA	AB	29-03-2006	10.043	g)			15-10-2007	59.060			59.060	44.384			44.384	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	AB	25-07-2006	59.060	g)			26-07-2007	44.384			44.384	20.787			20.787	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	AB	17-05-2007	44.384	g)			31-12-2003	20.787			20.787	44.883			44.883	
SOC. IND. EMP. CONSTRUÇÕES VALENTE, LDA	EOP	22-01-2002	105.064	d)			16-05-2007	44.883			44.883	28.937			28.937	
SOC. PORTUGUESA PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS, LDA	PS	02-06-2004	44.883	d)			21-10-2004	28.937			28.937	9.918			9.918	
SOC. PORTUGUESA PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS, LDA	PS	23-07-2003	46.150	d)			27-06-2007	9.918			9.918	25.194			25.194	
SOGAPAL, SA	PS	29-03-2006	36.300	d)			23-02-2007	25.194			25.194	61.547			61.547	
SOGAPAL, SA	PS	11-12-2006	73.500	d)			15-10-2007	61.547			61.547	35.794			35.794	
SULBUS, SA	PS	26-04-2006	61.547	d)			26-10-2005	35.794			35.794	50.381			50.381	
SULBUS, SA	PS	11-08-2005	73.378	d)			19-07-2007	50.381			50.381	28.071			28.071	
SULTUBOS, LDA	AB	01-09-2005	50.381	g)			18-09-2007	28.071			28.071	28.298			28.298	
SULTUBOS, LDA	AB	22-06-2006	28.071	g)			15-10-2007	28.298			28.298	21.857			21.857	
SULTUBOS, LDA	AB	07-06-2004	28.298	g)			15-10-2007	21.857			21.857	8.558			8.558	
SULTUBOS, LDA	AB	22-06-2006	21.857	g)			17-05-2007	8.558			8.558	22.030			22.030	
TRIQUIMICA - SOLUÇÕES QUÍMICAS E AMBIENTAIS, SA	AB	06-08-2003	8.558	g)			17-05-2007	22.030			22.030	23.650			23.650	
TRIQUIMICA - SOLUÇÕES QUÍMICAS E AMBIENTAIS, SA	AB	21-04-2004	23.650	d)			17-05-2007	23.650			23.650	6.237			6.237	
TRIQUIMICA - SOLUÇÕES QUÍMICAS E AMBIENTAIS, SA	AB	21-04-2004	23.650	d)			06-11-2006	6.237			6.237	54.494			54.494	
TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, SA	P S	10-08-2004	73.500	g)			19-10-2005	54.494			54.494	170.718			170.718	
TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, SA	P S	18-05-2005	83.300	d)			15-10-2007	170.718			170.718	194.414			194.414	
UNISELF - GESTÃO DE RESTAURANTES DE EMPRESAS, LDA	PS	17-12-2004	170.722	a)			18-09-2007	194.414			194.414	81.480			81.480	
UNISELF - GESTÃO DE RESTAURANTES DE EMPRESAS, LDA	PS	18-05-2006	210.000	a)			16-10-2007	81.480			81.480	14.678			14.678	
URBIVEDROS EMPREITEIROS, LDA	EOP	17-12-2004	81.480	a)			17-05-2007	14.678			14.678	27.830			27.830	
URBIVEDROS EMPREITEIROS, LDA	EOP	14-08-1998	14.678	a)			19-12-2007	27.830			27.830	462.059			462.059	
VADECA SERVIÇOS - LIMPEZA INDUSTRIAL, SA	PS	26-07-2006	166.980	a)			31-05-2002	462.059			462.059	8.921			8.921	
VIBEIRAS SOC COMERCIAL DE PLANTAS, SA	EOP	02-03-2001	663.635	a)	934	08-08-2001	01-03-2007	8.921			8.921	20.554			20.554	
ADELINA GOMES DOMÍNGUES	PS	01-02-2007	8.921	g)			04-04-2006	20.554			20.554	18.024			18.024	
ALAIN MAGALHÃES PEREIRA	PS	01-03-2006	33.067	g)			03-11-2006	18.024			18.024	10.790			10.790	
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA MESTRE	PS	01-10-2006	22.530	g)			31-01-2007	10.790			10.790	14.896			14.896	
ANA IRIA GODINHO RUBIO DE CAMPOS	PS	15-01-2007	10.790	g)			04-10-2006	14.896			14.896	18.024			18.024	
ANA ISABEL MARREIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PS	01-09-2006	19.861	g)			03-11-2006	18.024			18.024	21.333			21.333	
ANA LUCIA ALVES DOS REIS DIAS	PS	01-10-2006	22.530	g)			04-10-2006	21.333			21.333	3.915			3.915	
ANA LUIÇA LOPES D'AVÓ ALVES FREIRE	PS	01-09-2006	28.444	g)			31-10-2007	3.915			3.915	15.769			15.769	
ANA PATRICIA RODRIGUES PATITO	PS	01-10-2007	3.915	g)			03-11-2006	15.769			15.769	34.648			34.648	
ANA RUTE SILVA PINHO	PS	01-10-2006	19.711	g)			03-03-2006	34.648			34.648	19.644			19.644	
ANA TERESA ALMEIDA PEREIRA FERREIRA	PS	01-02-2006	66.821	g)			28-04-2006	19.644			19.644	30.958			30.958	
ANA ZULMIRA DURÃO MACHADO	PS	03-04-2005	34.377	g)			03-11-2006	24.766			24.766	19.711			19.711	
ANABELA GASPARD DA SILVA GAMA PEREIRA	PS	01-10-2006	30.958	g)			03-11-2006	15.769			15.769	14.896			14.896	
ANDRÉ ALVES GUARITA	PS	01-10-2006	19.711	g)			28-04-2006	14.896			14.896	17.543			17.543	
ANDREIA BRANCO VASCO	PS	01-04-2006	26.068	g)			31-01-2007	17.543			17.543	16.095			16.095	
ANTÓNIO JOÃO TOMATAS ROCA	PS	01-01-2007	17.543	g)			28-04-2006	16.095			16.095	28.166			28.166	
ANTÓNIO JORGE ARAGÃO AFONSO	PS	01-04-2006	28.166	g)			04-09-2006	16.095			16.095	22.801			22.801	
ANTÓNIO JORGE DUARTE CAVACO PIEDADE	PS	01-08-2006	22.801	g)			29-05-2006	14.086			14.086	14.086			14.086	
ANTÓNIO JOSÉ CASTANHEIRA MAIA NABAIS	PS	15-05-2006	31.771	g)			13-12-2006	16.537			16.537	19.293			19.293	
ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA	PS	01-11-2006	19.293	g)			31-01-2007	12.561			12.561	40.706			40.706	
ANTONIO MODESTO FERNANDES NAVARRO	PS	01-01-2007	12.561	g)			27-12-2006	37.575			37.575	18.976			18.976	
ANTÓNIO PEREIRA SILVA SANTOS	PS	01-12-2006	40.706	g)			31-01-2007	18.976			18.976	15.541			15.541	
ANTÓNIO PERES PEREIRA	PS	01-01-2007	18.976	g)			04-10-2006	15.541			15.541	19.885			19.885	
ANTÓNIO VALENTE FORTUNA	PS	01-09-2006	19.885	g)			04-10-2006	16.537			16.537	14.705			14.705	
ARTUR DOS SANTOS DIAS SILVA	PS	01-09-2006	22.049	g)			29-05-2006	14.705			14.705	42.108			42.108	
ARTUR JORGE PEREIRA SANTOS	PS	19-05-2005	23.773	g)			28-02-2007	42.108			42.108	15.541			15.541	
BERNARDO SERUCA MARQUES	PS	01-01-2007	42.108	g)			03-11-2006	15.541			15.541	18.799			18.799	
BRUNO MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	PS	01-10-2006	18.799	g)												

ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2007				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
CANDIDO SOARES PINTO MOTA	PS	01-10-2006	6.500	g)			03-11-2006	5.000			5.000	5.000			6.500	
CARLA ALEXANDRA DE ALMEIDA PEREIRA SANCHES	PS	15-09-2006	34.496	g)			03-11-2006	26.292			26.292	34.496			34.496	
CARLA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	PS	01-07-2006	49.618	g)			03-08-2006	34.733			34.733	49.618			49.618	
CARLOS ALBERTO SEQUEIRA GONÇALVES	PS	01-10-2006	22.530	g)			03-11-2006	18.024			18.024	22.530			22.530	
CARLOS MANUEL BENTES CARRASCO	PS	01-09-2006	16.059	g)			03-11-2006	12.052			12.052	16.059			16.059	
CARLOS MANUEL CORDEIRO CARVALHO	PS	01-10-2006	14.454	g)			03-11-2006	10.512			10.512	14.454			14.454	
CARLOS MARCELINO CARNEIRO CUSTÓDIO	PS	01-05-2006	27.562	g)			29-05-2006	16.537			16.537	27.562			27.562	
CATARINA ISABEL CORTINHAS BATISTA	PS	17-06-2007	14.673	g)			26-05-2007	14.673			14.673	14.673			14.673	
CELESTE LOPES GONÇALVES	PS	01-01-2007	23.282	g)			31-01-2007	23.282			23.282	23.282			23.282	
CRISTINA MARIA ALBINA FERNANDES	PS	01-06-2006	17.044	g)			07-07-2006	11.626			11.626	17.044			17.044	
DANIELA RITA DA SILVA LANCINHA	PS	19-11-2007	1.437	g)			20-12-2007	1.437			1.437	1.437			1.437	
DIAMANTINO DA CONCEIÇÃO SOUSA	PS	01-01-2007	15.209	g)			31-01-2007	15.209			15.209	15.209			15.209	
DOMINGAS ASSUNÇÃO ENCARNAÇÃO RODRIGUES	PS	15-07-2006	25.458	g)			03-08-2006	17.424			17.424	25.458			25.458	
EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PALAIO	PS	24-09-2007	9.075	g)			31-10-2007	9.075			9.075	9.075			9.075	
EGAS FERNANDES MARQUES	PS	01-10-2006	19.711	g)			03-11-2006	15.769			15.769	19.711			19.711	
FELISMINA MARIA SILVA DOMINGOS BRANCO	PS	01-06-2006	56.922	g)			07-07-2006	34.648			34.648	56.922			56.922	
FERNANDA MARIA ROQUE ARRUDA GAMITO	PS	07-05-2007	6.474	g)			04-06-2007	6.474			6.474	6.474			6.474	
FERNANDO HENRIQUE S. MACÁRIO	PS	01-01-2007	13.149	g)			31-01-2007	13.149			13.149	13.149			13.149	
FERNANDO LOPES ADÃO CORREIA	PS	01-11-2006	2.800	g)			13-12-2006	2.400			2.400	2.800			2.800	
FERNANDO MANUEL ANTÓNIO TAVARES	PS	01-08-2006	25.763	g)			04-09-2006	16.537			16.537	25.763			25.763	
FERNANDO SEQUEIRA DÁMASO	PS	01-07-2006	23.148	g)			03-08-2006	15.432			15.432	23.148			23.148	
FILIPA CATARINA ROMÃO CALQUEIRO	PS	01-10-2006	22.530	g)			03-11-2006	18.024			18.024	22.530			22.530	
FILIPE MANUEL ANDRADE BALTAZAR	PS	01-09-2006	100.339	g)			04-10-2006	73.934			73.934	100.339			100.339	
FRANCISCO FILIPE PARTIDÁRIO SANTOS	PS	01-11-2006	19.293	g)			13-12-2006	16.537			16.537	19.293			19.293	
FRANCISCO MANUEL GOMES DE MOURA	PS	16-07-2007	10.382	g)			01-08-2007	10.382			10.382	10.382			10.382	
FRANCISCO MIGUEL CORREIA MORAIS	PS	05-02-2006	40.192	g)			03-03-2006	21.092			21.092	40.192			40.192	
GIL AIRES RAPOSO	PS	21-12-2007	648	g)			26-12-2007	648			648	648			648	
HELDER LOURENÇO ALMEIDA CORREIA	PS	01-07-2006	12.549	g)			03-08-2006	8.366			8.366	12.549			12.549	
HUGO FILIPE DOS SANTOS FERRÃO	PS	01-04-2006	23.765	g)			28-04-2006	13.580			13.580	23.765			23.765	
HUGO MANUEL Q. AFONSO DA PALMA	PS	01-10-2006	20.119	g)			03-11-2006	16.095			16.095	20.119			20.119	
HUGO MIGUEL MATIAS PINHEIRO DA SILVA	PS	01-08-2007	4.150	g)			27-08-2007	4.150			4.150	4.150			4.150	
HUGO MIGUEL SILVA MADEIRA	PS	01-06-2007	3.500	g)			26-05-2007	3.500			3.500	3.500			3.500	
HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO	PS	20-11-2006	15.224	g)			27-12-2006	13.667			13.667	15.224			15.224	
JAIME DAVID GOMES E SANTOS	PS	21-05-2007	6.087	g)			26-06-2007	6.087			6.087	6.087			6.087	
JOANA FERNANDES DOS SANTOS MENDES JACINTO	PS	01-01-2007	14.896	g)			31-01-2007	14.896			14.896	14.896			14.896	
JOAO ANTONIO ROCHA RABASQUEIRA	PS	01-10-2007	1.121	g)			04-12-2007	1.121			1,121	1,121			1,121	
JOÃO AUGUSTO SARMENTO R.C.SALAZAR	PS	01-07-2006	44.656	g)			03-08-2006	29.771			29.771	44.656			44.656	
JOÃO CARLOS CRUZ SOARES	PS	15-09-2006	11.941	g)			04-10-2006	9.225			9.225	11.941			11.941	
JOÃO JOSÉ VALENTE MARTINS CLARO	PS	01-06-2006	50.486	g)			07-07-2006	31.886			31.886	50.486			50.486	
JOÃO MANUEL SOROMENHO DE BRITO	PS	26-08-2006	24.250	g)			04-09-2006	18.000			18.000	24.250			24.250	
JOÃO PAULO DAMIÃO CUNHA SECIO	PS	01-05-2006	15.526	g)			29-05-2006	9.316			9.316	15.526			15.526	
JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO CRUZ	PS	01-01-2007	13.580	g)			31-01-2007	13.580			13.580	13.580			13.580	
JOÃO PEDRO LOPES ALMEIDA	PS	29-10-2007	4.225	g)			04-12-2007	4.225			4.225	4.225			4.225	
JOÃO PEDRO MAGALHÃES RIBEIRO	PS	01-09-2006	22.728	g)			04-10-2006	17.763			17.763	22.728			22.728	
JOÃO PEDRO RAPOSO ALMEIDA QUELHAS	PS	01-10-2006	22.530	g)			13-12-2006	18.024			18.024	22.530			22.530	
JOAQUIM JUSTINO MAIA	PS	01-07-2006	24.142	g)			03-08-2006	16.095			16.095	24.142			24.142	
JORGE MANUEL AMARAL MATOS	PS	01-02-2006	45.466	g)			03-03-2006	24.835			24.835	45.466			45.466	
JORGE MANUEL HORTA BRANCO	PS	01-10-2006	19.711	g)			03-11-2006	15.769			15.769	19.711			19.711	
JORGE SANTOS RIBEIRO	PS	01-10-2006	22.530	g)			13-12-2006	18.024			18.024	22.530			22.530	
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRINHO BIZARRO	PS	01-03-2006	29.335	g)			04-04-2006	16.006			16.006	29.335			29.335	
JOSÉ HENRIQUE DOS ANJOS CARVALHO	PS	03-03-2006	24.439	g)			04-04-2006	13.371			13.371	24.439			24.439	
JOSÉ MANUEL ARANHA FIGUEIREDO	PS	01-12-2007	4.422	g)			20-12-2007	4.422			4.422	4.422			4.422	
JOSÉ MANUEL PESCADINHA DOS SANTOS MEIAS	PS	19-12-2006	10.915	g)			27-12-2006	10.566			10.566	10.915			10.915	

304

ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2007				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
															18.420	
							27-12-2006	16.537				16.537	18.420			
JOSE MIGUEL RIBEIRO BALSAS	PS	20-11-2006	18.420	g)			04-04-2006	15.585				15.585	32.525			32.525
JOSE TELEMACO GOMES MOREIRA AZEVEDO	PS	01-03-2006	32.525	g)			07-07-2006	6.833				6.833	10.819			10.819
JULIA CASTANHEIRA ROQUE VASCONCELOS	PS	01-06-2006	10.819	g)			29-05-2006	16.537				16.537	27.562			27.562
LUGIA SOFIA COSTA NUNES	PS	01-05-2006	27.562	g)			31-01-2007	15.432				15.432	15.432			15.432
LUCIANA CASANOVA G. MENESES	PS	01-01-2007	15.432	g)			13-12-2006	15.769				15.769	19.667			19.667
LUIS ALEXANDRE SANCHES MENDES	PS	02-10-2006	19.667	g)			31-01-2007	11.957				11.957	11.957			11.957
LUIS AUGUSTO CÂMARA PERESTRELO OLIVEIRA	PS	01-01-2007	11.957	g)			03-11-2006	15.769				15.769	19.711			19.711
LUIS MIGUEL CARDOSO SILVEIRO	PS	01-10-2006	19.711	g)			07-07-2006	9.287				9.287	14.705			14.705
LUIS MIGUEL MONTEIRO PEREIRA GOMES	PS	01-06-2006	14.705	g)			03-08-2006	9.600				9.600	14.027			14.027
LUIS MIGUEL PAULINO MARTINS	PS	15-07-2006	14.027	g)			13-12-2006	5.267				5.267	8.176			8.176
MADALENA DA SILVA MATOS	PS	03-11-2006	8.176	g)			04-12-2007	4.106				4.106	4.106			4.106
MAFALDA MARIA ESTEVES DE MATOS	PS	26-10-2007	4.106	g)			03-08-2006	8.366				8.366	12.549			12.549
MANUEL DE SOUSA RODRIGUES	PS	01-07-2006	12.549	g)			07-07-2006	9.287				9.287	14.705			14.705
MANUEL RODRIGUES GRACIO	PS	01-06-2006	14.705	g)			13-12-2006	15.769				15.769	18.397			18.397
MARCELA CRISTINA RODRIGUES TORRÃO	PS	01-11-2006	18.397	g)			29-05-2006	21.296				21.296	34.848			34.848
MARCIO ROBERTO SALMEIRÃO	PS	01-05-2006	34.848	g)			26-06-2007	7.814				7.814	7.814			7.814
MARIA CRISTINA CATARINO SILVA BERMUDEZ	PS	17-06-2007	7.814	g)			03-11-2006	18.024				18.024	22.530			22.530
MARIA CRISTINA TRAFARIA RODRIGUES	PS	01-10-2006	22.530	g)			04-04-2006	9.817				9.817	17.401			17.401
MARIA DE FÁTIMA COSTA VERISSIMO	PS	01-03-2006	17.401	g)			04-10-2006	12.052				12.052	16.069			16.069
MARIA DE FÁTIMA SABINO SANTOS BASTOS	PS	01-09-2006	16.069	g)			07-07-2006	16.537				16.537	26.184			26.184
MARIA FERNANDA PIRES SEABRA	PS	01-06-2006	26.184	g)			31-01-2007	16.006				16.006	16.006			16.006
MARIA GRAZIELA CASTANHEIRA DUARTE	PS	01-01-2007	16.006	g)			03-11-2006	14.896				14.896	18.579			18.579
MARIA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA DIAS	PS	02-10-2006	18.579	g)			27-12-2006	24.000				24.000	25.431			25.431
MARIA JOÃO MANZANO E SILVA	PS	01-12-2006	25.431	g)			03-08-2006	17.222				17.222	28.703			28.703
MARIA JOÃO PAIVA DOS SANTOS	PS	01-07-2006	28.703	g)			03-11-2006	12.016				12.016	16.522			16.522
MARIA JOÃO RIGUEIRAS LOURENÇO	PS	01-10-2006	16.522	g)			07-07-2006	32.362				32.362	50.577			50.577
MARIA JOSE MARREIROS BRAVO	PS	01-06-2006	50.577	g)			26-06-2007	14.673				14.673	14.673			14.673
MARIA JOSE OLIVEIRA SALVADOR	PS	17-06-2007	14.673	g)			07-07-2006	40.066				40.066	63.438			63.438
MARIA JOSE PEREIRA FERREIRA PAIS	PS	01-06-2006	63.438	g)			26-06-2007	6.087				6.087	6.087			6.087
MARIA JOSÉ SOARES RAMOS RAMINHAS	PS	21-05-2007	6.087	g)			24-07-2006	42.621				42.621	57.879			57.879
MARIA LUZIA LOPES MACHADO	PS	01-07-2006	57.879	g)			03-11-2006	19.348				19.348	24.185			24.185
MARIA TERESA ROSA NOVAIS CRUZ	PS	01-10-2006	24.185	g)			31-10-2007	3.258				3.258	3.258			3.258
MÁRIO CARLOS SILVA DE SOUSA	PS	01-10-2007	3.258	g)			07-07-2006	10.136				10.136	16.016			16.016
MARTA ISABEL HISSE MOREIRA DOS REIS	PS	01-05-2006	16.016	g)			31-10-2007	2.684				2.684	2.684			2.684
MÓNICA CRESPO DE ALMEIDA MAIA BARBOSA	PS	24-09-2007	2.684	g)			31-01-2007	7.425				7.425	7.425			7.425
MÓNICA MADEIRA PINTO CAPRISTANO	PS	01-01-2007	7.425	g)			28-04-2006	14.195				14.195	24.841			24.841
NELSON MANUEL HENRIQUE RAMOS	PS	01-04-2006	24.841	g)			03-11-2006	15.769				15.769	19.711			19.711
NUNO JOÃO MACHADO MATEUS	PS	01-10-2006	19.711	g)			27-12-2006	8.736				8.736	9.361			9.361
NUNO MIGUEL GOMES MATEUS	PS	04-12-2006	9.361	g)			04-10-2006	15.504				15.504	20.672			20.672
NUNO MIGUEL RAMALHO PATRICIO	PS	01-09-2006	20.672	g)			04-04-2006	20.812				20.812	37.752			37.752
NUNO MIGUEL SILVA ROSA	PS	01-03-2006	37.752	g)			28-04-2006	16.095				16.095	28.166			28.166
NUNO RAFAEL FERNANDES NUNES FONSECA	PS	01-04-2006	28.166	g)			29-05-2006	9.316				9.316	15.526			15.526
ORLANDO ALVES GARCIA	PS	01-05-2006	15.526	g)			03-08-2006	10.864				10.864	16.296			16.296
ORLANDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA	PS	01-07-2006	16.296	g)			07-12-2007	5.522				5.522	5.522			5.522
PATRICIA JOSÉ PAIVA MATOS PINTO MONTEIRO	PS	01-06-2007	5.522	g)			07-07-2006	9.287				9.287	14.705			14.705
PAULA ALEXANDRA LIZ DE CASTRO	PS	01-06-2006	14.705	g)			03-11-2006	15.769				15.769	19.711			19.711
PAULA SUSANA F. CABRITA RODRIGUES	PS	01-10-2006	19.711	g)			31-10-2007	2.544				2.544	2.544			2.544
PAULO ALEXANDRE GOMES GUERREIRO DE DEUS	PS	01-10-2007	2.544	g)			03-11-2006	15.769				15.769	21.025			21.025
PAULO CESAR BRIGOLAS DA CUNHA E SILVA	PS	01-09-2006	21.025	g)			04-09-2006	16.537				16.537	23.427			23.427
PAULO MANUEL COSTA BATISTA	PS	01-08-2006	23.427	g)			13-12-2006	16.094				16.094	18.776			18.776
PEDRO JORGE BARATA GUERREIRO	PS	01-11-2006	18.776	g)			03-11-2006	18.024				18.024	22.530			22.530
PEDRO JOSÉ FERNANDEZ MELO BARRETO	PS	01-10-2006	22.530	g)												



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência 2007				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
							27-12-2006	15.769			15.769	16.470			16.470	
PEDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO ESTRIGA	PS	15-12-2006	16.470	g)			04-09-2006	30.515			30.515	43.157			43.157	
PEDRO MANUEL SILVA MOGÁRIO	PS	07-08-2006	43.157	g)			04-06-2007	7.567			7.567	7.567			7.567	
PEDRO MIGUEL DA SILVA G. CORRÊA	PS	14-05-2007	7.567	g)							18.024	22.530			22.530	
RAQUEL MARIA PACHECO ALBINO SOUSA	PS	01-10-2006	22.530	g)			03-11-2006	18.024			2.751	2.751			2.751	
RICARDO ANTONIO DA SILVA S. M. BASTOS	PS	15-10-2007	2.751	g)			04-12-2007	2.751			18.024	31.542			31.542	
RICARDO JORGE MARQUES GONÇALVES VIDEIRA	PS	01-04-2006	31.542	g)			28-04-2006	18.024			15.769	27.596			27.596	
RICARDO JORGE RODRIGUES LOPES	PS	01-04-2006	27.596	g)			28-04-2006	15.769			18.024	24.032			24.032	
RICARDO MIGUEL AVÓ TEIGÃO	PS	01-09-2006	24.032	g)			04-10-2006	18.024			18.024	22.530			22.530	
RUI ANTONIO MARTINEZ PIEDADE	PS	01-10-2006	22.530	g)			03-11-2006	18.024			15.769	19.711			19.711	
RUI JORGE CRUZ MALAQUIAS	PS	01-10-2006	19.711	g)			03-11-2006	15.769			9.840	11.480			11.480	
RUTE PATRÍCIA NUNES SOLIPA	PS	01-11-2006	11.480	g)			13-12-2006	9.840			13.032	13.032			13.032	
SANDRA CRISTINA SOBRINHO CORREIA	PS	01-01-2007	13.032	g)			31-01-2007	13.032			18.024	22.530			22.530	
SANDRA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES MONTEIRO	PS	01-10-2006	22.530	g)			13-12-2006	18.024			15.159	15.159			15.159	
SANDRA REGINA BASTOS TAVARES	PS	01-02-2007	15.159	g)			01-03-2007	15.159			16.537	19.293			19.293	
SARA ALEXANDRA PORTUGAL NEVES	PS	01-11-2006	19.293	g)			13-12-2006	16.537			10.512	14.454			14.454	
SARA COLAÇO GONÇALVES FERREIRA	PS	01-10-2006	14.454	g)			03-11-2006	10.512			15.769	19.711			19.711	
SÉRGIO GODINHO DA SILVA	PS	01-10-2006	19.711	g)			03-11-2006	15.769			16.537	23.427			23.427	
SILVIA MARINA VICENTE DE LIMA	PS	01-08-2006	23.427	g)			04-09-2006	16.537			18.024	19.526			19.526	
SUSANA MARTINEZ DA PIEDADE	PS	01-12-2006	19.526	g)			27-12-2006	18.024			13.518	27.036			27.036	
TÂNIA ANDREIA CHAVES ROBALO	PS	01-04-2006	27.036	g)			28-04-2006	13.518			15.769	19.711			19.711	
TÂNIA DE SOUSA NASCIMENTO MOTA	PS	01-10-2006	19.711	g)			03-11-2006	15.769			26.292	35.026			35.026	
TÂNIA SOFIA REIS PAZ RAMILDES	PS	15-09-2006	35.026	g)			04-10-2006	26.292			14.673	14.673			14.673	
TERESA CRISTINA COSTA NUNES	PS	17-06-2007	14.673	g)			26-06-2007	14.673			3.320	3.320			3.320	
VALTER MENDES RAMALHO	PS	01-09-2007	3.320	g)			25-09-2007	3.320			15.769	21.726			21.726	
VANESSA VILELA FILIPE	PS	15-08-2006	21.726	g)			04-09-2006	15.769			15.769	28.910			28.910	
VASCO MANUEL GARCIA PINTO	PS	01-03-2006	28.910	g)			04-04-2006	15.769			15.769	19.711			19.711	
VITOR MANUEL SANTOS BARROSO	PS	01-10-2006	19.711	g)			03-11-2006	15.769			6.788.101	283.534	101.546	7.173.181	12.100.903	
Total			14.321.862												12.752.679	

(2) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:
 EOP - Empresa de Obra Pública
 GSP - Gestão de Serviços Públicos
 PS - Prestação de Serviços
 AB - Aquisição de Bens

(5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:
 a) Concurso público
 b) Concurso limitado com prévia qualificação
 c) Concurso limitado com a apresentação de candidaturas
 d) Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas
 e) Por negociação com publicação prévia de anúncio
 f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio
 g) Ajuste directo



8.3.4.1 - Transferências Correntes - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.1 - Transferências Correntes

Despesa

Município do Seixal

Ano 2007

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A P B E C - ASS. PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA	250	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINOL"	8 637,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	13 628,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES	8 403,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	9 030,64	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	10 042,74	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	3 931,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	6 290,94	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	19 089,98	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	APE 2 - ASS PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA Nº 2 DE AMORA	2 350,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARISCO INSTITUICAO PROM SOCIAL SAUDE	27 248,40	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ATLETISMO SETUBAL	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CICLISMO DISTRITO SETUBAL	400	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DADORES BENEVOLOS SANGUE CONC SEIXAL	2 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MOINHO	4 880,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC EB1 ARRENTELA 2	1 440,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB Nº2 PAIO PIRES	1 360,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO EB1 Nº 2 SEIXAL	4 340,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIGANAS PORTUGUESAS	2 500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	800	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FOGUETEIRO	2 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS SERVIÇOS SOCIAIS TRAB AUTARQUIA DO SEIXAL	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS MIRATEJO	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITARIA REFORM PENS IDOSOS PAIO PIRES	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS TORRE MARINHA	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DÁ-ME A TUA MÃO	209	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ASSISTENCIA PAROQUIAL AMORA	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	100	



Unidade euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCISA	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCIZIMBRA	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	400	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CNAD COOPERATIVA NACIONAL APOIO DEFICIENTES CRL	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONFEDERACAO NACIONAL ORGANISMOS DEFICIENTES	400	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA BASICA DO 1º CICLO, QUINTA DE SÃO JOÃO, ARRENTELA	4.570,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	250	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DOUTOR JOSE AFONSO	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DE BARROS	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MOINHO DE MARE	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL E FERNÃO FERRO	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	1.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO	15.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KAMBA-ASS DE ANGOLANOS DO CONCELHO DO SEIXAL	250	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	7.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	N ESTILOS ASS CRIATIVIDADE SEIXAL	4.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	4.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RATO ASS DIVULGACAO CULTURAL CIENTIFICA	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	100	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEMINÁRIO DIOCESANO DE SETÚBAL	1.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEMINÁRIO SCALABRINI	440	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES, REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO SEIXAL	14.400,00	
Total		206.242,03	



8.3.4.2 - Transferências de Capital - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.2 - Transferências Capital

Despesa

Município do Seixal

Ano 2007

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	89.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	2.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	93.334,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINOL"	33.686,43	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	43.539,72	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES	9.732,72	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	12.778,62	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	26.239,26	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	11.241,56	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	16.510,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	20.814,54	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANIMATEATRO - ASS ANIMAÇÃO TEATRO SEIXAL	3.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	APEMIR - ASS PAIS E ENC EDUCAÇÃO EB Nº 1 DO MIRATEJO	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	APETOM-ASS PAIS,ENC EDUC DOS ALUNOS ESC 1ª C EB Nº2 TORRE DA MARINHA	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARTES- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL	3.400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ALEMARGEM - AVENTURA E SOLIDARIEDADE	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	47.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS APICULTORES DO SEIXAL, BARREIRO E ALMADA	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ARTES E OFÍCIOS	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS BASQUETEBOL SETUBAL	6.367,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS BOMBEIROS VOLUNTARIOS CONC SEIXAL	1.015.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE AMORA	158.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL E RECREATIVA "O GRITO"	250	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETUBAL	147.653,13	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DA QTª DE SÃO NICOLAU	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DESPORTIVA CULTURAL AZINHAGA PAIVAS	4.916,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DOS CAÇADORES DO TERRENO LIVRE DE ALMADA E SEIXAL	167	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DOS DEFICIENTES DA FORÇAS ARMADAS	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ESCOLAS HWARANG TAEKWONDO	667	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS LÁ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	900	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DO PINHAL DAS AREIAS 1ª DE MAIO	125	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DOS REDONDOS	2.243,00	



Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES FOROS CATRAPONA	281	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NÁUTICA SEIXAL	17 479,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NAVAL AMORENSE	14 236,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCACAO 1º CICLO ESCOLA Nº 1 DA ARRENTELA - AENA	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESC SEC MOINHO DE MARE	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA EB 1º CICLO E JI DO CASAL DO MARCO	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCACAO ESC SEC ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MOINHO	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC ED ESC 1 CICL EB TORRE MARINHA	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDU ESC PREPARATÓRIA PAULO GAMA	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC ESC B 2 CICLO NUNALVARES	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB Nº2 PAIO PIRES	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB1 / JI / QTA CAMPO - CORROIOS	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1 N2 VALE MILHAÇOS	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO EB1 Nº 2 SEIXAL	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIGANAS PORTUGUESAS	2 500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARAQUEDISTAS ALMADA SEIXAL	1 062,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	11 350,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA	4 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FERNÃO FERRO	4 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FOGUETEIRO	2 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS PINHAL FRADES	4 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS SERVIÇOS SOCIAIS TRAB AUTARQUIA DO SEIXAL	360 125,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS SURDOS CONCELHO SEIXAL	1 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS TAEKWON-DO ESTREMADURA	3 834,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS CORROIOS	4 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL	7 500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS MIRATEJO	4 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITARIA REFORM PENS IDOSOS PAIO PIRES	4 400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS TORRE MARINHA	4 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	4 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETUBAL	59 523,59	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA	1 900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA	4 238,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	BARULHO/IA M.U.S- ASS MUSICOS DO SEIXAL	1 000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CAAS- COOP AGRICOLA ALMADA E SEIXAL CRL	50 280,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA DO POVO CORROIOS	19 751,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA GRANDE - ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE SÓLIDARIEDADE E PROMOÇÃO SOCIAL	500	



Unidade euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CONVIVIO DESPORTIVO VALE MILHAÇOS	16.479,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO PINHAL VIDAL	1.084,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS	21.785,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALTO MOINHO	28.698,63	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOC.FERNÃO FERRO	712	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC.PINHAL FRADES	10.886,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCISA	17.726,25	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE CANOAGEM AMORA	832	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CAMPISMO LUZ E VIDA	8.453,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	8.139,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO ASAS MILENIUM	3.794,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO CULTURAL DO CASAL DO MARCO	9.468,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO AGUIAS UNIDAS	9.708,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO FOGUETEIRO	11.755,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DOJO SHIAI	708	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL	13.942,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	17.248,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	7.334,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO CAVAQUINHAS	7.784,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO DE MIRATEJO	3.327,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CNAD COOPERATIVA NACIONAL APOIO DEFICIENTES GRL	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	2.150,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR FOGUETEIRO	12.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	COOPERATIVA MISTA ENSINO LARANJEIRO CRL	17.457,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1239	2.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 585	300	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRIAR.T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DO SEIXAL	75.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	181.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA BASICA DO 1º CICLO, QUINTA DE SÃO JOÃO, ARRENTELA	4.150,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	850	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	2.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MOINHO DE MARE	600	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL CORROIOS	250	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE AMORA	1.400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	249.011,64	



Unidade euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE AMORA	589.122,01	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ARRENTELA	491.969,76	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE CORROIOS	487.949,62	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE FERNÃO FERRO	348.933,90	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE SEIXAL	161.253,12	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GINASIO CLUBE DE CORROIOS	205.687,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL MOINHO MARE	125	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL VENTOS E MARES	125	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE DANÇA DO SEIXAL	7.550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CAVADAS	8.029,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CORRER D'AGUA	523	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT AGUIAS VALE DE MILHAÇOS	2.330,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT FERNÃO FERRO	2.471,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT REC QUINTA DA PRINCESA	6.074,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FLAMINGO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FOLCLÓRICO ESTRELINHAS SUL	375	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO CULT CARIOCAS FUTEBOL CLUBE	6.714,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO SANTO ANTONIO	629	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE	13.863,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	500	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MENSAGEIRO DA POESIA ASS CULTURAL POETICA	720	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIAÇÃO	2.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL ALMADA SEIXAL	834	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO NATURAIS AMIGOS VILA CABECO VIDE	1.746,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	OLGA MARIA OUTOR DE JESUS BARBOSA MATOS	3.929,68	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PAIÓ PIRES FUTEBOL CLUBE	4.302,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	18.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PORTUGAL CULTURA RECREIO	4.438,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PROJECTO FICÇÕES ASS JOVEM ARTES DRAMAT	2.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	9.333,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEI ARTE- ASSOCIAÇÃO SEIXAL PARA ENSINO DAS ARTES	15.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEIXAL SURFING CLUBE	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRATICA TIMBRE SEIXALENSE	4.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	4.157,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE	13.234,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE	12.950,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	6.911,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	TEATRO EXTREMO-COMPANHIA DE TEATRO ITINERANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	6.750,00	



Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UCAPES- UNIÃO CONC ASS PAIS ENC EDUCACAO	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO	7.948,00	
Total		5.586.451,84	



8.3.4.3 - Subsídios Concedidos

Mapa em anexo.

8.3.4.3 - Subsídios Concedidos

Despesa

Município do Seixal

Ano 2007

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MARIA DO SORRISO PINTO BERNARDO	6.824,19	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ROSA MARIA CHUMBO VARGAS	1.494,58	
Total		8.318,77	



8.3.4.4 - Transferências Correntes - Receita

Mapa em anexo.



8.3.4.5 - Transferências de Capital - Receita

Mapa em anexo.

8.3.4.5 - Transferências de capital

Receita

Ano 2007

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Unidade: €

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Orçamento do Estado	DGAL - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.664.125,00	2.664.125,00	(A)
	FSE - Foral	375.750,00	32.340,69	
	FSE - Outros (10.03.07.01.99)	5.000,00	52.370,42	
Projecto 1.4/676-PEPAL Estágios Profissionais e 1.4/358 Formação pa Desenvolvimento	FEDER - Ecomuseu Municipal (Moinho de Maré)	81.817,00	119.772,38	
Projecto 193/01 - Programa Operacional da Cultura	FEDER - Espaço Internet	28.245,00	20.901,52	
Homologação 512/2.1/c/LVT	FEDER-Progr.Apetr.Informático Escolas Prê Escolar	12.616,00	5.359,72	
Homologação 88/4.3/C/LVT	FEDER-Progr.Apetr.Informático Escolas Prê Escolar		6.168,57	
	FEDER - Inventário Museológico Ecomuseu	126.035,00	84.133,57	
Programa Operacional da Cultura - Proj.4.3-424/05	FEDER - Inventário Museológico Ecomuseu		10.516,35	
	PIDAC-Progr.Apetr.Informático Escolas Prê Escolar	5.607,00	2.382,10	
Homologação 88/4.3/C/LVT	PIDAC-Progr.Apetr.Informático Escolas Prê Escolar		2.741,59	
	PIDAC - Seixal Digital	111.000,00	22.667,64	
Homologação 926/2.3/C/LVT	PIDAC - Seixal Digital		88.906,63	
Pro Museus			11.950,79	
UNIVA - Instituto de Emprego	PIDAC - Outros (10.03.07.03.99)	5.000,00	7.228,35	(E)
			3.491,50	(D)
	Contratos Programa - Estagiários	5.000,00	10.164,79	
			890,69	
	Contratos Programa - Prê Escolar	200.000,00	250.315,69	(B)
	Contratos Programa - Rede Social	20.340,00	11.364,58	
Candidatura 1510/2004	Contratos Programa - Rede Social		7.260,00	
DREL - Programa Refeições Escolares 1º Ciclo	Outros - Contratos Programa (10.03.07.04.99)	50.000,00	116.860,72	
Inst. Segurança Social - Crianças e Jovens em Risco			21.916,08	(C)
DREL - Cartas Educativas	OUTROS (10.03.07.99)	5.000,00	15.000,00	
Ministério dos Negócios Estrangeiros - EQUAL			2.494,68	
Total		3.695.535,00	3.571.324,05	

	36.008,00
(A) Total de todos os valores de capital que constam na certidão de receita. Na certidão está a justificação com o respectivo ofício agregado.	317.636,00
	101.974,00
	2.208.507,00
	2.664.125,00

(B) 98.693,78€ a mais na certidão que entraram com a guia nº 5 de 04/Jan/2008

(C) 10.970,40€ a mais na certidão que entraram com a guia nº 25 de 16/Jan/2008

(D) 2.981,44€ a menos na certidão porque são referentes a 2006 - guia nº9 de 10/Jan.

(E) 1.736,55€ a menos na certidão porque são referentes a 2006 - guia nº8 de 10/Jan.

Registo Contabilístico feito na 2745





8.3.4.6 - Subsídios Obtidos

Os valores transferidos encontram-se nos quadros 8.3.4.4 e 8.3.4.5



8.3.5.1 - Activos de Rendimento Fixo

Não existem movimentos.

8.3.5.2 - Activos de Rendimento Variável

Não existem movimentos.

ENDIVIDAMENTO

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano 2007

Unidade Euro

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A M	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Otis
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros mora				
Curto prazo (b)																			
Total																			
Médio e longo prazos (b)																			
Empréstimos Bancários:																			
Caixa Geral de Depósitos:																			
Financiamento de Projectos Investimento e Obras Municipais	01-02-1999	24-05-1999	10	8	10895	13-05-1999	(N)	5.985.574,76	5.985.574,76	2,438%	4,240%	721.988,10	67.568,30	848.555,49	0,00	2.014.179,71	1.232.190,52		
Financiamento Complementar construção 34 fogos destinados a arrendamento, sitos na Freguesia-Seixal e financiado até 50% pelo IANH	14-04-1999	27-07-1999	21	8	12450	15-07-1999	(I) Artº 21º DL nº 163/93 - PER	579.942,34	557.536,29	0,541%	0,889%	26.862,44	3.871,30	30.434,33	0,00	399.236,39	379.273,95		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	18-07-2000	13	1	7948	05-07-2000	(N)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,156%	3,834%	638.559,69	174.928,79	813.488,48	0,00	4.992.172,00	4.355.812,31		
Financiamento do Projecto CDA Santa Maria Coroner Construção Civil e Equipamentos - 2ª Fase	18-08-2001	23-09-2001	14	8	2927	06-09-2001	(I) Artº 32º Lei nº 42/98	730.549,38	730.549,38	1,000%	1,379%	61.901,42	6.410,66	68.361,08	0,00	557.852,72	495.091,30		
Financiamento Projecto Complexo Desportivo Coroner - 2ª Fase	18-08-2001	20-09-2001	14	8	2928	06-09-2001	(I) Artº 32º Lei nº 42/98	759.965,49	759.965,49	1,000%	1,379%	63.889,92	6.619,46	70.509,40	0,00	575.009,29	511.119,37		
Financiamento Complementar construção 164 fogos sito na Quinta Guceira - Paço Pires, destinados a arrendamento a comparticipação até 50% pelo IANH	27-04-2001	30-11-2001	17	8	3141	15-11-2001	(I) Artº 21º DL nº 163/93 - PER	3.627.333,11	3.627.333,11	0,888%	1,125%	214.804,53	30.948,81	245.754,34	0,00	2.977.593,07	2.762.788,54		
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	28-01-2002	22-04-2002	20	5	581	04-04-2002	(N)	24.938.894,85	24.938.894,85	2,864%	4,732%	0,00	978.483,23	978.483,23	0,00	21.620.450,01	21.620.450,01		
Banco BPI:																			
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	24-08-2000	12	2	1940	05-07-2000	(N)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,152%	3,973%	713.928,01	167.147,05	881.075,06	0,00	4.794.372,29	3.960.442,88		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	05-05-2003	13-05-2003	15	4	1187	28-08-2003	(N)	1.343.300,00	1.343.300,00	2,852%	4,866%	88.952,12	58.544,40	145.496,52	0,00	1.343.300,00	1.256.347,88		
Total								52.930.484,85	52.908.158,80			2.588.948,07	1.494.230,61	4.983.179,53	0,00	39.783.950,48	36.595.001,56		
Limite de endividamento												2.221.430,61	1.446.699,77	3.668.100,38	0,00	34.874.459,01	32.453.078,40		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

Orgão Executivo

Em 02 de Abril de 2008

Orgão Deliberativo

Em 21 de Abril de 2008



8.3.6.2 - Outras Dívidas a Terceiros

Mapa em anexo.

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
217	Clientes e utentes <i>o/</i> cauções	39.568,17	34.051,99	
	Total de Rúbrica de Balanço	39.568,17	34.051,99	
		73.861,00	29.066,24	
2211000032	RADIO BAIA - SOC RADIOFUSAO, LDA	250,00	0,00	
2211000062	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	500,00	0,00	
2211000068	CASA DO POVO CORROIOS	16.452,37	0,00	
2211000073	ASS BOMBEIROS VOLUNTARIOS CONC SEIXAL	12.100,00	786,50	
2211000305	SOC VICRA DESPORTIVA SA	0,00	1.243,62	
2211000323	AMARO TAVARES & FILHO LDA	1.470,00	0,00	
2211000346	ASS PORT BIBLIOT ARQ DOCUMENTALISTAS	3.332,47	0,00	
2211000364	BOMBAELECTRICA HIDRAULICA ELECT LDA	3.829,65	0,00	
2211000379	SENNA, LDA	1.236,30	0,00	
2211000408	COVELO & PINTO LDA	0,00	1.317,69	
2211000446	SOJORNAL- SOC JORNALÍSTICA E EDITORIAL, SA	121,85	6.287,06	
2211000448	EYSSA-TESIS SA	25,53	0,00	
2211000449	F S MOTA LDA	25.657,35	19.053,31	
2211000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	0,00	3.303,30	
2211000454	FERNANDO BRANCO & SILVA LDA	22.827,56	14.913,25	
2211000457	FERNANDO L GASPAS SA	6.977,63	6.977,63	
2211000488	GUSTAVO CUDELL LDA	731,50	0,00	
2211000501	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA SA	341,80	0,00	
2211000504	INST PORTUGUÊS DA QUALIDADE	2.916,10	0,00	
2211000533	JOSE LONGO POEJO	159.750,58	0,00	
2211000567	MANUEL FERREIRA VALE	12.872,59	9.782,49	
2211000568	VEDICERCA- SOC. REP. AGRO PECUÁRIA, LDA	12.798,86	0,00	
2211000590	MARCODIESEL AUTO SERVICO ELECT DIESEL LDA	14.442,36	8.219,40	
2211000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	44.592,53	39.590,21	
2211000624	NUNES TAVARES & C. LDA	37,42	0,00	
2211000635	PAPELARIA FERNANDES INDÚSTRIA COMÉRCIO SA			

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000641	PESTOX - CONTROLE DEFESA MEIO AMBIENTE, LDA	18.081,98	18.081,98	
2211000649	PRESSELIVRE IMPRENSA LIVRE SA	976,47	210,54	
2211000652	PRISMOVEL COM EQUIP ESCRIT REPRESENTACOES.LDA	19.485,25	620,73	
2211000663	XEROX PORTUGAL, SA	1.981,55	5.505,18	
2211000669	RENTOKIL INITIAL PORTUGAL LDA	0,00	1.179,75	
2211000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	26.584,01	5.782,67	
2211000687	SIQ- SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUIMICAS, LDA	52.390,40	10.870,40	
2211000702	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO DE A	5.558,79	5.558,79	
2211000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA.	189.312,03	2.249,02	
2211000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALE	22.203,44	10.797,00	
2211000723	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	3.373,85	5.020,50	
2211000738	SOPLACAS- SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, LDA	5.695,63	5.695,63	
2211000749	SULPNEUS- COMERCIO PNEUS, LDA	41.254,99	6.345,46	
2211000751	SULTUBOS- MATERIAIS PARA CANALIZAÇÕES, LDA	342.342,76	14.165,25	
2211000759	TECNIQUITEL SOC EQUIPAMENTOS TECNICOS LDA	565,90	0,00	
2211000764	TELESCAN- TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, LDA.	11.119,62	4.180,83	
2211000769	TIPOGRAFIA POPULAR A PALAIO, LDA	51.579,53	36.163,92	
2211000783	TRIQUIMICA- PRODUTOS QUIMICOS, SA	297.981,30	65.287,74	
2211000802	VIFATO- SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PRO	89.697,97	111.099,41	
2211000815	AUTO SUECO LDA	5.882,05	25.608,92	
2211000821	COMPANHIA TEATRO ALMADA	0,00	1.704,00	
2211000826	AUTO VILA RECICLAGEM RESIDUOS INDUSTRIAIS SA	1.004,89	0,00	
2211000835	MESTRES AGENCIA DE PUBLICIDADE, LDA	59.301,53	48.924,17	
2211000850	NUNES & FURTADO LDA	226,95	39,55	
2211000851	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	218.554,84	0,00	
2211000866	JOAO CORREIA LDA	16.109,02	51.658,34	
2211000874	ALCATETO REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LDA	404,60	0,00	
2211000977	INST NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INA	2.400,00	0,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000989	DIRECCAO GERAL ADMINISTRACAO PUBLICA	0,00	100,00	
2211000994	BEIRA RIO COM IND AUTOMOVEIS LDA	3.240,17	0,00	
2211001007	OIKOS CONSTRUCOES SA	25.676,99	0,00	
2211001027	SERICOHEN- SERIGRAFIA, LDA	3.436,40	738,10	
2211001095	CENTRO ESTUDOS FORMAÇÃO AUTARQUICA	400,00	0,00	
2211001106	ELECTRO CARRAMINHO LDA	3.944,13	158,36	
2211001125	SIRIUS- ESTUDOS E EMPREITADAS ELÉCTRICAS, LDA	1.473,30	0,00	
2211001143	RUFENA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS	1.724,25	0,00	
2211001186	TRIBUNAL DE CONTAS	30,38	0,00	
2211001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	120.520,57	480,13	
2211001361	RAFAEL CANDIDO E JOSE CARLOS PINTO - OS ATLETAS	0,00	3.307,47	
2211001413	SIGHT PORTUGUESA- INFORMÁTICA, LDA	186,34	0,00	
2211001450	ALUMITRÉS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	17.377,54	58.461,00	
2211001484	SERIGRAFIA RUJOCA, LDA	7.297,51	3.545,30	
2211001563	CONTRAFOGO - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LDA	31,50	0,00	
2211001684	MIMOGAL CONSTRUCOES CIVIS S.A	0,00	1.995,00	
2211001743	SCHMITT ELEVADORES, LDA	796,68	0,00	
2211001796	TRINDADE & BELO, LDA	617,32	2.924,37	
2211001803	CONTENUR PORTUGAL IND COM MAT PLÁSTICOS SA	1.149,50	0,00	
2211001850	PUBLICO COMUNICAÇÃO SOCIAL SA	786,50	0,00	
2211001942	INFORGENESE LDA	117,93	0,00	
2211001995	CROMIA COMUNICACAO LDA	4.712,95	2.044,90	
2211002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	5.025,90	0,00	
2211002152	EDIDECO LDA	107,16	107,16	
2211002156	MANUQUIMICA PROD QUIM MANUT INDUSTRIAL LDA	17.657,37	13.146,49	
2211002164	GILTILA ARMAZEM DE MATERIAL ELECTRICO LDA	50.777,92	0,00	
2211002172	USIG- ASS UTILIZADORES SIST INFORMÁTICO GEOGRÁFICO	150,00	0,00	
2211002173	VULCANIZAÇÃO REIS, LDA	4.919,03	0,00	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211002178	ALMEFA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LDA	18.191,86	52.716,30	
2211002179	CIMPÓMOVEL COM IMP AUTOMOVEIS ACESSORIOS	1.032,54	0,00	
2211002329	JOAO PAULO CARREIRA RAMOS	181,50	0,00	
2211002447	NESCHEN PORTUGUESA COMÉRCIO GERAL LDA	2.501,99	931,65	
2211002495	FLUXOGRAMA EQUIP ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS	856,68	0,00	
2211002510	A SILVA & SILVA MADEIRAS SA	8.594,30	0,00	
2211002633	ITISE EQUIP TECN PRECISÃO CIENTIF LDA	155,53	0,00	
2211002661	RS RADIO SEIXAL LDA	78.878,80	13.213,20	
2211002768	TABACARIA PAPELARIA NOVA AMORENSE, LDA	24,70	0,00	
2211002782	ASSOC INFORMATICA REGIAO CENTRO	10.965,02	0,00	
2211002895	CORLITO - CENTRO TECNICO ARTES GRAFICAS LDA	2.839,20	2.839,20	
2211003028	EPROC ESTUDOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA	21.177,19	108.249,13	
2211003064	GRAFEMA SOCIEDADE GRAFICA	44.530,58	4.819,98	
2211003084	VODAFONE PORTUGAL COM PESSOAIS, SA	3.424,13	1.712,37	
2211003132	TIPO LINHA- BRINDES PUBLICITARIOS, LDA	1.633,86	0,00	
2211003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	21.847,72	56.235,31	
2211003258	EDINFOR SISTEMAS INFORMATICOS SA	1.033,34	0,00	
2211003265	DESITEJO DESINFECCOES SUL LDA	15.550,92	0,00	
2211003302	EDP ENERGIAS DE PORTUGAL SA	27.936,76	0,00	
2211003311	LPQ LABORATÓRIO PRO QUALIDADE SA	21.880,08	42.949,71	
2211003474	VIRGILIO MENDES BARROCAS	0,00	542,39	
2211003531	BUROTICA - SOC ESTUDOS EQUIP AUTOM ESCRIT LDA	1.320,12	0,00	
2211003555	MOTIVO COMERCIO MOTIVACAO MERCADOS SA	8.034,20	242,00	
2211003588	MANUEL P N GUEDES UNIPessoal LDA	0,00	1.589,60	
2211003943	LIDERMAQ MAQ EQUIP E VEÍCULOS LDA	3.649,36	0,00	
2211004014	GHESA INGENHARIA Y TECNOLOGIA	4.668,62	0,00	
2211004024	LOJA TINTAS PAIVAS COMERCIO TINTAS LDA	0,00	13.954,18	
2211004060	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MÁRIO & FILHOS, LDA	0,00	907,50	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211004161	ARTUR FLORENCIO & FILHOS AFF EQUIP LDA	1.447,25	7.099,86	
2211004171	ASS ARTES E OFICIOS	500,00	0,00	
2211004172	ASS PARA O DESENV DA CONSERVAÇÃO E RESTAURO	30,00	0,00	
2211004279	CIMAI CENTRO INVEST PROD QUIMICOS SA	10.774,07	0,00	
2211004295	VIDEOVISÃO- ELECTRÓNICA, LDA	1.003,45	0,00	
2211004369	HORTO CAMPO GRANDE SA	74.996,32	0,00	
2211004491	INSTALECTRICA LDA	10.227,61	0,00	
2211004508	PRONADO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE NATAÇÃO LDA	0,00	907,50	
2211004533	SENSORMATIC - PROTECÇÃO CONTRA O FURTO, LDA	3.332,23	0,00	
2211004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA	42.549,06	844,17	
2211004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	5.444,75	8.853,82	
2211004600	SIMOPEÇAS- COMPONENTES P/VIATURAS LIMPEZA URBANA,	54.043,52	43.192,90	
2211004661	OTIS ELEVADORES LDA	0,00	189,67	
2211004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	59.903,96	33.277,83	
2211004794	PREFICO SA	0,00	1.588,73	
2211004795	MEIO CORTE DESIGN LDA	8.747,28	23.105,40	
2211004924	TST- TRANSPORTE SUL TEJO, SA	196.698,60	5.343,38	
2211005030	XISTARCA- PROMOÇÕES E PUBLICAÇÕES DESPORTIVAS, LDA	726,00	1.403,60	
2211005046	RUI JORGE SANTOS CAVAQUINHA	0,00	2.640,90	
2211005053	NOVAGEO ANALISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS LDA	912,93	0,00	
2211005127	UNILENE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICA	197,16	0,00	
2211005148	AUTO MECANICA ESPAÇO VERDE LDA	1.387,91	0,00	
2211005170	SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VITORIA FILME, LDA	0,00	686,08	
2211005186	HIDRALGAR EQUIP ELECTROMECHANICOS LDA	123.913,08	0,00	
2211005206	NOVA RELVA IMPORTACAO COMERCIO SEMENTES LDA	683,55	0,00	
2211005302	JARDIMAQUINAS LDA	10.073,15	0,00	
2211005303	MB DESIGN MARIA ROSÁRIO GOMES BONITO	17.934,56	0,00	
2211005330	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS SA	532,40	1.728,75	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	907,50	907,50	
2211005757	LUSA AGENCIA NOTICIAS PORTUGAL SA	1.101,00	848,04	
2211005921	ENGICONSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	988,26	4.895,00	
2211006075	RUAGO INSTALAÇÕES TECNICAS ESPECIAIS LDA	1.120,46	0,00	
2211006122	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	650,00	0,00	
2211006124	PRIBERAM INFORMÁTICA LDA	5.027,55	5.291,33	
2211006231	AMARSUL VALORI TRATAM RESIDUOS SOLIDOS	23.781,66	623.737,53	
2211006257	JOAQUIM FERNANDES & SANTOS LDA	544,50	544,50	
2211006332	ESPAÇO E BRINCA MATERIAL DIDÁCTICO LDA	3.940,16	0,00	
2211006626	NMS - NOVA METALOMECANICA DO SEIXAL SA	3.398,84	344,69	
2211006757	LLEDO ILUMINAÇÃO PORTUGAL LDA	3.294,66	0,00	
2211006929	VADECA- EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL URBANA,	13.915,00	0,00	
2211007063	SPET- SOC.DE PROJECTOS DE ELECTRICIDADE E TELEFONE	21.818,65	0,00	
2211007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORM	8.083,42	8.083,42	
2211007225	PAULO MARTINS E SESTA	3.097,85	1.335,94	
2211007261	OLEO FLUXO HIDRAULICA PNEUMATICA LDA	65.997,21	2.636,25	
2211007329	COSTA CASTELO FILMES LDA	423,50	0,00	
2211007438	CODISA-SOLVENTES GESTÃO RESIDUOS SA	1.634,66	0,00	
2211007631	GIRALOIÇA SOC COM ARTIGOS REST LDA	23.994,66	3.094,18	
2211007649	FNAC PORTUGAL - ACTIVIDADES CULT. E DIST. LIVROS,	7.720,00	0,00	
2211007757	V A F- REPARAÇÕES DE CAMIÕES, LDA	115.591,71	2.496,69	
2211007773	QUINTA VALENCIANA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	88.774,02	5.506,00	
2211007922	TELEREBOQUES, LDA	9.548,29	11.389,61	
2211008078	IPODEC PORTUGAL-GESTAO DE RESIDUOS LDA	75.468,18	0,00	
2211008132	MECI - GESTÃO DE PROJECTOS DE ENGENHARIA, SA	0,00	1.694,00	
2211008200	AMARAL & RUI LDA	0,00	1.158,63	
2211008419	MEDIOSPITAL EQUIP PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	1.706,55	
2211008425	NACIONAL 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAS MANUT LDA	0,00	1.994,69	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211008453	CLIMASA- SOC LIMPEZAS INDUSTRIAIS LDA	22.030,91	22.030,91	
2211008528	MIL DESTINOS VIAGENS TURISMO LDA	4.531,00	5.214,33	
2211008550	ERA ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO GESTÃO DE PATRIMONIO	484,00	0,00	
2211008556	JOLISMARCOS SOC METALOMECANICA LDA	6.173,44	0,00	
2211008721	INST SOLDADURA QUALIDADE	12.273,03	1.318,90	
2211009304	LISFIL MOTORES PORTUGAL SA	8.808,65	2.630,54	
2211009354	S P P A - SOC. PORTUGUESA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS,	76.223,11	0,00	
2211009397	OTTO INDUSTRIAL SA	15.766,30	0,00	
2211009440	ANTONIO DA SILVA, LDA	0,00	3.467,20	
2211009459	FERTAGUS TRAVESSIA TEJO TRANSPORTES SA	14.836,55	4.122,35	
2211009672	ACAIL INDUSTRIA COM FERRO ACOS LDA	603,97	0,00	
2211009700	ACAIL INDUSTRIA COM FERRO ACOS LDA	301,00	605,00	
2211009700	DISTALGAS DIST INST GÁS LDA	4.314,42	0,00	
2211009710	ARMAZEM PAPEIS SADO LDA	1.694,00	0,00	
2211009717	JOSE MANUEL REBELO MENDES TRINDADE	112.620,39	86.397,99	
2211009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	3.244,32	0,00	
2211009741	COOPERACAO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SA	7.142,00	0,00	
2211009872	CHIRON SISTEMAS INFORMAÇÃO LDA	801,63	0,00	
2211009914	COSTA AZUL PUBLICACOES LDA	95.119,45	120,48	
2211009930	PT PRIME SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SA	21.833,32	46.985,43	
2211009978	SULBUS- EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTES DE PAS:	302,50	0,00	
2211010002	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	27.587,89	0,00	
2211010006	REPLICA SOC COMERCIAL REPRESENTACOES LDA	500,00	0,00	
2211010081	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	613.708,40	0,00	Verificar o Saldo Devedor -7.798,26 em 31 de Dez.
2211010098	EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SA	15.660,40	15.660,40	
2211010123	SOPSA - REPRESENTACOES E COMERCIO, LDA	3.251,49	9.303,78	
2211010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	3.407,01	0,00	
2211010228	ASS SERVIÇOS SOCIAIS TRAB AUTARQUIA DO SEIXAL	484,00	0,00	
2211010249	TELESYSTEMS, LDA.			

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211010285	MODUS ACTUS PUBLICIDADE COMUNICACAO LDA	1.361,25	9.204,47	
2211010298	HIGISADO COMERCIO SISTEMAS HIGIENE LDA	113.313,79	0,00	
2211010312	HIDROENGENHO ESTUDOS E EQUIPAMENTOS LDA	200,13	200,13	
2211010329	AUTO CENTRAL DE ARRENTELA	7.917,75	0,00	
2211010333	TRATOSPITAL- TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES,	30.956,05	1.154,20	
2211010339	FABRITENDAS LDA	2.541,00	0,00	
2211010440	LEAL & SOARES SA	0,00	823,59	
2211010446	VIBEIRAS- SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA	1.716,19	0,00	
2211010461	ARTITAÇAS TAÇAS TROFUES ART DESPORTO LDA	600,00	0,00	
2211010495	LEVAP AMBIENTE SOC EQUIP ECOLOGIICOS E AMBIENTAIS	302,50	0,00	
2211010496	UNIFLUIDOS-EQUIPAMENTOS PARA FLUIDOS, LDA	10.571,76	0,00	
2211010564	MELO & SANTOS LDA	7.318,15	4.101,59	
2211010584	PT COMUNICAÇÕES SA	229.642,55	261.393,83	
2211010811	URBAVERDE- ESTUDO E EXECUÇÃO DE SISTEMAS REGA, LDA	206,22	0,00	
2211010895	MGE UPS SISTEMS PORTUGAL LDA	967,15	0,00	
2211010914	EUROPRESS EDITORES DIST DE PUBLICAÇÕES	33.270,22	33.270,22	
2211011210	SADO 2000 - COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL, SA	363,00	907,50	
2211011228	CONTROLAUTO-CONTROLO TECNICO AUTOMOVEL SA	2.480,23	0,00	
2211011393	VASCO RENATO PIRES SOUSA	0,00	3.853,25	
2211011554	E CHIRON GESTAO APLICACAO SOFTWARE SA	11.966,90	0,00	
2211011626	SORAYA GENIM- ARQUITECTURA E RESTAURO, LDA	4.598,00	2.420,00	
2211011680	AMALIND ALUGUER EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	4.469,90	0,00	
2211011688	SMALL WORLD- PROMOÇÃO DE EVENTOS DIDACTICOS, LDA	9.152,44	0,00	
2211011837	NOVA VERSARE LIMPEZAS INDUSTRIAIS LDA	331.982,63	170.827,27	
2211011847	MANCHETE GESTAO DE INFORMACAO	12.804,76	2.847,87	
2211011999	SOLDAXIS-COM PROD.MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA	4.016,26	4.341,61	
2211012133	SOGAPAL- SOCIEDADE GRÁFICA DA PAIÃ SA	22.979,10	35.947,10	
2211012239	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	0,00	4.000,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211012264	SETGAS- SOC PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE GAS, SA	870,75	0,00	
2211012285	FITOSISTEMA PROD SERV MAQUINARIA AGRICULTURA ESPAC	413,65	0,00	
2211012288	CASA DAS LÂMPADAS, LDA.	498,98	0,00	
2211012473	CPC INFORMATICA SISTEMAS	105,88	105,88	
2211012489	F G M KIMIKUS LDA	786,50	0,00	
2211012607	CADOMOLAS LDA	2.785,37	0,00	
2211014115	ASS BANDEIRA AZUL EUROPA	320,00	0,00	
2211014128	DATELKA - ENGENHARIA E SISTEMAS LDA	3.842,73	2.881,89	
2211014270	INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE	0,00	1.670,28	
2211014271	MONTISISTEMAS II TELECOMUNICACOES LDA	14.436,45	14.436,45	
2211014421	GUILHERME ALBERTO RIBEIRO SOC UNIPessoal LDA	929,28	0,00	
2211014425	RICARDO AMARAL PESSOA UNIPessoal, LDA	181,50	0,00	
2211014437	LUZEIRO, LDA	306,13	0,00	
2211014486	PHONEPRO, SOL. DE TELECOM. E INFORMATICA, LDA	31.070,43	5.984,92	
2211014490	ANTÓNIO COELHO DIAS, SA	3.762,48	0,00	
2211014528	BARENTS-CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA	302,50	0,00	
2211014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	1.946,52	18.954,31	
2211014842	THYSSENKRUPP ELEVADORES, SA	2.695,57	1.032,88	
2211014914	PH INFORMATICA MICRO SISTEMAS LDA	0,00	12.327,48	
2211014922	JORGE FERNANDES LDA	1.028,50	0,00	
2211014940	SUMA- SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	69.247,50	0,00	
2211014942	ESRI PORTUGAL SISTEMAS INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA S.A.	27.362,15	0,00	
2211015038	KYO - ALTERNATIVAS CULTURAIS E ALIMENTARES, LDA	669,63	0,00	
2211015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	31.422,11	0,00	
2211015054	PTE-ENGENHARIA, TELECOMUNICACOES, ELECTRICIDADE E	1.147,69	1.147,69	
2211015072	SARPONYX- SOCIEDADE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS,	92.185,14	0,00	
2211015088	SICNET- SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO, SA	59,27	0,00	
2211015116	INST DA DROGA E TOXICODependencia	40,00	0,00	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211015169	UNISELF- GESTÃO DE RESTAURANTES DE EMPRESAS, LDA	219.096,06	234.072,18	
2211015187	CHAO BOM LDA	12.595,02	0,00	
2211015268	SIEMENS,SA	828,51	0,00	
2211015280	ASS NACIONAL INSPECTORES ELEVADORES	726,00	0,00	
2211015321	MACOSERVI - MANUTENCAO GLOBAL DE EDIFICIOS ACE	43.253,37	30.231,27	
2211015352	POTASSIO QUATRO - MATERIAL EQUIP P/ CONSERVACAO RE	323,99	0,00	
2211015366	BP PORTUGAL - COMERCIO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	96.475,13	0,00	
2211015383	DIAS ALMEIDA E NEVES LDA	27.448,85	49.205,78	
2211015389	SECURITAS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, S	162.026,00	105.754,00	
2211015426	H C T COMERCIO DE ARTES GRAFICAS LDA	8.584,95	0,00	
2211015462	ANDREBER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA	0,00	57.323,50	
2211015497	SIMARSUL-SIST INT MULTIMUNICIPAL AGUAS RESIDUAIS P	0,00	703.960,54	
2211015524	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES SA	2.259,98	0,00	
2211015564	FREGUESIA DE AMORA	57,44	0,00	
2211015565	FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	1.671,23	0,00	
2211015568	FREGUESIA DE SEIXAL	291,51	0,00	
2211015583	LNK AUDIOVISUAIS SA	178,47	516,67	
2211015615	INST DO DESPORTO DE PORTUGAL	556,20	0,00	
2211015755	RIBEIROS - IND COMERCIO CEREAIS, IMPORTACAO E EXPO	1.191,86	193,60	
2211015781	RICARDO AMARAL PESSOA	0,00	181,50	
2211015783	NEXTIRAONE PORTUGAL, LDA	0,00	9.511,22	
2211015793	ASS MORADORES DO PINHAL DAS AREIAS 1º DE MAIO	250,00	0,00	
2211015834	LABDIAGNOSTICA PATOLOGISTAS CLINICOS ASSOCIADOS LD	1.097,87	0,00	
2211015945	GRAFEDISPORT - IMPRESSAO E ARTES GRAFICAS, SA	112.310,56	50.588,26	
2211015948	PARQUE BIOLOGICO DE GAIA, EM	200,00	0,00	
2211015970	CAMPOS - ENVELOPAGEM, SA	125,42	0,00	
2211015973	ELICA ELECTROMECHANICA LDA	2.030,33	0,00	
2211015981	ATARAXIA- ESTUDOS EM TECNOLOGIAS DE INFORMACÃO, LD	105,00	0,00	

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211016003	SULTAÇAS- TAÇAS E TROFÉUS, LDA,	4.856,94	2.499,87	
2211016004	SOV- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E VIGILÂNCIA, SA	263.313,77	155.546,66	
2211016051	PATRAO MOR, FORMACAO NAUTICA, LDA	220,00	0,00	
2211016054	INFORMATICA EL CORTE INGLES	5.170,76	0,00	
2211016103	BATISTA MORAIS & AMARO LDA	396,88	0,00	
2211016238	AROMALIMPA - SOCIEDADE DE LIMPEZAS INDUSTRIAIS, S.	142.839,30	63.097,48	
2211016253	EXTRA PROMO - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE LDA	18.980,67	18.980,67	
2211016268	VIVEIROS DO POÇO - PLANTAS ORNAMENTAIS, LDA	2.796,62	0,00	
2211016305	DECOFACTOR IDEIAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LDA	1.491,33	0,00	
2211016337	C C C TRANSPORTES URBANOS SA	11.757,20	18.930,69	
2211016345	ENOR-ELEVAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	7.260,00	0,00	
2211016349	SERLUX - ILUMINACAO, SINALIZACAO E OBRAS PUBLICAS,	0,00	7.031,31	
2211016370	SECURITAS II - SEGURANCA E ELECTRONICA, SA	67.124,27	479,00	
2211016402	TECNIRELVA - PRODUCAO DE RELVA, LDA	774,40	0,00	
2211016409	TECNICAS PANTRA, LDA	1.294,93	0,00	
2211016436	GEOPI, CONSULTORES DE GEOLOGIA GEOTECNICA E PROSPE	5.989,50	0,00	
2211016444	SAIBROTERRAS - SOCIEDADE DE TERRAS PARA JARDIM LDA	7.961,39	6.776,00	
2211016516	EDITORIAL CORRER D'AGUA, PUBLICAÇÕES LDA	3.348,75	0,00	
2211016564	ALRICA - COMERCIO INDUSTRIA EQUIPAMENTO ELECTRONIC	2.189,20	0,00	
2211016565	TERAZONE SOLUCOES INFORMATICAS LDA	217,80	0,00	
2211016566	NONIO HIROSS - REP. INSTALAÇÃO EQUIP. ESPECIAIS, L	9.643,38	5.972,97	
2211016579	SPORPISO CONSTRUCAO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS LDA	33.135,92	0,00	
2211016582	HANNA INSTRUMENTS PORTUGAL - INSTRUMENTOS DE CONT	1.548,80	0,00	
2211016640	JOSE JOAQUIM INACIO DA ROSA	150,00	0,00	
2211016648	PRADECON - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA	1.439,90	1.524,60	
2211016652	MOTA - ENGL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	0,00	3.081,77	
2211016657	A. MILNE CARMO S.A	6.278,58	0,00	
2211016739	ANIMAMAIS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE VIVA	3.350,00	0,00	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211016742	MARIA TERESA FERNADES DE ELVAS REGALA	975,00	475,00	
2211016743	SEDOPLAS - SOC DE MOLDES E PLÁSTICOS, LDA	2.232,45	0,00	
2211016747	NANODATEL-COM PREST SERV INFORMÁTICA ELECTRONICA,	0,00	242,00	
2211016754	EUCLIDES CORREIA GOMES HERDEIROS	183,75	0,00	
2211016755	FRACTALIA, SUCURSAL DE CONECTATE ZONA INTERNET EM	0,00	2.856,81	
2211016789	COMPUTER 2000 PORTUGUESA, LDA	1.415,70	0,00	
2211016790	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, SA	35,70	35,70	
2211016798	LEVAP RENT - ALUGUER E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE EL	738,10	0,00	
2211016891	ONEDIRECT COMUNICACIONES SL	96,58	0,00	
2211016906	MATÉRIA VERDE - VIVEIRO DE PLANTAS, LDA	2.615,72	10.672,59	
2211016917	IRRIMAC IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E MONTAGENS DE EQU	503,18	0,00	
2211016957	SETCEREAL-COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, LDA	2.455,52	0,00	
2211016996	PRESSPLAY - DESIGN E MULTIMÉDIA, LDA	2.928,20	0,00	
2211017100	KAISER + KRAFT SA	953,12	445,28	
2211017124	VISIONSOLUTIONS SOC INFORMATICA SISTEMAS LDA	0,00	1.028,50	
2211017164	FREGUESIA DE CORROIOS	343,18	0,00	
2211017175	E I F C - ENGENHARIA INSPECÇÃO FORMAÇÃO CONSULTADO	181,50	0,00	
2211017230	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	350,00	0,00	
2211017258	IMPALA EDITORES SA	278,85	0,00	
2211017262	PINTURA LIVRE - DECORAÇÃO E RESTAURO, LDA	11.434,53	11.434,53	
2211017268	SPORTLUSA CONSULTORES TECNICOS LDA	1.241,46	0,00	
2211017283	PALMIGRÁFICA - ARTES GRÁFICAS, LDA	2.698,30	1.839,20	
2211017289	M N FERREIRA, UNIPESSOAL LDA	18.307,54	14.896,02	
2211017302	OMRON ELECTRONICS IBERIA, SA	3.327,50	0,00	
2211017321	TINTAS ROBBIALAC SA	7.087,55	4.240,95	
2211017324	ROLO & FILHOS II, SA	955,90	0,00	
2211017326	F COSTA , OFICINA DE MUSEUS UNIPESSOAL LDA	23.477,63	9.014,50	
2211017330	MERCEDES BENZ COMERCIAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNI	6.983,26	5.301,26	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211017333	TORRES & NEVES LDA	0,00	200,00	
2211017364	PORTUGALINTERACTIVO - PRODUÇÕES MULTIMÉDIA, LDA	871,20	0,00	
2211017372	EFACEC, MOTORES ELECTRICOS S.A.	9.987,34	0,00	
2211017378	ASS NACIONAL RECUPERADORES PRODUTOS RECICLAVEIS -	200,00	0,00	
2211017392	AGROLEICO LABORATORIO ANALISES QUIMICAS BACTEROLOI	1.285,84	0,00	
2211017409	EM. EMIVETE, COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS VE	574,56	0,00	
2211017417	OZMETAL - CONSTRUÇÕES CIVIS E METALOMECANICA, LDA	0,00	825,22	
2211017424	MARIO JORGE CONTENTE SANTOS CARRIÇO	213,15	0,00	
2211017428	IBS PORTUGAL II SOLUÇÕES INFORMATICAS, SA	3.872,00	0,00	
2211017429	SCALA SOCIEDADE CULTURAL DE ARTES E LETRAS DE ALMA	250,00	0,00	
2211017438	TRANSGRÁFICA ESTUDIO ARTES GRÁFICAS LDA	4.380,20	0,00	
2211017475	VITORINO & GOMES CONSTRUÇÃO CIVIL LDA	16.147,45	0,00	
2211017499	EUCLIGOMES, COMERCIO DE PRODUTOS PARA HORTICULTUF	8.056,13	0,00	
2211017500	FORMAST, GESTÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMEN'	1.066,01	0,00	
2211017505	J SOBRAL E DIAS LDA	2.292,76	0,00	
2211017506	PRINTLINHA, LDA	2.861,95	0,00	
2211017507	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA S.A.	18.690,87	56.072,61	
2211017512	ECOAMBIENTE SA	6.538,48	6.538,48	
2211017513	A. PEREIRA JORDÃO, LDA	2.105,25	0,00	
2211017518	J PEQUENO E PEQUENO, LDA	1.500,40	0,00	
2211017528	J HONORIO & NELSON CONSTRUÇÕES E GÁS, LDA	3.588,86	0,00	
2211017529	HERMEX II - REPRESENTAÇÕES, LDA	366,65	0,00	
2211017532	PASEVIL SERRALHARIA CIVIL LDA	0,00	2.541,00	
2211017538	SERVIVE PORTUGAL EQUIPAMENTO MEDICO E ASSISTENCIA	173,03	0,00	
2211017540	MECANO TÉCNICA, LDA	780,81	0,00	
2211017542	REPSOL YPF LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES SA	1.606,88	3.475,12	
2211017543	LUSO SWIM - ENGENHARIA E DESPORTO, UNIPESSOAL LDA	3.023,56	0,00	
2211017548	ENSOLPOR, SOLUÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE	5.042,54	0,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211017575	JOALIDA REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LDA	866,36	0,00	
2211017578	TECNIBUS VEICULOS, LDA	7.538,30	0,00	
2211017579	IRIBUS - FABRICO E REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS, LDA	1.101,10	0,00	
2211017586	URIA, MENENDEZ Y CIA. ADVOGADOS, S.C. SUCURSAL EM	2.689,96	0,00	
2211017589	ATEJO LIMPEZAS AMBIENTE E HIGIENE, LDA	2.359,50	0,00	
2211017592	TELEMAX - TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRONICA, LDA	581,53	0,00	
2211017596	ENKROTT GESTÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS, SA	2.440,11	0,00	
2211017598	MÓVEIS E MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E CONST CIVIL QU	1.132,00	0,00	
2211017649	VASP PREMIUM ENTREGA PERSONALIZADA DE PUBLICAÇÕES	43,20	0,00	
2211017652	ABILIO FIGUEIREDO MARQUES CONSULTORIA FISCAL, LDA	181,50	0,00	
2211017659	ITIC - INSTITUTO TÉCNICO PARA A INDÚSTRIA DA CONST	332,75	0,00	
2211017674	INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E DAS PESCAS	158,67	0,00	
2211017698	ELECTRICA JULIO ROSARIO UNIPESOAAL LDA	5.868,50	0,00	
2211017714	ILUMINOVAZ - ALUGUER DE ILUMINAÇÕES FESTIVAS E DEC	2.776,35	0,00	
2211017759	PAULO C BARBOSA, LDA	140,36	0,00	
2211017772	SELENOVA - ARTES GRAFICAS LDA	623,15	0,00	
2211017817	ESCRITO GRAFICA ARTES GRAFICAS E EQUIPAMENTOS DE E	400,00	0,00	
2211017856	CONCHABERTA - CONSULTADORIA SOCIO-CULTURAL UNIPES:	0,00	2.347,62	
2211018080	RAIOCOOP - ELECTRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONST	0,00	6.685,00	
2211018131	POVOATEJO - COMERCIO EQUIP. DIVERSOS, LDA	0,00	12.651,03	
2211018133	RECOLTE SA	0,00	24.716,49	
2211018152	THE EDGE DIGITAL EFFECTS TRAINING, LDA	0,00	450,00	
2211018245	ITSEMAP PORTUGAL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS MAFRE LDA	0,00	363,00	
2211018273	MATX INFORMÁTICA UNIPESOAAL, LDA	0,00	5.747,50	
2211018309	JOSE LUIS MARQUES GOMES	0,00	3.300,00	
2211018321	OLIVEIRA & BARROS, LDA	0,00	3.925,00	
2211018344	OLYMPUS PORTUGAL - OPTO DIGITAL TECNOLOGIAS SA	0,00	421,08	
2211018458	MAILTEC TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO SA	0,00	718,21	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211097733	ORGWARE ORGAN SIST INFORMACAO LDA	1.018,51	1.050,20	
2211123254	CONTROSOL CONTROLO SOLAR E DECORACAO LDA.	174,24	0,00	
2212015761	DISTRADÉ SL - IMPRESSION DIGITAL DE GRAN FORMATO	7.626,00	0,00	
2212016580	BENTLEY SYSTEMS EUROPE	2.515,00	0,00	
2212017131	SZABÓ VIRAG	525,00	525,00	
2213017525	CAPE BRETON UNIVERSITY PRESS	35,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	7.314.576,81	4.285.914,58	
2231014413	EVASIONS ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA	450,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	450,00	0,00	
228000851	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	0,00	415.042,77	
228006231	AMARSUL VALORI TRATAM RESIDUOS SOLIDOS	0,00	2.115.051,06	
228015497	SIMARSUL-SIST INT MULTIMUNICIPAL AGUAS RESIDUAIS P	0,00	3.018.884,05	
228018067	EDP-SERVIÇO UNIVERSAL S A	0,00	281.065,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	0,00	5.830.042,88	
242101	Membros dos Órgãos Autárquicos	6.028,00	6.080,00	
242102	Pessoal	157.477,00	172.293,00	
242201	Trabalho independente	32.481,79	36.353,54	
242401	Pessoas singulares	4.717,05	4.654,45	
242402	Pessoas colectivas	605,71	624,62	
2429	Outros Rendimentos - Cat. H	0,00	35,00	
24369	IVA a Pagar - a aguardar processo de despesa	175.140,98	115.619,39	
244101	Alvará de Restaur. e Autoriz. Diversas - Imp.Selo	260,00	317,00	
244102	Actos Notariais - Imposto de Selo	0,00	75,00	
244103	Contratos de água - Imposto de Selo	2.065,00	1.805,00	
244104	Publicidade - Imposto Selo	1.708,21	1.156,36	
244105	Licenças de Construção e Alvarás - Imp. de Selo	273,00	228,00	
244106	Outros - Imposto de Selo	50,00	25,00	
244201	Imposto de Uso, Porte e Detenção de Armas - OT	246,84	246,84	

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
244301	Notário Privativo - OT	1.253,00	1.027,50	
244302	Custas em Processo Execução Fiscal - OT	5.615,56	893,04	
24430701	Sub-Região Saúde Setubal-Partic.Emolumen.Vistorias	29,92	59,84	
24430702	Ass.Bombeiros Volunt.Seixal-Partic.Emol.Vistorias	29,92	59,84	
24430703	CMS - Participação de Emolumentos em Vistorias	269,36	463,84	
245101	CGA - Descontos em Vencimentos	136.049,62	137.978,10	
245102	CGA - Empreitadas	0,00	1.731,61	
245103004587	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	351.062,46	0,00	
245201	ADSE - Descontos em Vencimentos	12.862,67	19.741,37	
245301	IGFSS - Descontos em Vencimentos	9.150,89	11.962,33	
245302	IGFSS - Outros	4.738,56	6.503,27	
2454	Caixa de Previdência do Ministério da Educação	0,68	0,68	
Total de Rúbrica de Balanço		902.116,22	519.934,62	
26111000408	COVELO & PINTO LDA	3.668,58	0,00	
26111000448	EYSSA-TESIS SA	23.762,21	50.185,25	
26111000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	64.319,82	5.262,26	
26111000457	FERNANDO L GASPAS SA	5.877,52	0,00	
26111000479	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES URBANIZAÇÕES TERRAPLANAGE	59.811,66	59.811,66	
26111000493	HIDROPROJECTO ENGENHARIA E GESTÃO SA	75.914,18	75.914,18	
26111000567	MANUEL FERREIRA VALE	362,94	0,00	
26111000590	MARCODIESEL AUTO SERVICO ELECT DIESEL LDA	3.173,56	0,00	
26111000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	5.143,15	5.143,15	
26111000652	PRISMOVEL COM EQUIP ESCRIT REPRESENTACOES,LDA	22.332,91	3.369,85	
26111000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	81.679,94	115.865,35	
26111000688	STET SOC TECNICA EQUIPAMENTOS E TRACTORES SA	11.718,15	0,00	
26111000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA.	10.001,36	0,00	
26111000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALE	43.039,22	42.414,00	
26111000737	SOPINAL- FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS URBANOS E METALÚR	8.146,50	0,00	

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111000738	SOPLACAS- SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, LDA	12.439,28	12.439,28	
26111000751	SULTUBOS- MATERIAIS PARA CANALIZAÇÕES, LDA	22.046,07	0,00	
26111000766	TEODORO GOMES ALHO & FILHOS, LDA	15.165,22	0,00	
26111000783	TRIQUIMICA- PRODUTOS QUIMICOS, SA	7.980,41	0,00	
26111000791	URBIVEDROS- EMPREITEIROS, LDA	149.187,00	17.979,09	
26111000815	AUTO SUECO LDA	0,00	548.130,00	
26111000838	COMINGERSOLL COMERCIO INDUSTRIA EQUIPAMENTOS SA	8.557,29	8.557,29	
26111001018	PUBLICACOES EUROPA AMERICA LDA	0,00	296,98	
26111001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	81.864,97	350,90	
26111001450	ALUMITRÉS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	6.632,29	0,00	
26111001684	MIMOGAL CONSTRUÇOES CIVIS S.A	139.787,43	66.615,01	
26111001913	SANIGEST- ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, LDA	59.500,00	0,00	
26111002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	166.722,48	26.555,80	
26111002100	CIRCULO DE LEITORES	261,54	0,00	
26111002233	AREAL EDITORES LDA	2.942,78	0,00	
26111002884	JAIME FERREIRA DA COSTA E IRMAO LDA	3.630,00	0,00	
26111003028	EPROC ESTUDOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA	10.502,70	8.896,20	
26111003115	MOTAFRA CONST CIVIS OBRAS PUBLICAS LDA	150.061,85	0,00	
26111003136	MOTAFRA CONST CIVIS OBRAS PUBLICAS LDA	1.962,62	0,00	
26111003136	TECNILAB PORTUGAL, SA	53.920,59	10.500,65	
26111003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	3.013,63	0,00	
26111003531	BUROTICA - SOC ESTUDOS EQUIP AUTOM ESCRIT LDA	0,00	54.268,50	
26111003555	MOTIVO COMERCIO MOTIVACAO MERCADOS SA	11.380,08	0,00	
26111003844	AVELINO DOMINGOS BALEIA	0,00	351.523,70	
26111003852	SALVADOR CAETANO INDUSTRIAS METALURGICAS E VEICULC	0,00	0,00	
26111003852	SALVADOR CAETANO INDUSTRIAS METALURGICAS E VEICULC	25.754,97	0,00	
26111003983	J A ARQUITECTOS LDA	0,00	59.071,11	
26111004060	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MÁRIO & FILHOS, LDA	0,00	0,00	
26111004060	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MÁRIO & FILHOS, LDA	14.616,13	0,00	
26111004491	INSTALECTRICA LDA	54.213,64	7.967,05	
26111004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA			

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	26.758,88	53.694,17	
26111004600	SIMOPEÇAS- COMPONENTES P/VIATURAS LIMPEZA URBANA,	10.072,03	0,00	
26111004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	5.383,90	2.873,75	
26111004795	MEIO CORTE DESIGN LDA	47.430,40	80.113,67	
26111005186	HIDRALGAR EQUIP ELECTROMECHANICOS LDA	127.086,76	0,00	
26111005302	JARDIMAQUINAS LDA	55.971,18	0,00	
26111005303	MB DESIGN MARIA ROSÁRIO GOMES BONITO	3.752,19	0,00	
26111005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	2.057,00	8.421,60	
26111005902	PSE PRODUTOS SERVIÇOS ESTATISTICA LDA	3.067,35	3.244,01	
26111005921	ENGICNSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	120.630,20	17.459,95	
26111006903	SILVA, DUARTE & BATISTA, LDA	51.537,37	0,00	
26111007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORM	2.420,00	2.420,00	
26111007675	ENSUL EMPREENDIMENTOS NORTE SUL SA	56.234,91	56.234,91	
26111007757	V A F- REPARAÇÕES DE CAMIÕES, LDA	13.743,66	0,00	
26111007954	EDNI EMPRESA DISTRIB MAT INFORMÁTICO LDA	4.776,48	0,00	
26111008022	ANTONIO DA SILVA & NUNES, LDA	212.680,47	186.766,59	
26111008132	MECI - GESTÃO DE PROJECTOS DE ENGENHARIA, SA	70.296,32	0,00	
26111008155	DOLMEN - ENGENHARIA CIVIL LDA	24.316,14	24.316,14	
26111008200	AMARAL & RUI LDA	26.268,76	14.407,19	
26111008228	SOCARTO- SOCIEDADE LEVANTAMENTOS TOPO CARTOGRAFI	0,00	6.406,67	
26111008419	MEDIOSPITAL EQUIP PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	3.345,65	
26111008697	CAMPO DAS LETRAS EDITORES S A	124,59	0,00	
26111009397	OTTO INDUSTRIAL SA	58.005,98	0,00	
26111009671	COMPROJECTO - PROJECTOS CONSTRUÇOES LDA	0,00	242.679,26	
26111009872	CHIRON SISTEMAS INFORMAÇÃO LDA	4.165,00	0,00	
26111009880	DATAGATE DESENVOLVIMENTO SOLUCOES INFORMATICAS LI	376,36	0,00	
26111010006	REPLICA SOC COMERCIAL REPRESENTACOES LDA	4.307,60	10.101,00	
26111010045	CITI XX1 MOBILIÁRIO URBANO SA	0,00	4.440,70	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111010098	EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SA	10.716,97	0,00	
26111010123	SOPSA - REPRESENTACOES E COMERCIO, LDA	11.305,00	11.305,00	
26111010167	OBREZA SOC CONSTRUÇOES LDA	355.208,76	0,00	
26111010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	13.484,24	8.728,94	
26111010298	HIGISADO COMERCIO SISTEMAS HIGIENE LDA	25.482,60	0,00	
26111010446	VIBEIRAS- SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA	267.120,12	5.237,38	
26111010496	UNIFLUIDOS-EQUIPAMENTOS PARA FLUIDOS, LDA	21.377,16	0,00	
26111010811	URBAVERDE- ESTUDO E EXECUÇÃO DE SISTEMAS REGA, LDA	20.001,48	0,00	
26111011393	VASCO RENATO PIRES SOUSA	0,00	6.957,50	
26111011568	VITOR ALVES LUIS	1.389,08	0,00	
26111011574	ENGIREGA LDA	81.883,38	0,00	
26111011626	SORAYA GENIM- ARQUITECTURA E RESTAURO, LDA	46.940,00	14.875,00	
26111011742	MERCEDES-BENZ PORTUGAL - COMERCIO DE AUTOMOVEIS, S	251.264,72	0,00	
26111012107	LEMIS LDA	152.118,34	0,00	
26111012473	CPC INFORMATICA SISTEMAS	96.066,95	0,00	
26111012493	JOAQUIM MACHADO LDA	2.596,77	0,00	
26111014128	DATELKA - ENGENHARIA E SISTEMAS LDA	5.687,00	0,00	
26111014133	CONSTRUCTORA SAN JOSE, SA	274.786,79	0,00	
26111014271	MONTISISTEMAS II TELECOMUNICACOES LDA	47.001,97	47.001,97	
26111014271	MONTISISTEMAS II TELECOMUNICACOES LDA	54.450,00	0,00	
26111014477	CISED CONSULTORES LDA	119.291,32	0,00	
26111014486	PHONEPRO, SOL. DE TELECOM. E INFORMATICA, LDA	5.677,32	0,00	
26111014523	ANTONIO TRINDADE - SERVICOS DE ENGENHARIA, LDA	18.150,00	0,00	
26111014563	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	0,00	3.282,73	
26111014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	12.169,82	12.169,82	
26111014915	CONDOP CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS SA	6.773,58	0,00	
26111014942	ESRI PORTUGAL SISTEMAS INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA S.A.	54.441,85	22.275,18	
26111015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	59.863,28	59.863,28	
26111015054	PTE-ENGENHARIA, TELECOMUNICACOES, ELECTRICIDADE E			

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111015086	RISCO - PROJ CONSULTORES DESIGN SA	63.932,75	0,00	
26111015286	LUCIA ANJOS SARAIVA ALMEIDA ALVES MARTINS	347,56	1.431,35	
26111015383	DIAS ALMEIDA E NEVES LDA	22.837,58	0,00	
26111015399	EFACEC AMBIENTE SA	69.911,27	69.911,27	
26111015404	DB LAB LABORATORIO DE ACUSTICA E VIBRACOES LDA	19.723,00	0,00	
26111015456	ASA EDITORES. SA	39,30	0,00	
26111015462	ANDREBER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA	0,00	69.658,89	
26111015497	SIMARSUL-SIST INT MULTIMUNICIPAL AGUAS RESIDUAIS P	200.000,00	0,00	
26111015616	TAGUS YACHT CENTER- CENTRO TECNICO DE EMBARCAÇÕES	11.827,75	0,00	
26111015682	JOSE J MARREIRO COSTA UNIPESSOAL LDA	45.160,50	0,00	
26111015745	ETERMAR - EMPRESA DE OBRAS TERRESTRES E MARITIMAS S	108.350,77	0,00	
26111016054	INFORMATICA EL CORTE INGLES	22.565,61	0,00	
26111016349	SERLUX - ILUMINACAO, SINALIZACAO E OBRAS PUBLICAS,	9.427,84	0,00	
26111016370	SECURITAS II - SEGURANCA E ELECTRONICA, SA	1.458,05	0,00	
26111016513	LAFEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA	0,00	1.462,16	
26111016564	ALRICA - COMERCIO INDUSTRIA EQUIPAMENTO ELECTRONIC	46.829,77	0,00	
26111016655	JOSE MANUEL NOVO LDA	31.727,17	0,00	
26111016706	JAIME MANUEL CARROMEU COSTA	28.810,10	0,00	
26111017101	MANUTAN UNIPESSOAL, LDA	0,00	2.436,94	
26111017124	VISIONSOLUTIONS SOC INFORMATICA SISTEMAS LDA	998,25	0,00	
26111017130	EDIÇÕES NOVA GAIALDA	101,04	0,00	
26111017326	F COSTA , OFICINA DE MUSEUS UNIPESSOAL LDA	0,00	1.862,19	
26111017330	MERCEDES BENZ COMERCIAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNI	4.965,07	0,00	
26111017371	KALANDRAKA EDITORA SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	280,39	0,00	
26111017474	SINTIMEX SOC INTERNACIONAL IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÇ	673,97	0,00	
26111017503	BETAR ESTUDOS E PROJECTOS ESTABILIDADE, LDA	2.940,30	0,00	
26111017620	CONTRA MARGEM EDIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS.	28,39	0,00	
26111017651	HUMBERTIPO - ARTES GRAFICAS, LDA	31,50	0,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111018244	LARUS ARTIGOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LDA	0,00	4.486,39	
26111018274	SCALAGRO - SOC AGRO-INDUSTRIAL, LDA	0,00	15.246,00	
26111018331	RICARDO MANUEL OLIVEIRA GONÇALVES	0,00	20,00	
26112017661	ATICA MAQUINARIA, SL	7.596,25	0,00	
Total de Rúbrica de Balanço		5.068.370,88	2.606.254,51	
26301	Sindicato Trabalhadores Adm. Local - STAL	8.199,42	8.199,15	
26302	Sindicato Trabalhadores Adm. Pública - SINTAP	28,45	79,76	
26303	Sindicato Transp. Fluviais, Costeiros M. Mercante	6,73	6,83	
26304	Sindicato Professores Grande Lisboa	41,87	42,50	
26305	Sindicato Capitães, Oficiais P.C.E.M. Mercante	14,81	15,03	
26306	Sindicato da Função Pública do Sul e Açores	6,41	6,50	
Total de Rúbrica de Balanço		8.297,69	8.349,77	
2685100101	Const. Centro Dia 3ª Idade - Fernão Ferro	153,41	153,41	
2685100501	Exec Trab Diversos - Gab. Apoio Empresário	635,97	635,97	
2685100502	Trab Prot Vãos portadas janela -Arquivo Municipal	1.006,57	1.006,57	
2685100601	Exec Vigas Fundação Rede de Águas	676,52	676,52	
2685100602	Recup Imóveis degradados-Lg Luís Camões Seixal	983,38	983,38	
2685100603	Recup.Imov.Degrad.01/01-R.Soc.Filarm.Amor.AJ.DIR.	109,00	109,00	
2685100604	Recuper.Imov.Degrad.06/01-Lg.Igreja 3-2ºSx.AJ.DIR.	119,97	119,97	
2685100605	Recup.Imov.Degr.06/01-R.Gen.Humb.Delg.1-2A AJ.DIR.	127,20	127,20	
2685100701	Desvio cabo média tensão - Qta dos Franceses	1.044,98	1.044,98	
2685100702	Instal Ilumin Pública - Pq Barbosa Bucage-F.Ferro	159,88	159,88	
2685100707	Ex.int.rede n.il.pu.z.env.cent.saude T.Marinha AD	2.009,79	2.009,79	
2685100708	Ex.int.rede nova il.pu.Av.Rui Gracio - Corroios AD	2.127,67	2.127,67	
2685100801	Fund Lanc.Betao-RD.Fer./R. Sesm.BºAleg.CD-119/00	882,37	882,37	
2685100802	Exec vala real - Fernão Ferro	337,19	337,19	
2685100804	Red. ESg. Dom/Plu.R.D.FernIRSem.2ºF.ESC-112/99	5.610,93	5.610,93	
2685100805	Ex.rede Saneam.Pavim.Morgados F.Ferro 3ºF CD-18/03	32.747,82	32.747,82	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
2685100807	Construção de muro em Fernão Ferro	389,06	389,06	
2685100901	Const jard. Inf. Cas. Marco-Espc. Fund. Estr. ESC-08/00	9.369,38	9.842,66	
2685100904	Loja do Municípeamora interv. Div/ Tratam. Fachada	2.048,01	2.048,01	
2685100905	Revisão de Preços - Emp. Edif. 1º de Dezembro	0,00	222,79	
2685100906	Empreit. obras norte campo da Amora	259,87	259,87	
2685100907	Exec. Trab. LOja Munic. F. Ferro	1.840,53	1.840,53	
2685100908	Ex. Muro Sup. Topo Norte Est da Medideira CD-56/00	2.284,00	2.284,00	
2685100909	Loja Mun. Paio Pires CD-112/00	5.668,47	5.668,47	
2685100911	Ex. Instal. sanitárias Paços do Concelho	380,33	0,00	
2685100912	Trab. Diversos Loja Munic. da Amora	134,93	134,93	
2685100920	Emp. Edif. R. 1º Dez. - Trab. Div. Constr. Civ. CD-10/03	3.963,51	3.963,51	
2685100921	Emp. Repar. Edif. P. Pires Fut. Cl. Err/Omiss. CD-31/03	1.105,60	1.105,60	
2685100922	Emp. Repar. Edif. P. Pires Fut. Cl. Err/Omiss. CD-31/03	7.100,48	9.212,95	
2685100922	Pq. Av. Fáb. Polv-Conc. Proj. Espec. Ex. Obra CD-15/02	2.483,26	2.483,26	
2685100923	Ex. AURPI P. Fr-Gar. Conc. Proj. Espec. Ex. Obra CD-44/01	2.643,67	2.643,67	
2685100924	Empr. Lojas Munic. Interv. Divers. CD-57/01	2.643,67	2.643,67	
2685100926	Gar. C. Dia 3º Id. Arren.-Ex. Sist. Tal. Igr/Gar. CD-73/01	2.830,67	3.739,93	
2685100927	P. Pires Fut. Cl. Repar. Edif. Campo Jogos CD-74/01	4.445,75	4.445,75	
2685100927	P. Pires Fut. Cl. Repar. Edif. Campo Jogos CD-74/01	416,62	416,62	
2685100929	Loja Mun. Amora-Interv. Div-Tratam. Fachada CD-45/01	2.280,85	2.280,85	
2685100930	Constr. Jardim Inf.-Casal Marco-Err/Omis. ESC-56/01	2.280,85	2.280,85	
2685100932	Manut. Forum Cult. Seixal-Sect. Audiovis. CD-35/03	6.222,70	6.222,70	
2685100932	Manut. Forum Cult. Seixal-Sect. Audiovis. CD-35/03	385,50	385,50	
2685100934	For. Cult. Sx. Ex. Trab. Const. Civ. Janel. Fach. Ed-Aj. Dir	949,50	949,50	
2685100935	Pisc. Munic. Amora-Subst. Pavim. Fissurado-Aj. Dir.	949,50	949,50	
2685100935	Pisc. Munic. Amora-Subst. Pavim. Fissurado-Aj. Dir.	8.192,28	17.125,71	
2685100937	Cessão pos. cont. ex. empr. Jard. Inf. Foguet. CD-42/03	1.241,51	1.241,51	
2685100938	Edifício Rua 1º Dezembro nº1 - Serralharias - A D.	1.241,51	1.241,51	
2685100938	Edifício Rua 1º Dezembro nº1 - Serralharias - A D.	1.238,42	1.238,42	
2685100939	Edifício Rua 1º Dezembro - Adaptações Pontuais- AD	1.242,01	1.242,01	
2685100940	Edifício Rua 1º Dezembro - Ar Condicionado - AD	1.242,01	1.242,01	
2685100940	Edifício Rua 1º Dezembro - Ar Condicionado - AD	754,11	754,11	
2685100941	Edifício Rua 1º Dezembro - Trab. Carpintaria - AD	754,11	754,11	
2685100941	Edifício Rua 1º Dezembro - Trab. Carpintaria - AD	1.228,01	1.228,01	
2685100942	Jardim Infância Casal Marco - Trab. complem. AD	1.228,01	1.228,01	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685100943	Jardim Infância Casal Marco - Arr.Exteriores AD	1.245,37	1.245,37	
2685100944	Jardim Infância Casal Marco- Serr./Equip.AD	1.241,88	1.241,88	
2685100945	Jardim Infância Casal Marco - Inst. Especiais AD	371,60	371,60	
2685100946	AURPI-Pinhal Frades - Ex.Garagens-Trab.Compl. AD	689,71	689,71	
2685100947	Inst.Tec.Esp/Mob.Fixo Esp.Intern.Sta M.Corr.Aj.D.	948,05	948,05	
2685100948	Espaço Internet - Sta Marta Corroios Aj. Dir.	1.222,95	1.222,95	
2685100951	P.Pires Fut.Club-Rep.Cob.Sist.Dren.Ag.Pluv.AJ DIR.	669,90	0,00	
2685100952	Rep.Const.Civil Edif.1º Dez. Seixal - AJ DIR	1.215,75	0,00	
2685100953	Rep.Div.Edif.Sito R.1º Dez.Seixal AJ DIR.	643,75	0,00	
2685100954	Exec.Trab.Div.Loja Munic.F.Ferro AJ.DIR.	1.136,42	1.136,42	
2685100955	Exec.Trab.Div.Loja Munic.F.Ferro - AJ.DIR.	291,33	291,33	
2685100956	Paio Pires Futebol Clube - Trab.Div.-AJ.DIR	806,75	0,00	
2685100957	Emp.Centro de Dia Arrentela-Muro em Gabiões A.D.	569,47	569,47	
2685100958	Emp.Piso Int.Biblioteca -Trabalhos Contratuais AD	1.176,32	0,00	
2685100960	Ex.gar.Cent dia Arr. Con.Ex.sist.tal.err.om.CD1/05	0,00	920,02	
2685100963	Qualificação Moinho Maré Corroios-CD 01/2006	9.396,88	31.969,40	
2685100965	Emp Adap. Acesso Deficientes Loja St Marta Corroio	0,00	1.142,50	
2685100966	Emp Loja Municip e Junta Freg St Marta Corroios	0,00	2.015,50	
2685100967	Qualificaç.Moinho Maré Corroios-Err/Omiss.-CD11/07	0,00	1.383,87	
2685100968	Qualificaç.Moinho Maré Corroios-Adic.Cont.CD-12/07	0,00	482,00	
2685100970	Reparação na Loja do Município Miratejo - AJ.DIR.	0,00	1.894,87	
2685101001	Recup Imóveis degradados - Jardim Arrentela	1.517,59	1.517,59	
2685101002	Recup imóveis degradados - Seixal	1.340,80	1.340,80	
2685101003	Recup imóveis degradados PRID 23	997,60	997,60	
2685101004	Recup imóveis degradados PRID 26	331,70	331,70	
2685101005	Recup imóveis degradados PRID 27	250,64	250,64	
2685101101	Ampl instal Clube Campismo Luz e Vida	548,68	548,68	
2685101201	Colocação Prot quadros - inquilinos - PER	114,97	114,97	

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
		20,14	20,14	
2685101202	Rect cx entrada Lt 1 PER		6.073,70	
2685101301	Exec Piscina Coberta - Qtª Galega - Amora	6.073,70	95,00	
2685101401	Forn baterias p/ comp postos transformação	95,00	1.094,86	
2685101601	Emp ampliação rector - Belverde	1.094,86	799,33	
2685101603	Exec trab oficinas contadores CD-120/00	799,33	392,06	
2685101604	Obras central T. Marinha	392,06	378,09	
2685101605	Obras central C. Pau	378,09	518,75	
2685101701	Fornec Equip Software trocados via 9	518,75	338,19	
2685101801	Vedação metalica depos carcaças auto	338,19	286,81	
2685101901	Exec demolição edif. Qta Rouxinol	286,81	14.199,98	
2685102001	Arranj ext-Vgaleg Esp envolvPisc.Galeg.ESC.136/98	12.373,07	10.930,29	
2685102002	Ex.Arr.Ext.Qta.Roux-R.Nic.Tol/R.Alda Lara CD-21/01	9.786,86	872,65	
2685102003	Aces.Altern.Viv.Pq.Histor.Natur.Roux. CD-110/00	872,65	8.319,60	
2685102004	Arr.Ext.V.Galeg.Esp.Env.Pisc(Proj.Alt.Tr+)-ESC01/01	6.331,59	683,95	
2685102005	Ex.Trab.Rep.pont.Pavim/Zn.Verd.Esp.V.Galeguin.A.D.	683,95	709,27	
2685102006	Arr.Ext.Qta.Roux.Alda lara-Rede Rega-UNIK AJ.DIR.	709,27	389,31	
2685102201	Prolong emissario bacia leste - Pinhal Frades	389,31	26.315,35	
2685102401	Ampl remodel redes adutoras e distrib ESC-24/99	26.315,35	2.117,35	
2685102402	Interlig Pqs dissuadores refer estr nac 10 C.Pau	2.117,35	2.114,64	
2685102403	Interl pqs dissuadores REFER estr nac 10 Corroios	2.114,64	9.898,74	
2685102407	Conserv.rede Munic.Abastec.água no Sx.CD-13/01	9.898,74	4.539,60	
2685102409	Emp.Rem.Cond.Ág.Av.Carl.Oliv.Cavaq/B.Hora CD-20/03	4.238,32	2.894,61	
2685102410	Emp.Rem.Cond.Ág.Av.Jos.Af.Cavaq/BºMan.And.CD-21/03	2.721,34	0,00	
2685102501	Alter colectores domésticos - R Antero Quental	577,50	272,20	
2685102503	Empreit redes águas residuais - Ed.bomb F.Amora	272,20	0,00	
2685102506	Exec emissário T. MarinhaCD-116/00	2.590,00	0,00	
2685102507	Limpeza valas - DSIT	84,80	209,50	
2685102508	Reparação calç Boa Hora	209,50		

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102509	Repar conduta marginal Seixal	416,63	0,00	
2685102512	Emp.Lig.Colect.Dom.Bº1ºMaio-Qta Teixeira	208,88	0,00	
2685102513	Exec.Colect.Pluviais/Domes.-R.Helid.Salgado	3.747,22	0,00	
2685102514	Rede Esgotos Domest.-Estr.Foros Amora	374,10	374,10	
2685102515	Repar.02 cxs e intercept.Rio Judeu	284,32	0,00	
2685102516	Repar.Rio Judeu-ult.troço colect.Dom.Qta Escola	438,94	0,00	
2685102517	Modelação Terras-Av Amelia Rei Colaço-Corroios	1.209,36	0,00	
2685102518	Pavim.Rampa Conchas - F.Ferro	342,92	0,00	
2685102519	Alt.Pass/Limp/Modul.Esp.Conting.-Ed.Pisc.Corroios	568,63	0,00	
2685102520	Paviment.-R.Vale Milhaços	1.087,55	0,00	
2685102521	Constr.Cx.acupulação cabos PT	189,54	189,54	
2685102522	Exec.Sist.Drenagem ág.Pluv.Ramais Lig.-Pisc.Corroi	814,41	0,00	
2685102523	Pavim.R Abel Salazar - C.Pau	124,70	0,00	
2685102524	Exec/Repar. cxs visita interceptor Rio Judeu	304,27	0,00	
2685102526	Drenagem/repar.águas pluviais-Zn Pinhal Frades	915,32	915,32	
2685102527	Arranj.ext.junto C.Saúde Pinhal Frades	1.984,10	1.984,10	
2685102528	Execução e reparação de calçada	460,89	0,00	
2685102529	Emp.para execução de 9 lombas	2.153,82	2.153,82	
2685102530	Exec. Caixas de Descarg de Fundo - Conc.Sx.Aj.dir.	2.470,00	2.470,00	
2685102531	Ex.2 cxs valv.tampas betão arm.-Corri/S.Marta Aj.di	1.756,48	1.756,48	
2685102532	Ex.Rot.Av.Jos.Af/Mar.Port/Joaq.Ág.Pasc.Am.CD-23/02	6.214,18	6.214,18	
2685102535	Exec.Colect.Domest/Pluv.-Av Seixal F.Ferro-AJ.DIR.	668,89	668,89	
2685102536	Exec.Pq.Estac.Arr.Ext.Pont.Esc.Nº4 F.Amora AJ.DIR.	664,65	664,65	
2685102537	R.Drenag.Qta V.Quintim-1ºún.auto mediç/rec.tr.-AD	174,80	174,80	
2685102538	Ex.Esp.Ext.na Env.Equip Mun.Int.Mun.CD-05/05	0,00	2.611,60	
2685102601	Elab proj arruam - R Ant Sérgio/D Dinis - F.Ferro	82,80	82,80	
2685102702	Compl.Munic.Carla Sacr-Pista Atlet-2ºFasCD-80/01	26.495,43	26.495,43	
2685102704	Emp.Compl.Mun.Carla Sacr.Interf.Tec.Trab.+CD-22/03	387,09	387,09	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102710	Compl.Munic.Pisc.Corr-Trab.+ ESC-33/01	10.240,98	10.240,98	
2685102712	T.div.Cont.Civil Apoio ex.P.Corr. Aj directo	1.108,72	1.108,72	
2685102713	F.m.s.ind.ex.ar C.maq.c.n.c.P.Corr.Aj directo	729,63	729,63	
2685102715	Tr.Alt.R.Gas/Tr.Div.Serralh.Imov.Pisc.Corr.AJ.DIR	1.349,40	1.349,40	
2685102716	Exec.Ram.Lig.R.Ág/Alter.Red.Pluv.Pisc.Corr-AJ.DIR.	1.006,27	1.006,27	
2685102717	Fornec/Montag.Valv.Redut.Pressão Pisc.Corr-AJ.DIR.	181,30	181,30	
2685102719	Com.M.Atl. Carla Sacram-Pav.Tec.sala Com.Social AD	121,58	121,58	
2685102720	Com.M.Atl.Carla Sacr.- Rede Abast.Gás A.D.	206,74	206,74	
2685102721	Emp.P.Mun.Corroios-Ex.Redede UPS_A.D.	838,37	838,37	
2685102722	F.mont.Sist.Trat.Ar cond.z.soc.j.bar P.Corroios AD	1.363,34	1.363,34	
2685102723	Ex.ramal lig.r.ag.alt.r.Pluv. imóvel P.Corroios AD	2,43	2,43	
2685102724	Tr.Compl.Imov.Pisc.Corr-Tr.Div.Pav.Serr.Tectos-A.D	1.163,89	1.163,89	
2685102725	Ex.Trab.Div.Constr.Civ.Compl.Pisc.Corroios-AJ.DIR.	1.067,84	1.067,84	
2685102802	Criação Gab.Órgãos Autárquicos	944,77	944,77	
2685102804	Exec.pav. antiderrapante - Piscina Amora	174,01	174,01	
2685102808	Interv.caldeiras cozer Mundet	1.194,06	1.194,06	
2685102810	Parque Qta Mata - Remodelação pista SK	1.100,81	0,00	
2685102813	Parque Qta Mata - Remodelação pista SK	1.871,00	0,00	
2685102813	Recup instal sanitarias Paio Pires Fut Clube			
2685102815	Recup imoveis degradados PRID 27	513,66	513,66	
2685102816	Recup imoveis degradados PRID 28	193,49	193,49	
2685102816	Recup imoveis degradados PRID 28			
2685102817	Recup imoveis degradados PRID 32ESC-96/99	941,76	941,76	
2685102817	Recup imoveis degradados PRID 32ESC-96/99	3.929,96	3.929,96	
2685102818	Recup vários edificios			
2685102818	Recup vários edificios	364,13	0,00	
2685102823	Repar ASNA cobertura Mundet			
2685102823	Repar ASNA cobertura Mundet	82,31	82,31	
2685102825	Repar caleira Hab R General Humb Delgado			
2685102825	Repar caleira Hab R General Humb Delgado	34,92	34,92	
2685102826	Repar alçado edif Av Marginal Silva Gomes - Amora			
2685102826	Repar alçado edif Av Marginal Silva Gomes - Amora	30,18	30,18	
2685102834	Fornec/Mont.Serralharias Inox DRH - Aj. Dir.			
2685102834	Fornec/Mont.Serralharias Inox DRH - Aj. Dir.	98,27	98,27	
2685102835	Repar.Infiltraç.Trav.31/Maio nº 4 1ºFt.Sx. Aj.Dir.			
2685102835	Repar.Infiltraç.Trav.31/Maio nº 4 1ºFt.Sx. Aj.Dir.	185,78	185,78	
2685102836	Reparaç. Divers. Antiga Esc. Foros Amora - Aj. Dir			

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102837	Reparaç.Exter. Edif.Aprovisionam.T.Marinha-Aj.Dir.	549,79	549,79	
2685102838	Rep.Canal.Coç.1ºEq/Estuq.rc.dt.Av.Metal.Nº18-A.D.	23,69	23,69	
2685102839	Est.Metal.Ass.Un.Ar Cond.Chiller Terr.Ed Alent.A.D	1.096,44	1.096,44	
2685102840	Subst.Canaliz.Ág.Quent/Fri.R.S.Pedro Nº6 5ºC Aj.D.	156,50	156,50	
2685102841	Trab.Compl.Impl.Plat.Metal.Ar Condiç.Ed Alent.A.D.	149,59	149,59	
2685102842	Grupo Desportivo Correr D'Água Amora - Aj. Dir.	429,13	429,13	
2685102843	Repar.Ed.Apoio Manut.Esp.Verd.Pisc.Mun.Amora A.D.	298,67	298,67	
2685102844	Repar.Telh.Sal.Petisc.Soc.Filar.Un.Seixalense A.D.	404,03	404,03	
2685102845	Subs.Quadr.Elect.For/Mont.Eq.Pq.jog.V.Abelha-A.D.	149,34	0,00	
2685102846	Vedaç.Fr.Cons.Mur.Alven.Tij.Fr.Soc.Filarm.Amor.A.D	248,95	248,95	
2685102847	Trab.Div.Instr.Music.Soc.Filarmon.Un.Seixal.Aj.D.	855,58	0,00	
2685102848	Port.Cult/Recr.Laj.Pav.Zn.Barr/Estr.Metal.S.Jog.A.D	510,48	510,48	
2685102849	Refor.Ger.Inst.Sanit.DRH/Rect/Ben.Sis.Dren.Ed.A.D.	854,41	0,00	
2685102850	Recuperação Imóveis Degradados 02/01 - Aj.Dir.	256,68	256,68	
2685102851	Recuperação Imóveis Degradados 05/01 - Aj.Dir.	576,66	576,66	
2685102852	Recuperação Imóveis Degradados 04/01 - Aj.Dir.	365,87	365,87	
2685102853	Recuperação Imóveis Degradados 03/01 - Aj.Dir.	424,28	424,28	
2685102901	Exec parque hist nat Roxinol - 1ªfaseESC-100/99	1.186,04	1.186,04	
2685103006	Exec arranj extr piscina municipal trab a mais	590,44	590,44	
2685103009	Forn lancil exec drenagem pluvial - Bº corticeiras	404,90	404,90	
2685103012	Pavimentação Zn.Norte Conc.Seixal CD-78/01	4.340,79	4.340,79	
2685103013	Limpeza e regularização de vias	4.179,93	4.179,93	
2685103101	Concep/exec ar condicionado - ed alentejoCD-37/01	3.702,99	6.995,56	
2685103102	Conc/Exec.Sist.Ar Cond.Ed.Al.Sx.Err/Omiss CD-29/03	817,02	817,02	
2685103301	Alteração edifício 1,2,3 Praça Lobito	606,04	606,04	
2685103304	Empreitada substituição telha	117,44	117,44	
2685103306	Polo Comunitario - Qta Princesa	1.131,52	1.131,52	
2685103307	Remodel PSP inst electricas e tratam exteriores	511,27	511,27	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
		745,70	745,70	
2685103308	Remodel sanitarios senhoras - sala comando	328,31	328,31	
2685103311	Trabalhos na informatica	3.420,51	3.420,51	
2685103313	Trab div edif Esc 2ª oportunidade	180,82	180,82	
2685103316	Interv. instal. sanitárias-1º piso DAU-ajust direc.	1.856,90	1.856,90	
2685103317	Constr. Gab. Contr. Qualid. água-T. Marinha-Aj. Dir.	276,84	276,84	
2685103318	Trab. Div. edif. junto Mundet-Vãos/Janelas-Aj. Dir.	2.405,50	2.405,50	
2685103319	Exec. Trab. Constr. Civil-DEC/Ant. Inst. Trib-Aj. Dir.	692,09	692,09	
2685103320	Exec. Trab. Constr. civil-r/c Paços Conc-Aj. Dir.	341,82	341,82	
2685103321	Exec. Trab. Constr. civil-2º piso P. Conc. -Aj. Dir.	773,15	773,15	
2685103322	trab. serra Inst. Elec.-DEC-Ajuste Directo	320,78	320,78	
2685103325	Coloc. Pilaretes/Arranj. Pont. Calç. -Vala Galeguinhas	1.219,56	1.219,56	
2685103326	Ex. Tr. Div. Cons. Civ. Ap. Fut. Inst. DEC-Rep. Cob. Aj. Dir.	1.239,51	1.239,51	
2685103328	Ex. Tr. Div. Rev. Super. Par/tect. Gab/Zn. Com-DEC-Aj. Dir.	1.133,50	1.133,50	
2685103329	Trab. Constr. Civ. Acabam. Novas Instal. DEC-Aj. Dir.	1.189,21	1.189,21	
2685103330	Reformul. Acess. Edif. DEC/Ant. Inst. Trib. Sx. -Aj. Dir.	1.035,12	1.035,12	
2685103401	Arranj ext dren pluvia Esc Primaria nº2-Miratejo	1.520,38	1.520,38	
2685103402	Arranj extr Esc Primaria nº2 - MiratejoESC-21/00	478,94	478,94	
2685103501	Cocep exec rem. equip cent. aguas belvESC-47/00	1.787,87	1.787,87	
2685103502	Conduta adutora Stª Marta Pinhal - cd/69/00	6.017,23	6.017,23	
2685103512	Emp. Ex. Rep. Calç. Arr. Urban. Paisag. Conc. Sx. -CD12/03	4.749,80	4.749,80	
2685103513	Emp. Exec. Perfur. Horiz. A2/Plantaf. Cam. Ferr-CD-11/03	0,00	6.051,76	
2685103514	Emp. Benefic. Recup. Depós. Elev. T. Marinha CD-15/03	524,99	524,99	
2685103517	Boca Lobo Tr. Colect. Pluv. DN1000-Av. Fábr. Polv. AJ. D	0,00	5.741,16	
2685103518	Emp. Limp. Reg. Valas Reais z. Corrois, Seixal CD-10/04	1.250,00	1.250,00	
2685103519	Exec. Colector p/ Perfuração Horizontal - Aj. Dir.	27,37	27,37	
2685103601	Fornec grupo electr bomba captação PS 2 C. Pau	306,76	306,76	
2685103701	Pintura piscina municipa de ampra	5.683,57	498,81	
2685103901	Exec rede saneam/viaria F. Amora - Qtª Mansoa			

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104001	Rede águas residuais - Qtº Poço Bispo 2ESC-117/99	3.009,83	3.009,83	
2685104002	Exec. Infraest. R. Alves Redol P. Frades CD-33/03	4.956,42	5.629,51	
2685104003	Ex. fund. lancil. bet. Qta Bispo F. Amora CD-03/01	1.099,10	1.099,10	
2685104203	Ampliação Edifício DASUESC-104/99	4.117,40	0,00	
2685104206	Arranjos ext Centro Dia Fogueteiro	515,18	515,18	
2685104207	Arranjos Praceta António Augusto	5.751,11	5.751,11	
2685104208	Arranjos na Qtº do cabral CD-83/01	1.841,46	1.841,46	
2685104209	Arranjos na R. da Liberdade CD-82/01	3.196,70	3.196,70	
2685104211	Concepção espec exec Centro Dia Fogueteiro	24.948,45	24.948,45	
2685104212	Demolições/Remoções	474,86	474,86	
2685104213	Ecomuseu nova remodelação	3.762,61	0,00	
2685104217	Emp concep exec Qtº do Mirante - Paio Pires	9.641,55	9.641,55	
2685104223	Exec plataforma com 25 de Abril ESC-76/99	1.122,30	1.122,30	
2685104224	Exec Especialidade Atlético C. Arrentela	5.420,76	0,00	
2685104226	Exec especial agua/esgotos bancadas Atlético CA	15.878,90	0,00	
2685104229	Exec muro Qtº dos Franceses	638,46	638,46	
2685104231	Exec Grupo D Cavadas	1.096,05	1.096,05	
2685104232	Exec Parque Qtº dos Francese 2ª Fase	26.023,78	26.281,76	
2685104233	Exec Parque Qtº dos Franceses - 1ª Fase	27.184,02	27.184,02	
2685104236	Exec estruturas edificio Centro Dia Arrentela	983,24	0,00	
2685104250	Repar. Bermas EN 378-1-Sx./P. Pires CD-56/01	2.939,77	2.939,77	
2685104251	Trab. Constr. Civil-C./Comunit. C. Dia Fogueteiro	959,92	959,92	
2685104252	Pav. Lateja SW betão -R. Cidade Cartaxo	970,40	0,00	
2685104253	Parque Qta da Princesa	1.094,33	1.094,33	
2685104254	Manutenção Zn. Verdes-Qta do Mirante	194,10	194,10	
2685104255	Erros e Omissões ampliação DASU Fogueteiro	239,22	0,00	
2685104260	Emp. Exec. Calç. Vidr. Lajetas Betão-Conc. Sx. CD-09/03	3.425,93	5.862,14	
2685104261	Exec. Prac. Ant. Aug. Carv. Alto Moin. Esp. Ext. CD-08/02	950,88	950,88	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104262	Ecomuseu Nuc.Nav.Arren-nov.remод-Err/Omis.CD-20/02	272,51	272,51	
2685104267	Ramal sub.ii.z.rib.nucleo n.Arr.PT.até Ecom.A.D.	640,67	640,67	
2685104268	E.P.1ºMaio-Ex.F.Ab.Cir.Aut.Redes Infra-estru.A.D.	904,20	904,20	
2685104269	Trab.div.arr.exter.ap.obra Con.Pq.Qta Fran.A.D.	1.144,86	1.144,86	
2685104270	Pq.Qta Fra.Limp.manut canal e lago A.D.	553,00	553,00	
2685104271	Ex.Trab.Pont.Const.Civil.Ap.Im.N.Naval Arrentela	225,85	225,85	
2685104272	Exec.Red.Esgot.Domest.Pr.1ºMaio Sx - Aj.Dir.	813,22	813,22	
2685104273	Exec.Red.Esgot.Domest.Pr.1ºMaio Sx - Aj.Dir.	343,81	0,00	
2685104273	Intervenç.Várias Ofic.Juv.Miratejo - Aj.Dir.	286,77	286,77	
2685104274	Ex.Trab.Constr.Civ.Ar Cond.C.Dia Foguet.-Aj.Dir.	285,45	285,45	
2685104275	Exec.Div.Trab.Parque Qta dos Franceses-Aj.Dir.	285,45	285,45	
2685104276	Junta Freg.Paio Pires Remodel.Instalaç.CD-15/04	2.397,42	2.397,42	
2685104277	Empr.J.Freg.P.Pires Remod.Instal.Err/Omis.CD-09/05	328,81	328,81	
2685104319	Emp.Assentam.Lacil Betão-CD23/03	0,00	477,67	
2685104401	Fom e Assent 3 portões bilheteira A.C. Arrentela	154,93	154,93	
2685104501	Exec limpeza Pista Atletismo Carla Sacramento	1.187,14	1.187,14	
2685104504	Ex.acerto elem.rede dren.ag.pluviais Sx.CD-02/04	147,19	6.099,56	
2685104602	Exec 1ª Fase Pq.Municipal Atletismo-V.Gatos 136/97	0,00	13.777,81	
2685104603	Exec sondagens - Pista Atletismo Carla Sacramento	1.229,29	1.229,29	
2685104604	Exec vala escoamento águas - P Carla sacramento	1.203,35	1.203,35	
2685104604	Exec vala escoamento águas - P Carla sacramento	38,43	38,43	
2685104605	Montagem conduta captação	3.427,48	3.427,48	
2685104606	Remod rede distrib água Belverde-1ªfaseESC-16/00	0,00	4.976,42	
2685104616	Emp.Ex.Rec.M.Mare Corr.Rec.Cald/Cala-Adic.CD-03/03	4.740,83	4.740,83	
2685104618	Emp.Compl.Mun.Atl.Car.Sac.Arr.Ext.Vedaçãõ CD-09/02	4.740,83	4.740,83	
2685104619	Exec.Comp.Mun.Atl.Car.Sac.Arr.Ext.Infr. CD-18/02	11.841,72	11.841,72	
2685104619	Exec.Comp.Mun.Atl.Car.Sac.Arr.Ext.Infr. CD-18/02	11.841,72	11.841,72	
2685104626	Exec.1ªF.Pq.Munic.Atl.V.Gatos-Trab.+ ESC 2/00	3.795,92	0,00	
2685104626	Exec.1ªF.Pq.Munic.Atl.V.Gatos-Trab.+ ESC 2/00	1.245,93	0,00	
2685104629	Modulação Terr.Relv.Rot.Marialva Aj.Dir.	1.241,46	0,00	
2685104630	Arranj.Ext.Rotunda Marialva Aj.Dir.	1.241,46	0,00	
2685104631	Manut.Esp.Ext.Envolv.Pisc.Corr.Rot.Marialva Aj.Dir	1.197,12	0,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104632	Rede Rega Esp.a tardoz Ed.Pisc.Corr.Aj.Dir	1.235,65	0,00	
2685104633	Acess.Pedon.Arranj.Envolv.Acesso Est.REFER Aj.Dir.	1.224,56	0,00	
2685104634	Mov.terras env.p.atletismo apoio obra a.d.CD,06/04	4.761,88	5.984,59	
2685104635	Pisc.Munic.Corroios-Exec.Caminho Emergenc.Aj.Dir.	987,45	987,45	
2685104636	Ad.Red.San.F.Fer.Ág.Pluv.Qta Lar.Etar Cuc.CD-13/04	6.099,16	6.099,16	
2685104637	Ad.Red.San.F.Fer.Ág.Pluv.Qta Lar.Etar Cuc.CD-13/04	1.013,52	1.013,52	
2685104637	Compl.Munic.Atllet.C.Sacram.-Infraestr.Trab.Div-A.D	199,04	199,04	
2685104638	Comol.Munic.Atllet.C.Sacram-Incl.Sobreprensa-A.D.	1.758,26	1.758,26	
2685104640	Arranjos Exter na Quint Rouxinol-Miratejo -Aj dir	2.276,49	2.276,49	
2685104641	Emp R Bernardo Santareno/R Eça Queirós - 2º F	2.042,38	2.042,38	
2685104642	Emp Pavimentação Zona Limite do Concelho-Miratejo	14.628,56	0,00	
2685104643	Exec1ª Fase P Atletismo Vale Gatos - Adi CD-04/03	0,00	97,50	
2685104644	Empreitada R. Bernardo Santareno, Miratejo-AJ.DIR.	49,50	49,50	
2685105001	Abertura novas captações de água	217,34	217,34	
2685105201	Repar bombas KS3 modelo EMA 250-40CD-02/00	1.312,84	1.312,84	
2685105301	Empreit captação água FR2 BelverdeCD-76/00	177,07	177,07	
2685105401	Exec proj/montagem sist rega EN Paivas	129,93	129,93	
2685105702	Saneam R Alves Redol/C.Verde/T.Coelho-V.Milhaços	265,05	265,05	
2685105801	Remodel garagem It.2 - Colina Bravo	239,17	239,17	
2685105901	Espaços Ext - R Eça Queiroz	5.013,93	0,00	
2685105902	Exec Calçada/lajetas/lancil - Municipio Seixal	872,90	872,90	
2685106002	Ampliação cemiterio Corroios	85,79	85,79	
2685106003	Arranjos Ext Frente ribeirinha Arrentela	4.195,22	4.195,22	
2685106006	Espaços Ext R 6 e ponte da Fraternidade	110,98	110,98	
2685106008	Exec galeria expos Polo amora	966,42	966,42	
2685106010	Exec calç esc 2ª oportunidade	1.296,98	1.296,98	
2685106011	Exec escada escola prim nº2 Corroios	311,75	311,75	
2685106012	Exec muros - piscina T. Marinha	490,11	490,11	
2685106013	Iluminação parque José Afonso			

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
		996,35	996,35	
2685106014	Interior galeria exposição Bibliot. Seixal A-1	221,41	221,41	
2685106015	Montagem/vedação cemiterio Corroios	222,40	222,40	
2685106018	Pinturas muros AURPI Amora	787,10	787,10	
2685106019	Reab nucl urb. ant conc Sx - PRID 31 esc-32/99	800,42	800,42	
2685106020	Recuperação de imóveis - PRID 31	972,66	972,66	
2685106023	Iluminação frente ribeirinha Arrentela	675,87	675,87	
2685106024	Rede zonas verdes parque José Afonso	1.239,50	1.239,50	
2685106028	Trabalhos diversos Clube Recr Miratejo	1.614,12	1.614,12	
2685106031	Trabalhos diversos Edif Praça Republica	1.062,29	1.062,29	
2685106032	Modelação Terras-Zn.envolvente Pisc. Corroios	644,70	644,70	
2685106033	Estr. Suporte mastros bandeira-Pisc. Corroios	1.215,70	1.215,70	
2685106034	Exec. acessos cas máquinas-Pisc. Corroios	935,62	935,62	
2685106035	Repar. cobertura Ed. Gr. Desport. Qta Princesa	1.208,29	2.248,66	
2685106036	Recuper. cobertura igrja Bonfim - F. Amora	81,05	81,05	
2685106038	Consolidação Estr. viga-Ed. C. Desp. Vale Milhaços	1.240,01	1.240,01	
2685106039	Interv. Inst. sede social Port. Cultur. Recreat.	1.242,34	1.242,34	
2685106040	Exec. Tapete Betuminoso-Cemitério Corroios	1.213,74	1.213,74	
2685106041	Exec. Taludes e vala drenante - Cemitério Corroios	1.086,18	1.086,18	
2685106042	Exec. passeio bl betão - R. Amélia rei Colaço	1.053,92	1.053,92	
2685106043	Alter. Estacionam. Automov.-R. Amélia Colaço	815,78	815,78	
2685106044	Exec. 24 lugares estacion.-R. Amélia rei Colaço	1.208,49	0,00	
2685106045	Exec. Cemitério Corroios-4ª Fase-err/omiss. CD-19/01	3.651,70	0,00	
2685106046	Faixa Lim. Conc. Miratejo-R. Eça Queir-2ª F-CD-26/01	2.239,91	2.239,91	
2685106047	Reapr. Bermas EN 378-1-Seixal/P. Pires	6.200,43	0,00	
2685106049	Exec. Cemitério Corroios	992,61	992,61	
2685106050	Repar. caixalharía-C. Convívio Vale Milhaços	218,23	218,23	
2685106051	Cobertura Sala Jogos - AURPI T. Marinha	1.221,44	1.221,44	
2685106052	Execução Pintura Cercisa Miratejo			

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106053	Impermeabilização Pavim.-Esc.Prim.2 Corroios	540,83	540,83	
2685106054	Ex.Arr.Ext.Fx.Lim.Conc.R.EçaQ 2°F.Tr.Adic.CD-25/03	733,22	0,00	
2685106056	Gar.C.Dia 3ªId.Arren.Ex.Cont.Talu.Igr/Gar.CD-73/01	1.741,75	3.739,93	
2685106061	Ex.gar.Cent.dia Arr.Con.Ex.Sis.Tal-err.om.CD/05	0,00	920,02	
2685106063	Exec.Cemitério P.Pires-Arr.Pont.Muro/Pavim.AJ.DIR.	493,50	493,50	
2685106064	Ex.Muro Abiões junto C.Dia 3ª Idade Arrent.AJ.DIR.	499,18	1.068,65	
2685106065	Reparação Pavimento R.Eça Queiroz - AJ.DIR.	196,00	196,00	
2685106066	Vedaç.Imov.Av.Marcos Port/Prac.José C.Barradas A.D	288,88	288,88	
2685106067	Manutenç. Zns.Verdes Pq.José Afonso-Amora AJ.DIR.	180,40	180,40	
2685106068	E.Pq.Av.Fab.Polv.Conc.Pj.Esp. Err.Omis.CD12/05	0,00	1.181,97	
2685106069	Pq.Av.Fab.Polv-Conc.Proj.Espec.Ex.ObraCD-15/02	7.100,48	9.212,95	
2685106071	Oficina Juventude Miratejo 1ª Fase - Aj directo	0,00	2.443,40	
2685106101	Vedação AURPI Amora	592,38	592,38	
2685106301	Exec estação RSU concelho Sesimbra	1.111,52	1.111,52	
2685106402	Ampliação instal PSP Seixal	370,13	370,13	
2685106410	Espaços ext. mercados Fernão Ferro-CD 07/02	5.283,38	5.283,38	
2685106415	Conc.Especial/Exec.Merc.Munic.F.FerroCD-31/00	3.287,75	3.287,75	
2685106419	Consol/Repar/Ref Muro Cemit. ArrentelaCD-50/01	3.454,91	3.454,91	
2685106450	Emp/Conc.Espec.Exec.Merc.Mun.F.Ferro-Adic.CD-01/03	1.734,23	1.734,23	
2685106456	Vent.Cob.Banc.Infr.Estr.Inst.T.G.Com.F.Ferr.Aj.Dir	618,19	618,19	
2685106457	Merc.F.Ferro-Cr.Zn.Arrumos loj.Merc.Munic.Aj.Dir.	1.099,31	1.099,31	
2685106501	Remodel edif Paços Concelho - ar condicionado	1.177,06	1.177,06	
2685106601	Constr/vedação metálica Atlético C Arrentela	1.221,18	1.221,18	
2685106801	Arranjos extr Praceta Roxinol	1.977,05	1.977,05	
2685106802	Empreitada frente urbana Amora	239,42	239,42	
2685106804	Exec rede aguas residuais - R Igreja F.Ferro	399,49	399,49	
2685106805	Exec vedação centro saúde	643,45	643,45	
2685106813	Exec remates em betão	199,52	199,52	

Município do Seixal

Ano:

2007

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106814	Exec tapete betuminoso Marisol CD-04/02	5.359,73	5.359,73	
2685106821	Interceptor Amora/Zona Ribeirinha	1.011,02	1.011,02	
2685106823	Interceptor Casal do Marcp (Poente)	134,68	134,68	
2685106826	Remodelação Pq José Afonso - Limpeza de ramagens	219,47	219,47	
2685106827	Sistema de rega - Av. Silva Gomes	244,41	244,41	
2685106828	Trabalhos diversos - Cemtro Dia Arrentela	365,04	365,04	
2685106839	Ex.Cx.Pavim.c/toutvenant-Av.F.Telha Maris.CD-03/02	6.229,99	6.229,99	
2685106842	Rep.Lanc/Sumid/Cxs.Vis/Anom.Pav.Ár.Conc. CD-12/04	0,00	3.880,00	
2685106843	Obras Beneficiaç.Av.Silv.Gomes-Fr.Urb.Amora AJ.DIR	947,56	947,56	
2685106901	Escola pré primária - Foros Amora	13.855,08	0,00	
2685106902	Erros/Omissões Esc.Pré-Prim. Foros Amora-CD22/2001	973,83	0,00	
2685107001	Fornec/assentam vidros/perfis/borrachas abrigos	876,62	876,62	
2685107002	Fornecim/construção abrigos passageiros	90,67	90,67	
2685107101	Parque Natural Quinta Serrado CD-12/01	4.021,68	26.024,52	
2685107104	Emp Parq Quinta Serrado - Demolição e aterro poço.	0,00	37,41	
2685107301	Conservação pavimentos dos DEAP	54,94	54,94	
2685107502	Mercado Fernão Ferro	1.221,70	1.221,70	
2685107701	Ex.Prosp.Geotec.lado Sul Ponte Fraternidade	438,85	438,85	
2685108801	Emp.Exec.Pav.Munic.T.Marinha-2ªF. CD-07/03	7.797,56	28.333,15	
2685108901	Benef.Recup.Estr.Betão Armado Depós.T.Mar.CD-17/03	0,00	762,63	
2685109401	Emp.Pav.Desp Escol.-Esc.Bás.Ant.Aug.Louro CD-32/03	7.182,77	7.182,77	
2685110401	Ex.Redesaneam.Lanc.Qta.Morg.F.Ferro-2ªF CD-53/01	21.673,45	21.673,45	
2685111706	Ex.Inst.R.Ilum.Púb.Jard.R.Bento Gonç.F.Ferr.AJ.DIR	445,69	445,69	
2685111707	Ex.Inst.R.Illumin.Púb.Rot.Av.Marcos Port.Amora A.D.	699,67	699,67	
2685111708	Ex.Instal.R.Illumin.Públ.Jard.R.1ºDez.Redondos A.D.	446,10	446,10	
2685111709	Exec.Instal.R.Ilum.Públ.Jard.R.5A-Redondos AJ.DIR.	490,64	490,64	
2685111710	Ex.Inst.R.Ilum.Públ.Jard.R.Sed.Social-Redondos A.D	757,86	757,86	
2685111711	Ex.Desm.R.Aérea Bx.Tens.Ilum.Púb.C.Transtejo A.D.	450,19	450,19	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
		0,00	2.473,29	
2685111712	Inst Rede Ilumin. Pública Rotun Mud Juvenil-Seixal	0,00	2.435,03	
2685111713	Instal. Rede Subterr. Bx.Tensão-Av. Mud. Juv.Sx.	8.568,46	8.568,46	
2685112501	Cessão pos.contr.ex.empr.Jard.Inf.Foguet.-CD-42/03	215,65	215,65	
2685112505	Man.Quad.Prov.C.Energ.Esc.P.Frad.Qta Princ.Aj.Dir.	161,50	161,50	
2685112506	Manut.Quadr.Prov.Incl.C.Energ.Merc.F.Ferro-Aj.Dir.	114,25	114,25	
2685112507	Aurpi Miratejo - Fixação Azulejos na Fachada	0,00	1.964,20	
2685112510	Qt Fidalga - Rep Muros e Infraest Diversas	0,00	2.132,50	
2685112511	Esc 2ª Oportunidade - Conserv Manut Fachadas	0,00	1.597,06	
2685112512	Jardim Inf Fogueteiro - Rev Preços 1º ao 12º Autos	209,08	209,08	
2685112601	Exec.estgeotecn.Esc.Bás.2/3 Nuno Alvares-Aj.Dir.	0,00	5.159,55	
2685113101	Rem.redes dre.ag.res.dom.plu.rep.ser.afec.CD 07/04	2.221,65	2.221,65	
2685113201	Ramal Energia Electrica CDA Sta Marta Corr. AJ.DIR	508,66	508,66	
2685113301	Ex.Plant,R.Regá Manut.Ac.Later.Cercisa Miratejo-AD	810,00	810,00	
2685113501	Reentubamento Colector Alto dos Bonecos - Aj.Dir.	289,30	289,30	
2685113801	Exec.Desv.Retir.Colunas/Postes Div.Loc.Conc.AJ.DIR	229,45	229,45	
2685113802	Exec.Remod.R.Ilum.Públ.Pist.Bicross-Arrent.AJ.DIR.	458,33	458,33	
2685113803	Exec.Remod.R.Ilum.Públ.Prac.Patrony-Arrent. AJ.DIR	239,98	239,98	
2685113804	Ex.Remod.R.Ilum.Públ.R.Dr.Arl.Vicente T.Marin. A.D	0,00	16.585,80	
2685113901	Const.Esc.1º Ciclo P.Frades 2ªfase a.e.ex. CD06/05	474,85	474,85	
2685114101	Empr. cimentação do furo FR4 em Belverde AJ.DIR.	270,50	270,50	
2685114102	Emp.Ensaio Limpez/Desenv.Furo FR4 Belverde AJ.DIR.	2.352,00	2.352,00	
2685114103	Emp.Abertura Nova Captaç.Água CR2 Belverde AJ.DIR.	487,00	487,00	
2685114401	Pav. Desp. da Esc. Pedro Eanes Lobato - Rede Gás	0,00	2.175,01	
2685114901	Emp Execução Ringue Esc Básica nº 2 Fogueteiro	0,00	179,85	
2685115001	Emp Alimentação e Certificação Esc.B.Pinhal Frades	23.242,39	19.622,34	
268701	Associação Serviços Sociais Trab Autarquias Seixal	22,44	25,43	
268702	Companhia Seguros Império - Seguros Grupo	57,20	54,40	
26870301	Associação Técnicos Adm. Municipal - ATAM			

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26870302	Associação Diplomados Curso Adm. Autárquica	7,14	3,63	
26870403	Licenças P/ Caçar - Nacional - OT	94,26	31,42	
26870406	Licenças P/ Caçar - Caça Maior - OT	113,10	113,10	
26870407	Licenças P/ Caçar Patos - OT	3,92	7,84	
26870408	Carta de Caçador - Renovação dentro Prazo - OT	24,43	34,90	
26870409	Carta de Caçador - Renovação fora Prazo - OT	0,00	31,41	
26870411	Exame P/ Carta de Caçador - OT	297,50	140,00	
26870412	Concessão de Carta de Caçador - OT	0,00	4,36	
26870413	Impresso de Carta de Caçador - OT	2,00	3,50	
26870414	Cartões de Licença de Caça - OT	1,20	0,40	
26870501	Nacional Geral - OT	10,50	3,50	
26870504	Patos - OT	0,45	0,90	
26870505	Caça Maior - OT	12,60	12,60	
26870701	Conservatória dos Registos Centrais - OT	9,00	27,00	
268708	Cofre de Previdência Ministério Finanças - OT	1.667,12	1.821,85	
268709	Descontos por Setença Judicial	12.225,60	13.259,39	
26871001	Direcção Geral de Saúde - OT	2,50	2,00	
26871101	Parte do Estado nos Encargos Mais Valias - OT	964,73	1.339,31	
268903000008	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETUBAL	19.002,84	0,00	
268903000031	ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA	2.530,00	0,00	
268903000036	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE	1.700,00	0,00	
268903000037	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	1.104,00	0,00	
268903000040	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE	6.795,00	0,00	
268903000041	PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	2.344,00	0,00	
268903000042	GINASIO CLUBE DE CORROIOS	100.953,21	3.445,00	
268903000043	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	9.476,00	1.800,00	
268903000044	PORTUGAL CULTURA RECREIO	2.190,00	0,00	
268903000045	CLUBE PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL	4.502,00	0,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268903000047	CLUBE DE CAMPISMO LUZ E VIDA	3.332,00	0,00	
268903000048	GRUPO DESPORTIVO CAVADAS	3.886,00	0,00	
268903000049	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO CAVAQUINHAS	5.294,00	0,00	
268903000050	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALTO MOINHO	0,00	2.962,00	
268903000051	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO DE MIRATEJO	2.050,00	1.277,00	
268903000053	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO AGUIAS UNIDAS	6.378,00	3.189,00	
268903000057	CLUBE DESPORTIVO CULTURAL DO CASAL DO MARCO	1.570,00	0,00	
268903000058	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS	16.627,00	0,00	
268903000059	CENTRO CONVIVIO DESPORTIVO VALE MILHAÇOS	5.972,00	0,00	
268903000060	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	2.788,00	0,00	
268903000061	ASS NÁUTICA SEIXAL	9.394,00	0,00	
268903000062	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	4.828,00	2.900,00	
268903000063	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	300,00	900,00	
268903000064	GRUPO DESPORTIVO CULT REC QUINTA DA PRINCESA	3.358,00	0,00	
268903000065	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO FOGUETEIRO	3.262,00	1.631,00	
268903000067	UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO	4.620,00	0,00	
268903000068	CASA DO POVO CORROIOS	8.208,00	0,00	
268903000071	GRUPO FOLCLÓRICO ESTRELINHAS SUL	250,00	125,00	
268903000073	ASS BOMBEIROS VOLUNTARIOS CONC SEIXAL	67.700,00	0,00	
268903000079	ASS MORADORES DOS REDONDOS	1.128,00	0,00	
268903000096	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA	2.100,00	0,00	
268903000101	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	5.600,00	0,00	
268903000103	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS CORROIOS	2.000,00	0,00	
268903000104	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS MIRATEJO	2.100,00	0,00	
268903000105	ASS UNITARIA REFORM PENS IDOSOS PAIO PIRES	2.100,00	0,00	
268903000106	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL	3.850,00	0,00	
268903000107	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS TORRE MARINHA	2.100,00	0,00	
268903000182	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	6.100,00	1.400,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268903000849	CERCISA	14.226,25	0,00	
268903000912	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE A	0,00	750,00	
268903001356	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DO SEIXAL	5.000,00	0,00	
268903001664	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOC FERNÃO FERRO	500,00	1.400,00	
268903001804	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	2.100,00	0,00	
268903001814	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	5.000,00	5.000,00	
268903001977	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS PINHAL FRADES	2.000,00	0,00	
268903002040	CAAS- COOP AGRICOLA ALMADA E SEIXAL CRL	25.140,00	0,00	
268903002102	ASS NAVAL AMORENSE	9.787,00	0,00	
268903002129	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FERNÃO FERRO	2.000,00	0,00	
268903003734	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FOGUETEIRO	2.000,00	0,00	
268903004065	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES, REFORMADOS, PENSIONISTAS E	8.000,00	0,00	
268903004531	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	0,00	250,00	
268903005078	GRUPO RECREATIVO CULT CARIOCAS FUTEBOL CLUBE	3.328,00	0,00	
268903006015	ASS DADORES BENEVOLOS SANGUE CONC SEIXAL	2.000,00	500,00	
268903006345	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	1.390,00	695,00	
268903006881	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	6.200,00	800,00	
268903007973	ASS TAEKWON-DO ESTREMADURA	5.000,00	1.666,00	
268903008202	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	18.100,00	1.400,00	
268903008698	ASS DESPORTIVA CULTURAL AZINHAGA PAIVAS	3.194,00	0,00	
268903009285	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 585	300,00	0,00	
268903009341	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	100,00	1.400,00	
268903009384	RATO ASS DIVULGACAO CULTURAL CIENTIFICA	1.500,00	0,00	
268903009613	CENTRO ASSISTENCIA PAROQUIAL AMORA	100,00	0,00	
268903010002	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	1.100,00	0,00	
268903010081	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	4.909,14	5.409,14	
268903010228	ASS SERVIÇOS SOCIAIS TRAB AUTARQUIA DO SEIXAL	24.100,00	925,00	
268903010363	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	0,00	23.334,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268903010547	ADIME ASS DEFESA INSERÇÃO MINOR ETNICAS	0,00	250,00	
268903011973	FABRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	0,00	750,00	
268903012239	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	500,00	0,00	
268903012452	UCAPES- UNIÃO CONC ASS PAIS ENC EDUCACAO	1.500,00	0,00	
268903012594	CLUBE DESPORTIVO ASAS MILENIUM	1.638,00	0,00	
268903012596	NUCLEO NATURAIS AMIGOS VILA CABECO VIDE	974,00	0,00	
268903014135	ASS MOÇAMBIQUE SEMPRE	0,00	125,00	
268903015087	ASS APICULTORES DO SEIXAL, BARREIRO E ALMADA	2.000,00	2.000,00	
268903015539	FREGUESIA DE FERNÃO FERRO	26.840,90	0,00	
268903015564	FREGUESIA DE AMORA	45.317,01	0,00	
268903015565	FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	19.154,64	0,00	
268903015567	FREGUESIA DE ARRENTELA	37.843,76	0,00	
268903015568	FREGUESIA DE SEIXAL	12.404,12	0,00	
268903015729	ASS CULTURAL E RECREATIVA "O GRITO"	0,00	500,00	
268903016308	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREG DE NOSSA SENHO	0,00	750,00	
268903016354	ASS LÃ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	400,00	400,00	
268903016608	ASS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE AMORA	8.500,00	0,00	
268903016712	FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FR	0,00	1.000,00	
268903016726	ASS ALEMARGEM - AVENTURA E SOLIDARIEDADE	0,00	500,00	
268903017164	FREGUESIA DE CORROIOS	37.534,62	0,00	
268903017230	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	0,00	800,00	
268903017275	JOSÉ FRANCISCO	2.526,90	2.526,90	
268903017276	OLGA MARIA OUTOR DE JESUS BARBOSA MATOS	3.929,68	0,00	
268903017350	ASS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL	11.167,13	0,00	
268903017403	ASS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIGANAS PORTUGUESA	2.500,00	0,00	
268903017498	FÁBRICA DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA DE MIRATEJO	0,00	750,00	
268903017680	A P B E C - ASS. PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA	250,00	0,00	
268903018112	CASA GRANDE - ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE SOLIDA	0,00	250,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
		0,00	8.000,00	
268903018306	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL	0,00	727,98	
268903018471	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLIDARIEDADE E COOPER/	8.728,50	0,00	
268904004002	COOPERATIVA MISTA ENSINO LARANJEIRO CRL	477,48	0,00	
268905017431	ROSA MARIA CHUMBO VARGAS	869,03	0,00	
268905017583	MARIA DO SORRISO PINTO BERNARDO	24.808,26	0,00	
268920003302	EDP ENERGIAS DE PORTUGAL SA	150,00	0,00	
268921003775	FERNANDO JOSE JESUS GOMES	538,68	0,00	
268921004278	JOSE AGOSTINHO DE ALMEIDA XAVIER	500,00	0,00	
268921012188	LUIS GONÇALO RODRIGUES PIRES RIBEIRO	100,00	0,00	
268921016620	JOÃO ANTONIO ROCHA RABASQUEIRA	150,00	150,00	
268921017623	DANIELA OLIVEIRA CORREIA	170,00	0,00	
268921017729	DANIEL ALEXANDRE SANTOS MARQUES MORGADO	157,62	0,00	
268930000312	APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.	300,00	0,00	
268930000348	ASS PORTUGUESA RECURSOS HIDRICOS	92.453,94	21.899,58	
268930003034	COMPANHIA SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL SA	0,00	22.305,60	
268930003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	2.494,00	0,00	
268930004492	ASS PORTUGUESA DIREITO CONSUMO	450,00	0,00	
268930007342	ASS PORTUG DISTRIBUIÇÃO DRENAGEM AGUA	10.000,00	0,00	
268930008462	OMS WORLD HEALTH ORGANIZATION	12.000,00	12.000,00	
268930015045	ASS PARQUE CIENCIA TECNOLOGIA ALMADA MADAN PARK	892,00	892,00	
268930016861	ADELINO & ROMÃO LDA	149,11	149,11	
268930017347	ARLINDO DO CARMO POMBO	303,74	0,00	
268930017406	MANUEL DUARTE RODRIGUES	13,03	0,00	
268930017427	PEDRO ALEXANDRE GONCALVES VIDREIRO	40,50	0,00	
268930017591	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA DIOGO CONTREI	177,08	0,00	
268930017733	PAULO JORGE DA SILVA MENDES			
	Total de Rúbrica de Balanço	1.680.986,98	1.044.977,15	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
213010702090101	Ramais de Esgoto	0,00	891,08	
	Total de Rúbrica de Balanço	0,00	891,08	
21220202060202	Reforço e Infraestruturas Urbanísticas (TRIU)	17.856,05	4.498,41	
2123040201	Juros de Mora	11,92	11,92	
	Total de Rúbrica de Balanço	17.867,97	4.510,33	
21302070301	Habitacões	23,84	23,84	
213010702090901	Ramais de Água	461,79	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	485,63	23,84	
21220202060602	Ligação à Rede de Esgotos	2.156,82	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	2.156,82	0,00	
	Total Geral	15.034.877,17	14.334.950,75	